



Diário Oficial

0597

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.248

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadora do Estado
Tenente Coronel - OOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadora do Estado
MANOEL NAZARETH SANTIÂNNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Agricultura, Indústria Comércio e Mineração, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Trabalho e Promoção Social, Transportes, Planejamento e Coordenação Geral e Saúde Pública

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO,
ACÓRDÃO E TOMADA DE PREÇOS Nº 013/92
Da Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL
Do Instituto Nacional do Seguro Social

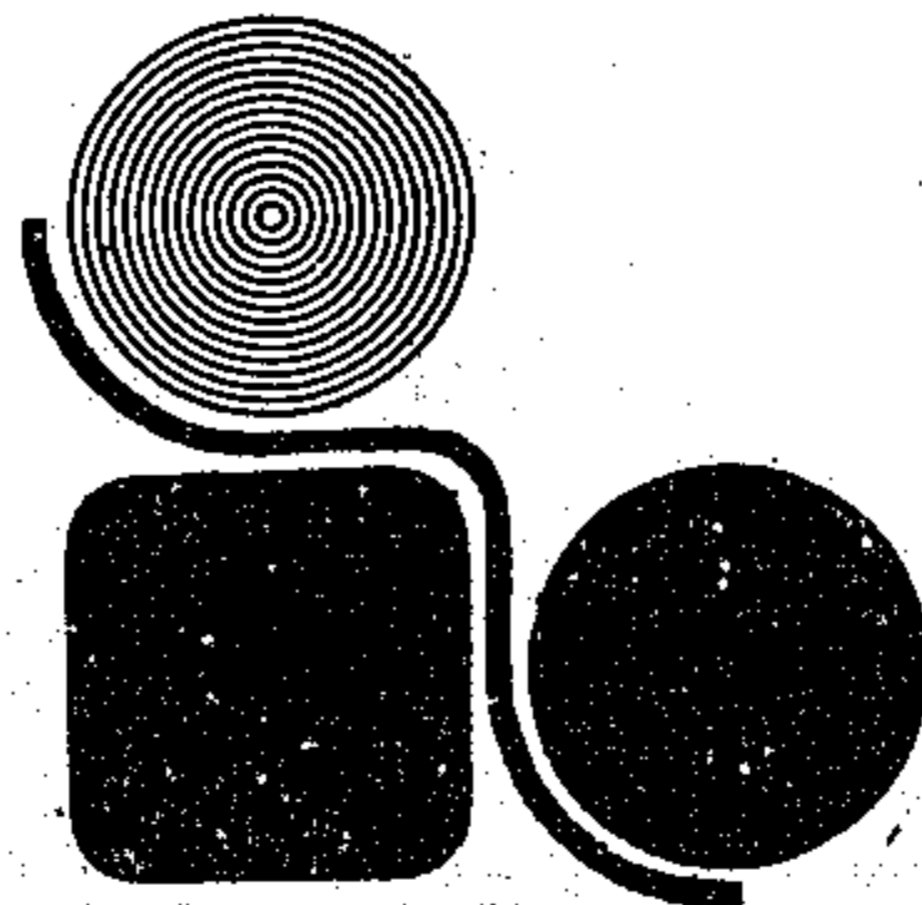
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, CON-
CORRÊNCIA, TRANSFERÊNCIA E CANCELAMENTO
Da Centrais Elétricas do Pará S/A

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
Da Secretaria de Estado de Administração

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0890, DE 22 DE JUNHO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 12.000.000,00, em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE NATUREZA | VALOR |
|--------------------|--|---------------------------|-------------------|
| | | DESPESA DA DESPESA FONTE | |
| 12103.01020022.022 | Funcionamento da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios | Outras Despesas Correntes | 12.000.000 |
| T O T A L | | | 12.000.000 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE NATUREZA | VALOR |
|--------------------|--|----------------------------|-------------------|
| | | DESPESA DA DESPESA FONTE | |
| 12103.01020022.022 | Funcionamento da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios | Pessoal e Encargos Sociais | 12.000.000 |
| T O T A L | | | 12.000.000 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MILLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0031540-2

DECRETO Nº 0894, DE 23 DE JUNHO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 274.680.000,00, em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 274.680.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE NATUREZA | VALOR |
|--------------------|---|---------------------------|---------------------|
| | | DESPESA DA DESPESA FONTE | |
| 20203.13070214.048 | Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará | Investimentos | 50.680.000 |
| 20203.13734284.050 | Desenvolvimento dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia do Pará | Outras Despesas Correntes | 140.000.000 |
| T O T A L | | | 1294.680.000 |

Art. 1º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MILLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0031539-9

DECRETO Nº 0895, DE 23 DE JUNHO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 19.500.000,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 19.500.000,00 (DEZENOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE NATUREZA | VALOR |
|--------------------|---|--------------------------|-------------------|
| | | DESPESA DA DESPESA FONTE | |
| 28102.06301782.245 | Coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil | Investimentos | 19.500.000 |
| T O T A L | | | 19.500.000 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Estado - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MILLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0031546-1

DECRETO Nº 0896, DE 23 DE JUNHO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 42.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Justiça.

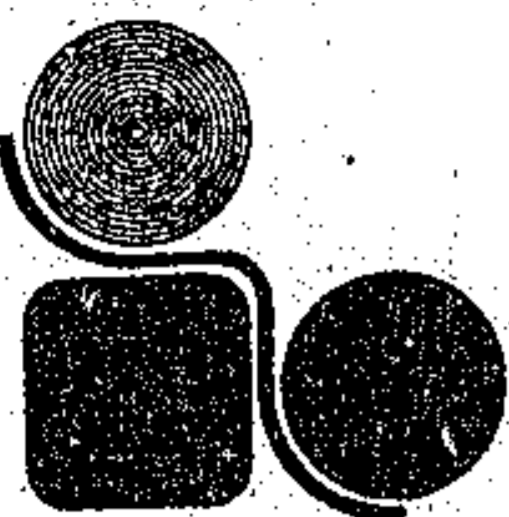
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Justiça, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 42.000.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE NATUREZA | VALOR |
|--------------------|---|--------------------------|-------------------|
| | | DESPESA DA DESPESA FONTE | |
| 18101.02040212.067 | Coordenação Geral de Funcionamento da Secretaria de Estado de Justiça | Investimentos | 42.000.000 |
| T O T A L | | | 42.000.000 |



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Crisco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIF RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO

Tabela de Assinaturas e Publicações

| | | |
|---|------|--------------|
| Na CAPITAL | | |
| Trimestral | CR\$ | 85.313,00 |
| Outros Estados e Municípios (Trimestral) | CR\$ | 260.625,00 |
| Publicações: Página co- mum, cada centímetro | CR\$ | 46.875,00 |
| Preço da Composição centímetro | CR\$ | 5.250,00 |
| Preço por página | CR\$ | 9.281.250,00 |
| Fotolito - centímetro | CR\$ | 1.875,00 |

PREÇO DO EXEMPLAR (CR\$) 1.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 42.000.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

| Cr\$ 1,00 | | | | |
|--------------------|---|---------------------|------------------------|-------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| 18101.02070211.223 | Informatização da Secretaria de Es- tado de Justiça | Investi- mentos | 4120.00 | 11.101 |
| | | | | 42.000.000 |
| T O T A L | | | | 42.000.000 |

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0031548-8

DECRETO Nº 897, DE 25 DE JUNHO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO que a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - Dedicção ao Estado, instituída pelo Decreto nº 1.585/81 e com nova redação dada pelo Decreto nº 1.914, de 22 Out 81, visa conceder Policiais-Militares que obtenham o 1º lugar nos diversos Cursos que se submetem, de natureza policial militar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Policial-Militar, a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - DEDICAÇÃO AO ESTUDO.

UMA ROSA HERÁLDICA

Curso Intensivo de Formação de Oficiais PM-1992
2º TEN PM SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 25 de junho de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0031547-0

DECRETO Nº 898, DE 25 DE JUNHO DE 1992

PROMOVE PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, OS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item X da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o art. 46 da Constituição Estadual, no que se refere a carreira do Oficialato na Polícia Militar;

CONSIDERANDO a conclusão do Curso Intensivo de Formação de Oficiais PM - 1992, realizado na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", e o resultado escolar obtido conforme as Normas que regulam esse Curso Superior policial-militar.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos ao primeiro Posto pelo critério de Antiquidade, os Aspirante -a-Oficial da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:

A contar de 26 de junho de 1992

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES (QOPM)

Ao Posto de 2º Ten PM

- SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO
- JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
- DANIEL MENEZES BARROS
- ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
- OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
- HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
- RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA
- HEYDER CALDERARO MARTINS
- ANTONIO CLÁUDIO MORAES PUTY
- JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR
- MÁRIO ANTONIO MUNIZ MARQUES
- FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA
- MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS
- JAIRO MAFRA MASCARENHAS
- HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA
- PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA
- MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS
- PEDRO PAULO AMORIM BARATA
- RUI CELSO LOBATO DOS SANTOS
- JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA
- TEMISTOCLES PAULO DA SILVA
- WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO
- MARCOS ROBERTO ALVES MIRANDA
- ANTONIO LIMA CRUZ
- MAURO ALVES PINHEIRO
- HILTON LORIS SOARES FIGUEIRA
- DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR
- HÉLIO LISBOA DA SILVA
- ELDER RIBEIRO DA SILVA
- MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA NETO
- JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- JOÃO THADEU ALVES MIRANDA
- LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO
- IGOR ABRAHÃO ABDON
- CARLOS EMILIO DE SOUZA FERREIRA

GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE
LUIZ KLEBER ACÁCIO BARBOSA
MARCELO EVARISTO DO CARMO PEREIRA
CLÁUDIO MÁRCIO DA COSTA GUERRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 25 de junho de 1992

JADER FONTENBE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0031542-9

GABINETE DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato que entre si celebram o GABINETE DO GOVERNADOR e TELEMAR-TELECOMUNICAÇÕES MARÍTIMAS E TERRES TRES LTDA.

- I - OBJETO: Execução de serviços técnicos em equipamentos e acessórios de rádio-comunicação com assistência corretiva e preventiva.
- II- VALOR : Importa o presente contrato no valor mensal de Cr\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS) a partir de 1º de maio de 1992.
- III-FONTE DE RECURSOS: As despesas do presente contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária. 11101.03.07.0212.012 - 3132.0000- FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
- IV- VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do referido contrato.

CP92/0031534-8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 009/92 - DEPAD/SEAD INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº 009/92 - DEPAD/SEAD, da decisão proferida no dia 25.06.92, canalizada pelo critério de MENOR PREÇO, satisfeitas as cláusulas e condições do Edital, foram vencedoras as firmas:

- 1- KARTEL COMÉRCIO GERAIS LTDA, nos itens: 04, 05, 20, 23, 25, 32, 34, 35, 39, 40, 41 e 42.
- 2- MASTER DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 21, 24, 26, 27, 30, 31 e 34.
- 3- LOPISA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: 12, 13, 17, 18, 22, 28, 29, 36, 37.

Belém, 25 de junho de 1992
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP92/0031538-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 010/92 - DEPAD/SEAD INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº 010/92 - DEPAD/SEAD, da decisão proferida no dia 25.06.92, canalizada pelo critério de MENOR PREÇO, satisfeitas as cláusulas e condições do Edital, foram vencedoras as firmas:

- 1 - SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA, no item: 01.
- 2 - MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA, nos itens: 02 e 03.

Belém, 25 de junho de 1992
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP92/0031545-3

PORTARIA Nº 1236 DE 12 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2795/92-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, até ulterior deliberação, JOAQUINA MORAES PEREIRA, matrícula nº 5149134/012, ocupante do cargo de Assistente Social, Código

GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de Origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0031537-2

PORTARIA Nº 0296 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, ADENORA BEZERRA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.670 de 09/06/1992

CP92/0031536-4

PORTARIA Nº 0834 DE 23 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", art. 36 e Parágrafo Único e art. 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ANA LÚCIA LIMA GURJÃO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ER. de 1º Grau "Augusto Montenegro".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.670 de 09/06/1992

CP92/0031544-5

PORTARIA Nº 0835 DE 23 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 1º, item I da Lei nº 5539/89, Decreto nº 5086, de 22.10.87 art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, EDGAR DE ALENCAR GOMES, no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.4 Classe "d", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.670 de 09/06/1992

CP92/0031535-6

PORTARIA Nº 0848 DE 24 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 1º, do Decreto nº 6295/89, § 1º do art. 2º da Lei nº 5378/87, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, LAURA MARIA LIMA DRUMMOND NOGUEIRA, no cargo de estatístico, Código GEP-ANSEet, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, Divisão de Informática.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.670 de 09/06/1992

CP92/0031543-7

0601

PORTARIA Nº 0861 DE 27 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JONATA DAMASCENO ASSUNÇÃO, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.670 de 09/06/1992

CP92/0031532-1

PORTARIA Nº 0927 DE 06 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, NEIDE MARIA FONSECA DE ASSUNÇÃO, no cargo de Pro-

fessor, Código GEP-M-ADI-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1ª Grau "Jarbas Passarinho".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.670 de 09/06/1992

CP92/0031531-3

PORTARIA Nº 1293 DE 19 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com o art. 52, § 1º alínea "b" e art. 60, § 2º da Lei nº 5251/85, art. 2º da Lei nº 5681/91, combinado com a Resolução nº 078/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º item II e 2º do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º, item III do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 6895 - MANOEL GONÇALVES DA SILVA, MF 3380610-013, pertencente ao 4º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de junho de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0031524-0

PORTARIA Nº 1311 DE 23 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, art. 45, §§ 9º e 10º da Constituição Estadual, art. 52 § 1º e alínea "b" e art. 60, § 2º da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução 078/92, art. 48, item II da Constituição do Estado, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 4868 - JOÃO DA CRUZ COSTA ASSUNÇÃO, MF 3374092/010, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0031523-2

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0503 DE 27 DE JUNHO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 794, de 30 de abril de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/2º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 189.432.356,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente a programação constante no Orçamento de Investimento das Empresas, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.204 - Companhia de Saneamento do Pará Cr\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | TOTAL |
|--------------|--|-------------|
| 13764475.052 | Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água da Área Metropolitana de Belém | 156.610.488 |
| 13764475.053 | Ampliação e Implantação de Sistemas de Abastecimento D'Água em Comunidades de Médio e Grande Porte | 32.821.868 |

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor da programação abaixo discriminada: Cr\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | TOTAL |
|--------------|---|-------------|
| 13764475.054 | Ampliação e Implantação de Sistemas de Abastecimento D'Água em Comunidades de Pequeno Porte | 189.432.356 |

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP92/0031530-5

PORTARIA Nº 0505 DE 23 DE JUNHO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 742, de 08 de abril de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/2º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 294.680.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.203 - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

| GRUPO DE DESPESA | M E S E S | FONTE | RECURSOS DE OUTRAS FONTES Cr\$ 1,00 | |
|-----------------------------|-----------|--------|-------------------------------------|-------|
| | | | 2º TRI - ANO 92 | JUNHO |
| - Outras Despesas Correntes | | 52.103 | 244.000.000 | |
| - Investimentos | | 52.103 | 50.680.000 | |

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP92/0031522-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PARTES: SEPLAN/PA X TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
ORIGEM: LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91-SEPLAN
OBJETO: Fornecimento de "Cartões Refeições".
PRAZO: 17/06/92 a 18/12/92 CP92/0031529-1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: Prorrogação por (06)Seis meses, a partir de 29.04.92.

MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATADOS

ROBERTO ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO
TEIJA LUCIA VIRIRA DE OLIVEIRA
SANDIVAL SALVADOR FILHO
MARIA JULIA SANTOS DA SILVA
MARIA MARGARETE SANTOS DA CONCEIÇÃO
ANTONIO CARLOS DANUSO DE MIRANDA
EMANUEL JOSÉ SANTOS SMITH
MARLUCE MARIA PAMPLONA DE PAMPLONA
MARIA CHEMILDES ROLÍDIA DO NASCIMENTO
CLAUDIA ALVES MONTEIRO
MARCILIA FORTADO DE MELO

TRUDOMIRO PINHO SANCHES NETO
MARCIANA VIEIRA SALGADO DE ATHAIDE
MARIA DARCY ROSA DIAS
LUIZ CLAUDIO ACACIO BARBOSA
PEDRO PAULO CASTRO CARDOSO
ELBANISIA DE SOUZA LOPES
Mª DAS GRAÇAS SILVA SOARES
LUIZA DEUSARINA SILVA SALLES
AFONSO CLAUDIO PINTO ALVES
ANA MARIA DIAS SILVA
JOSÉ WILSON NUNES FERNANDES
MARIENE CORRÊA MENDES CP92/0031521-6

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - C.E.L.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO constituída através da PORTARIA Nº 158/92 de 19.06.92, comunica que estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25.06.92, o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/92, destinada a selecionar empresa de Engenharia para executar os serviços de IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DO TRABALHADOR. O recebimento das Documentação e Propostas das empresas interessadas em participar da

Licitação será realizada no dia 27.07.92, às 09:00 horas, no local e condições especificados no Edital que poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) na Tesouraria da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, 3639, andar térreo.

Em, 23 de junho de 1992
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

* Republicado por ter sido divulgado com incorreção.
CP92/0036056-4

(Fat. nº 10.009923, Reg. nº 10.009923, Dias: 24, 25 e 26/06/92)

PORTARIA Nº 160 DE 25 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições:

RESOLVE:
I - CONSTITUIR uma comissão especial de licitação para processar e julgar a Concorrência Pública nº 030/92, destinada a selecionar empresas de Engenharia para construção de pontes mistas (concreto e aço) nas rodovias PA-150 e PA-287.

II - DESIGNAR o Bel. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA, o Engº ARNALDO MORAES NETO e o Arquiteto ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão constituída através da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 25 de junho de 1992.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário CP92/0031528-3

PORTARIA Nº 161 DE 25 DE JUNHO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições
 CONSIDERANDO o que trata a solicitação de fiscalização nº 001/92-Ass.Sec;
 RESOLVE:
 DESIGNAR o Engenheiro FREDERICO GUILHERME BRAGA RODRIGUES, para fiscalizar as obras referente ao convênio AJ-021/92, assinado com a Prefeitura Municipal de Faro no Distrito de Terra Santa e se refere a pavimentação de ruas em concreto ciclópico e da rampa de acesso às balsas.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 25 de junho de 1992.
 a) Illegível
 p/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário
 CP92/0031520-8

PORTARIA Nº 162 DE 25 DE JUNHO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições
 CONSIDERANDO o que trata a solicitação de fiscalização nº 002/92-Ass.Sec;
 RESOLVE:
 DESIGNAR o Engenheiro ISAN SEIXAS LOPES, para fiscalizar as obras referente ao convênio AJ-011/92, assinado com a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu que se refere a construção de 04 (quatro) pontes de madeira nas rodovias vicinais de acesso as colônias araria com 106m; Vila Socorro com 112m; 30 lotes com 42m e Alto Acará com 36m.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 25 de junho de 1992.
 a) Illegível
 p/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário
 CP92/0031527-5

PORTARIA Nº 163 DE 25 DE JUNHO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições
 CONSIDERANDO o que trata a solicitação de fiscalização nº 003/92-Ass.Sec;
 RESOLVE:
 DESIGNAR o Engenheiro DÁRIO PALHA FREIRE, para fiscalizar as obras referentes ao convênio AJ-024/92, assinado com a Prefeitura Municipal de Inhangapí, que se refere a abertura de 01 (uma) estrada, com aproximadamente 10 (dez) quilômetros de extensão, na localidade de Retiro, naquele município.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 25 de junho de 1992.
 a) Illegível
 p/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário
 CP92/0031519-4

PORTARIA Nº 165 DE 25 DE JUNHO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições
 CONSIDERANDO a solicitação do processo interno nº 2998/92-SEAD;
 RESOLVE:
 TORNAR sem efeito, o termo de compromisso nº 01/92-SETRAN, que estagiou a estudante ROSANA MARIA VIEIRA CAYRES, na função de Engenheira Civil desta Secretaria de Estado.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 25 de junho de 1992.
 a) Illegível
 p/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário
 CP92/0031518-6

(Fat. nº 10.009984, Reg. nº 10.009984, Dia: 26/06/92)

**EMPRESA DE ASSISTENCIA
 TÉCNICA E
 EXTENSÃO RURAL**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
 SERVIÇO TEMPORARIO**

PARTES: EMATER-PARÁ e JULIO EVANGELISTA DOS SANTOS. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Artífice de Autos. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 179.340,14 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031600-0
PARTES: EMATER-PARÁ e JOSÉ MARIA CRUZ DA SILVA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Motorista. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 149.450,12 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031599-2
PARTES: EMATER-PARÁ e ANTIÓGENES JOAQUIM NETO DE OLIVEIRA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Rural II. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 326.395,36 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031607-7
PARTES: EMATER-PARÁ e JUREMA FERREIRA DA SILVA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Assistente Técnico. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 239.120,20 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031615-8
PARTES: EMATER-PARÁ e MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MONTEIRO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início de 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 124.368,35 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS

E TRINTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 7/91.

CP92/0031598-4
PARTES: EMATER-PARÁ e JOSÉ MARIA TORRES DE OLIVEIRA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Artífice de Autos. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 179.340,14 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031648-4
PARTES: EMATER-PARÁ e ALEXANDRE SALDANHA FERREIRA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Artífice de Autos. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 179.340,14 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031640-3
PARTES: EMATER-PARÁ e RAIMUNDO VICENTE DE SOUSA FILHO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Artífice de Autos. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 179.340,14 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031639-5
PARTES: EMATER-PARÁ e MARIA DO ROSÁRIO DE MOURA LIMA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 149.450,12 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031623-9
PARTES: EMATER-PARÁ e ALÍPIO DE SÁ VIEITAS NETO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Artífice de Autos. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 179.340,14 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031631-0
PARTES: EMATER-PARÁ e RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Artífice de Autos. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 179.340,14 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031647-6
PARTES: EMATER-PARÁ e LÍLIAN DE NAZARÉ GUIMARÃES SANTOS. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Extensionista Social I. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 504.951,66 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031606-9
PARTES: EMATER-PARÁ e OLAVO SOUZA COELHO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Piloto Fluvial. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 179.340,15 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031614-0
PARTES: EMATER-PARÁ e ROSA MARIA FERREIRA DE QUEIROZ. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 149.450,12 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031622-0
PARTES: EMATER-PARÁ e SATURNINO SOUZA CAMPOS. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 149.450,12 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031630-1
PARTES: EMATER-PARÁ e VERA LÚCIA SILVA SANTOS. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 149.450,12 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031638-7
PARTES: EMATER-PARÁ e ESTER PEREIRA MAIA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 149.450,12 (CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031646-8
PARTES: EMATER-PARÁ e DÉBORA ALMEIDA DE BARROS. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 149.450,12 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031637-9
PARTES: EMATER-PARÁ e MARIA DE FÁTIMA KOURY DE FIGUEIREDO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Extensionista Rural I. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 504.951,66 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031645-0
PARTES: EMATER-PARÁ e JOEL MORAES CARVALHO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Eletrecista. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 179.340,15 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031629-8
PARTES: EMATER-PARÁ e JOSÉ RIBAMAR FERREIRA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Artífice de Autos. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 179.340,15 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031621-2
PARTES: EMATER-PARÁ e VALDOMIRO FERNANDES ARAÚJO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 149.450,12 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031632-8
PARTES: EMATER-PARÁ e GERSON COSTA DA SILVA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Artífice de Autos. PRAZO: 6

(SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 179.340,15 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031613-1
PARTES: EMATER-PARÁ e RAIMUNDO LOBATO FERREIRA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Extensionista Rural I. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 504.951,66 (QUINHENTOS E MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031605-0
PARTES: EMATER-PARÁ e RICARDO ALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Extensionista Rural II. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 326.395,36 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031516-0
PARTES: EMATER-PARÁ e MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BALA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Extensionista Social I. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 504.951,66 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031515-1
PARTES: EMATER-PARÁ e HELENA MARIA SOUZA RAMOS. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 124.368,34 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031514-3
PARTES: EMATER-PARÁ e LUCIANA DA CONCEIÇÃO LIMA MOTA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 149.450,12 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031513-5
PARTES: EMATER-PARÁ e JOSÉ FABRÍCIO DE OLIVEIRA NETO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Motorista. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 149.450,12 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031508-9
PARTES: EMATER-PARÁ e JOSÉ MARIA DA COSTA FERREIRA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Piloto Fluvial. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 179.340,15 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031506-7
PARTES: EMATER-PARÁ e CARLOS CARDOSO CARVALHO FILHO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 149.450,12 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031506-7
PARTES: EMATER-PARÁ e PAULO COUTO DOS SANTOS. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Extensionista Rural II. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 326.395,36 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031505-4
PARTES: EMATER-PARÁ e VANESSA DA SILVA MILHOMES. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário no cargo de Extensionista Social II. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 326.395,36 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031526-7

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORARIO, PUBLICADO NO DIA 18.05.92, pg. 8
 ONDE LÊ-SE: PARTES: EMATER-PARÁ e LUIZ FERNANDO CARDOSO MASSOUD. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Artífice de Autos. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 179.340,14 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031512-7
PARTES: EMATER-PARÁ e AUGUSTO CESAR GIL CARDOSO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 149.450,12 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 7/91.

CP92/0031504-6
LÊIA-SE: EMATER-PARÁ e LUIZ FERNANDO CARDOSO MASSOUD. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Assistente Técnico. PRAZO: 6 (SEIS) meses, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 239.120,20 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 7/91.

CP92/0031511-9
PARTES: EMATER-PARÁ e AUGUSTO CESAR GIL CARDOSO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Almoarife. PRAZO: 6 (SEIS) meses, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: Cr\$ 209.230,17 (DUZENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA CRUZEIROS E DEZESSETE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 7/91.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE PORTARIAS 1992
PORTARIA Nº 0284/92 - Revogar a partir de 01.05.92, a Portaria nº 0614/91, que designa o empregado VANDERLEI AFONSO GIL ROTTO, para exercer a função gratificada de chefe de Escritório Local de Paragominas, Regional de São Miguel do Guamá.
CP92/0031503-8
PORTARIA Nº 0286/92 - Designar a empregada ÚRSULA MARIA AUZEIR PIREZ, para exercer a função gratificada de chefe de Escritório Local de Oriximiná, Regional de Trabetas, com efeito retroativo a partir de 02.04.92.
CP92/0031510-0
PORTARIA Nº 0287/92 - Revogar a Portaria nº 0057/89, que designa o empregado DAVI DE SOUZA MIRANDA, para exercer a fun-

ção gratificada de chefe de Escritório Local de São Domingos do Araguaia, Marabá, com efeito retroativo a partir de 01.04.92. CP92/0031474-0

PORTARIA Nº 0288/92 - Designar o empregado RAIMUNDO JORGE SOUZA LIMA, pra exercer a função gratificada de chefe de Escritório Local de São Domingos do Araguaia, Marabá, com efeito retroativo a partir de 01.04.92. CP92/0031466-0

PORTARIA Nº 0293/92 - Designar o empregado ODILSON ANTONIO SILVA PICANÇO, para exercer a função gratificada de Chefe de Escritório Local de Paragominas, São Miguel do Guamá, a partir de 01.05.92. CP92/0031473-2

PORTARIA Nº 0296/92 - Revogar a partir de 01.04.92, a portaria nº 0961/89, que designa o empregado DIONILSON CARDOZO DA CUNHA para exercer a função gratificada de chefe de Escritório Local de Curralinho, Regional de Breves. CP92/0031465-1

PORTARIA Nº 0321/92 - Devolver a partir de 01.06.92, ao Instituto de Terras do Pará/ITERPA, a empregada NILCE MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, posto à disposição desta Empresa desde 01.04.88. CP92/0031496-1

PORTARIA Nº 0322/92 - Conceder reenquadramento salarial ao empregado CLAUDIONOR MATOS DE CARVALHO, no cargo de Extensivista Rural II, Nível III - Grau E, com efeito retroativo a 01.06.91. CP92/0031488-0

PORTARIA Nº 0333/92 - Designar o empregado MANOEL ANTONIO GALVA ALVES, para exercer a função gratificada de chefe de Escritório Local de Tucuruí, Regional de Marabá, a partir de 01.07.92. CP92/0031480-5

PORTARIA Nº 0334/92 - Colocar a empregada desta Empresa SÔNIA MARIA CALDAS DA SILVA, à disposição da Câmara Municipal de Belém, com ônus para a EMATER-PARÁ, com efeito retroativo a partir de 01.04.92. CP92/0031467-8

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato Administrativo de Servidores Temporários, conforme Lei Complementar nº 007, de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91.

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Adiles Silva Megale
CARGO: Engenheiro
PRAZO: 09.07.92 a 08.01.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 555.672,92 CP92/0031564-0

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Adriano Augusto Amorim de Sousa
CARGO: Assistente Técnico
PRAZO: 09.07.92 a 08.01.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 424.137,21 CP92/0031563-1

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Agostinho Rocha da Silva
CARGO: Vigia
PRAZO: 08.07.92 a 07.01.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 230.000,00 CP92/0031556-9

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Arnaldo da Costa Guerra
CARGO: Economista
PRAZO: 02.07.92 a 01.01.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 555.672,92 CP92/0031555-0

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Carla Lima de Almeida
CARGO: Auxiliar Administrativo
PRAZO: 13.07.92 a 12.01.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 335.956,40 CP92/0031554-2

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Carlos Manoel da Costa Gomes
CARGO: Oficial Administrativo
PRAZO: 02.07.92 a 01.01.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 377.480,61 CP92/0031562-3

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Emerson Ayo Onuma de Oliveira
CARGO: Delegado de Terras
PRAZO: 09.07.92 a 08.01.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 424.137,21 CP92/0031553-4

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Esmaelino Machado Magno Filho
CARGO: Vigia
PRAZO: 14.07.92 a 13.01.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 230.000,00 CP92/0031552-6

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Eldenor Lopes Nunes
CARGO: Auxiliar Administrativo
PRAZO: 02.07.92 a 01.01.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 335.956,40 CP92/0031551-8

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Flora Souza Selvas Paes
CARGO: Datilógrafa
PRAZO: 09.07.92 a 08.01.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 356.113,78 CP92/0031561-5

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Gilson Luz de Oliveira
CARGO: Delegado de Terras
PRAZO: 02.07.92 a 01.01.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 424.137,21 CP92/0031550-0

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Izete Gomes da Costa
CARGO: Advogada
PRAZO: 20.07.92 a 19.01.93

RESUMO DO ESTATUTO DA COMPESC - COOPERATIVA MIXTA PESQUEIRA CURUÇUENSE LTDA.

C.G.C. Nº 34 822 593/0001-93

Denominação: Comesc - Cooperativa Mixta Pesqueira Curuçense Ltda.

Data da Fundação: Dia 20 de Março de 1992.

Sede: Avenida Independência, nº 185 - Abade Município de Curu-

ção Orçamentária: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 555.672,92 CP92/0031549-6

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: Italo Augusto Ferreira Paes

CARGO: Delegado de Terras

PRAZO: 13.07.92 a 12.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 424.137,21 CP92/0031557-7

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: Janete Cidade Velasco

CARGO: Oficial Administrativo

PRAZO: 02.07.92 a 01.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 377.480,61 CP92/0031560-7

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: João Valente Monteiro

CARGO: Desenhista

PRAZO: 15.07.92 a 14.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 400.129,45 CP92/0031559-3

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: João Gonçalves de Miranda

CARGO: Delegado de Terras

PRAZO: 02.07.92 a 01.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 424.137,21 CP92/0031558-5

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: Jorge Tadeu Negrão de Miranda

CARGO: Assistente Técnico

PRAZO: 02.07.92 a 01.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 424.137,21 CP92/0031569-0

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: José Edison Pereira Lopes

CARGO: Delegado de Terras

PRAZO: 02.07.92 a 01.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 424.137,21 CP92/0031568-2

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: Luiz Eduardo Silva de Castilho

CARGO: Advogado

PRAZO: 15.07.92 a 14.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 555.672,92 CP92/0031567-4

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: Luis Guilherme dos Santos Costa

CARGO: Auxiliar Administrativo

PRAZO: 02.07.92 a 01.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 335.956,40 CP92/0031566-6

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: Maria de Fátima Carvalho Brahuna

CARGO: Advogada

PRAZO: 13.07.92 a 12.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 555.672,92 CP92/0031565-8

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: Maria Luiza Ribeiro Danin

CARGO: Datilógrafa

PRAZO: 09.07.92 a 08.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 356.113,78 CP92/0031576-3

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: Manoel Batista Martires

CARGO: Vigia

PRAZO: 21.07.92 a 20.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 230.000,00 CP92/0031584-4

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: Manoel do Espírito Santo Ferreira

CARGO: Vigia

PRAZO: 02.07.92 a 01.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 230.000,00 CP92/0031575-5

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: Miguel de Oliveira Carneiro

CARGO: Advogado

PRAZO: 13.07.92 a 12.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 555.672,92 CP92/0031574-7

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: Othello da Costa Siqueira

CARGO: Delegado de Terras

PRAZO: 09.07.92 a 08.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 424.137,21 CP92/0031583-6

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: Raimundo Ayrton da Silva Júnior

CARGO: Administrador

PRAZO: 02.07.92 a 01.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 555.672,92 CP92/0031592-5

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: Roberto Carlos Queiroz de Moraes

CARGO: Auxiliar Administrativo

PRAZO: 09.07.92 a 08.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 335.956,40 CP92/0031582-8

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: RILMA LIMA DE ALMEIDA

CARGO: Datilógrafa

PRAZO: 13.07.92 a 12.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 356.113,78 CP92/0031590-9

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará

CONTRATADO: Valmi Andrade da Silva

CARGO: Oficial Administrativo

PRAZO: 02.07.92 a 01.01.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01

SALÁRIO: Cr\$ 377.480,61 CP92/0031591-7

Foro Jurídico: Comarca de Curuçá.

Prazo de duração: Indeterminado, e Ano social de 01.01 a 31.12.

Objetivo: Gerar os seus próprios rendimentos de forma que permita aos seus associados a sua manutenção, através da administração e exploração da área pesqueira regional. Promover a comercialização do pescado, visando aplicar seus resultados em atividades e bens úteis a comunidade de associados. Atuar junto às instituições oficiais e particulares, pleiteando obtenção de recursos para aplicação econômicas e de seus associados, etc. . .

Capital Social: O capital da "COMPESC", representado por Quotas-Partes não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de Quotas-Partes subscritas, não poderá ser inferior a Cr\$-4.000.000,00. O capital é dividido em Quotas-Partes do valor de Cr\$-1.000,00 cada uma e o associado só poderá subscrever no mínimo cem (100) Quotas-Partes.

Administração: A Diretoria será composta de quatro (4) membros:

PRESIDENTE: Renato Sena da Silva.

DIRETOR COMERCIAL: Adalberto Gomes Fernandes.

SECRETÁRIO: João Souza da Silva.

TESOUREIRO: Cândido Raiol de Oliveira.

Nas eleições para os cargos da Diretoria é obrigado a renovação de no mínimo um terço do Conselho de Administração.

Dissolução: No caso de liquidação da sociedade, o remanescente destina-se aos associados, além do seu capital integralizado.

RENATO SENA DA SILVA

Presidente

JOÃO SOUZA DA SILVA

Secretário

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 042 DE 05 DE JUNHO DE 1992

A Exma. Sra. Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários ADALBERTO TAVARES VON FAUMGARTEN, JOSÉ CARLOS VALE NUNES e JUCILENA MARIA CORREA BITTENCOURT, para, sob a presidência do primeiro, realizarem a Tomada de Preços nº 003/92, destinada a aquisição de Equipamentos de Informática.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO

Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

CP92/0031472-4

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio nº 005/92: firmado entre ASIPAG e CENTRO ESPÍRITA "IRMÃOS DO CAMINHO".

OBJETO: Manutenção e funcionamento de Albergue "São Francisco de Assis".

VALOR: Cr\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

ASSINATURAS: Elcione Therezinha Zahluth Barbalho e André Luiz Mello Amarante.

Convênio nº 006/92: firmado entre ASIPAG e PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE.

OBJETO: Aquisição de trole para transporte de gelo e pescado e complementação das obras de recuperação de uma fábrica de gelo.

VALOR: Cr\$-65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

ASSINATURAS: Elcione Therezinha Zahluth Barbalho e Carlos Augusto Nunes Rodrigues.

CP92/0031464-3

EMPESCA NORTE S/A

CGC (MF) Nº 05.430.954/0001-53

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CONJUNTAMENTE NO DIA 30 DE ABRIL DE 1992, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.

DATA: 30 de abril de 1992.

LOCAL E HORA: Sede da Companhia, situada na Rua do Maguari nº 457, Distrito de Icoaraci, Belém-Pa., às 10:00 (dez) horas.

CONVOCAÇÃO: Em primeira convocação, efetuada através de editais publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "O Liberal" nos dias 27, 30 e 31 de março do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) Fixação dos honorários dos administradores. II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Elevação do Capital Autorizado e consequente reforma do Art. 4º do Estatuto Social; b) Elevação do Capital Social, mediante incorporação de lucros e reservas; c) Outros assuntos de interesse societário.

PRESEÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante, conforme se verifica no livro "Presença de Acionistas".

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, José Mário Gomes de Carvalho e secretária Clínea Maria Conceição Souza.

DOCUMENTOS EXIBIDOS: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. Proposta para aprovação e capitalização da expressão da correção monetária do capital realizado e propostas para destinação do lucro líquido do exercício.

DELIBERAÇÕES: Em Assembléia Geral Ordinária, não votando os legalmente impedidos, foi aprovado, por unanimidade o que se segue: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, que foram devidamente examinadas por auditores independentes, b) Aprovação da expressão da correção monetária do Capital Realizado, na ordem de Cr\$ 4.002.933.256,92 (quatro bilhões, dois milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa e dois centavos) e sua capitalização, c) por ser de reduzido valor, foi aprovada a retenção total do lucro líquido do exercício; d) Foi fixado para pagamento dos honorários dos administradores o valor mensal global de até 100.000 (cem mil) UFIR - Unidade Fiscal de Referência. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Foram aprovadas por unanimidade dos presentes, as seguintes propostas: a) Aumento do limite do Capital Autorizado de Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), para Cr\$ 12.000

Classe "A"; IV) 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões) de Ações Preferenciais Classe "B"; V) 720.000.000 (setecentos e vinte milhões) de Ações Preferenciais Classe "C"; b) Aumento do Capital Realizado dentro dos limites do Capital Autorizado, de CR\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de cruzeiros) para CR\$ 4.400.000.000,00 (quatro bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), com a emissão de 4.020.000.000 (quatro bilhões e vinte milhões) de novas ações de valor unitário de CR\$ 1,00 (um cruzeiro), mediante a utilização total da Reserva de Correção Monetária do Capital Social, anteriormente capitalizada pela Assembléia Geral Ordinária, no valor de CR\$ 4.002.933.256,92 (quatro bilhões, dois milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa e dois centavos) e de parte da Reserva Legal, no valor de Cr\$ 17.066.743,08 (dezesete milhões, sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros e oito centavos); c) Para ocupar a vaga de membro do Conselho de Administração, por motivo do falecimento do Conselheiro Mário Teixeira de Carvalho, foi eleito para cumprir um mandato até 30-04-93 o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, 3400/300, Edifício Volta da Jurema, Fortaleza-Ceará, portador da Cédula de Identidade nº 410.437-SSP/PB, inscrito no CPF (MF) sob o nº 201.535.894-34. Esgotada a pauta o senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém fazendo uso, declarou integral cumprimento da ordem do dia, suspendendo os trabalhos temporariamente para que fosse lavrada a presente. Reaberta a reunião, foi determinada a leitura deste instrumento e, no final, submetido a discussão e votação, merecendo aprovação de todos os presentes, sendo assim, convidados os Senhores Acionistas a lavrarem suas assinaturas nesta Ata, da qual posteriormente serão extraídas cópias autenticadas pelos membros da mesa, para fins de registro e publicação.

DISSIDÊNCIAS: Não houve.
CONSELHO FISCAL: Não foi pedida a sua instalação.
POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social passa a ter a seguinte posição:

| TIPOS DE AÇÃO | AUTORIZADO | SUBSCRITO | INTEGRALIZ. |
|-----------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Ordinárias CL. "A" | 4.488.000.000,00 | 1.992.106.996,00 | 1.992.106.996,00 |
| Ordinárias CL. "C" | 1.332.000.000,00 | 13.232,00 | 13.232,00 |
| Preferenciais CL. "A" | 5.100.000.000,00 | 2.407.864.977,00 | 2.407.864.977,00 |
| Preferenciais CL. "B" | 360.000.000,00 | - | - |
| Preferenciais CL. "C" | 720.000.000,00 | 14.795,00 | 14.795,00 |
| TOTAL | 12.000.000.000,00 | 4.400.000.000,00 | 4.400.000.000,00 |

ASSINATURAS: José Mário Gomes de Carvalho - Presidente, Clinea Maria Conceição Souza - Secretária, José Mário Gomes de Carvalho por si e por Empresa S/A - Construções Navais, Pesca e Exportação, Carlos Marcelo Gomes de Carvalho, Silvio Romero Gomes Teixeira de Carvalho, João Teixeira de Carvalho Neto, Antônio José Gomes Teixeira de Carvalho, Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho e Clinea Maria Conceição Souza.

A presente é cópia autêntica da Ata lançada no Livro de Atas de Assembleias gerais da Sociedade.

CLINEA MARIA CONCEIÇÃO SOUZA
- Secretária da Mesa -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento, sob o número 449,0 em 08/06/92. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.009981, Reg. nº 10.009981, Dia: 26/06/92)



ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE UMA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS DE BELEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS DE BELEM, cujos membros abaixo assinam, convoca os médicos de BELEM para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL no dia 06/07/1992, às 18, 19 e 20 h em 1a, 2a e 3a convocações respectivamente, a fim de tratarem da fundação da cooperativa supracitada com a seguinte ordem do dia: 1) Fundação da COOPERATIVA; 2) Apresentação de propostas, discussão e aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e demais cargos eletivos para mandatos previstos estatutariamente.

A Assembléia Geral realizar-se-á na sede administrativa da Unimed de Belém - Cooperativa de Trabalho Médico, em seu auditório, sito a Trav. Curuzú, 2212 entre 10. de Dezembro e Alameda Barroso, Bairro do Marco, nesta cidade.

A Comissão informa suplementarmente que todos os médicos inscritos regularmente no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, em pleno gozo dos seus direitos e em exercício profissional no Município de Belém, poderão a qualquer tempo filiar-se a COOPERATIVA, entanto para efeito de sua fundação o quorum minimo legal exigido é de 20 (vinte) médicos.

Belém/Pa., 25 de junho de 1992

Ass. Antonio Ferreira Pinto Neto - *Antonio*
Ass. José Ferreira Figueira - *Jose*
Ass. Valdir Manoel Affonso Latorre - *Valdir*
Ass. *CRM 2079*
Ass. *CRM 1266*

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 086/92

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MATA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.92

AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

Proc. nº : 00.22152-0
Expte : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
Expdo : Carlos Alberto Leite Barbosa e outros
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO : Diante das manifestações de fls. 44lv. e 442, e da informação de fls. 444, homologo por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 438/440. P.R.I.

AUTOS DE FEITO NÃO CONTENCIOSO - CLASSE 06000

Proc. nº : 90.007-6
Reqte : Najla Salim Geha
DESPACHO : Designo a audiência do dia 15 de junho próximo, às 11:00 horas, devendo a Naturalizanda ser regularmente notificada.

Proc. nº : 92.602-7
Reqte : Marisette Salim Geha
DESPACHO : Designo a audiência do dia 15 de junho próximo, às 11:00 horas, devendo a Naturalizanda ser regularmente notificada.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº : 00.22140-6
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réus : Luiz Raimundo de Oliveira Bastos e outros

DESPACHO : 1- Face a celeridade processual nomeio defensores dos acusados Joacy Gonçalves Ribeiro, Antonio Cordeiro de Freitas e Ruy Guilherme Santos Lima Paes, respectivamente, os doutores Manoel Garcia da Costa, Eduard do Fernandes Vasques e Edmar Silva Pereira, que deverão ser intimados para os fins do art. 395 do C.P.P.
2- Nomeio defensores dos réus Luiz Raimundo de Oliveira Bastos, Raimundo de Miranda Maciel e Silvia Regina de Lima Paes, respectivamente, as doutoras Adiene Martins Cavalcante Brabo, Hilda Regina Medeiros e Nubia Helena Alves Cordovil. Intimem-se.

Proc. nº : 00.22830-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réus : Haroldo Ferreira Sales e outros
Adv. : Manoel Garcia, Waldir Bandeira e José Cabral.

DESPACHO : Face ao contido na certidão de fls. 772 (primeira), expeçam-se cartas precatórias às Seções Judiciárias dos Estados de Goiás e Maranhão.

Proc. nº : 00.27217-5
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réus : Antonio Miguel Chimendes Soares e outro

DESPACHO : Expeçam-se cartas precatórias à Comarca de Marabá, e à Seção Judiciária do Estado do Maranhão, a fim de ali serem inquiridas as testemunhas arroladas às fls. 69 e 70. Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.22047-7
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Otacílio Pereira de Araújo
Adv. : Leônidas Lopes Bandeira e outro
DESPACHO : Face ao contido no Ofício de fls. 140, expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal, a fim de ali ser inquirida a testemunha Geraldo Fonseca de Gouveia Júnior. Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.26876-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Sadi Raimundo Crestani
Adv. : Evaldo Pinto
DESPACHO : Face ao contido na petição de fls. 153, expeça-se ofício precatório à Comarca de Tucuruí, neste Estado, a fim de ali ser inquirida a testemunha Niltoncles de Toledo Bozza. Intimem-se as partes.

Proc. Nº : 00.20048-4
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réus : Maria de Lourdes de Souza Moraes e outros
DESPACHO : Expeça-se ofício precatório à Comarca de Moju, neste Estado, a fim de ali ser inquirida a testemunha Alvir Luíza dos Santos Ribeiro. Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.20128-6
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réus : Lucival dos Reis e outros
Adv. : Celestina Maria Duarte Elleres, Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro.
DESPACHO : 1- Sobre o contido na certidão supra, digam os réus José Orlando Lima Rocha e Lucival dos Reis, através de seus defensores. 2- Diga o doutor Procurador da República sobre o contido na petição de fls 245

Proc. nº : 00.14789-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réus : João Cardias Alves e outro
DESPACHO : Face a celeridade processual, nomeio defensor dos acusados nestes autos, o doutor José da Rocha Moreira, com escritório nesta Cidade, que deverá ser intimado para os fins do art. 500 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.30596-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réus : Carlos Vinício Ferreira e outros
DESPACHO : Face a celeridade processual, nomeio defensores dos acusados Gentil de Jesus dos Santos Cohen e Eduardo Costa, os doutores Edmar Silva Pereira e José Epifânio de Souza, ambos com escritório nesta Cidade, que deverão ser intimados para os fins do art. 395 do C.P.P.

Proc. nº : 00.18454-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Jaime Carlos Cunha
DESPACHO : Tendo em vista maior celeridade processual, nomeio o dr. José da Rocha Moreira, com escritório à Rua Santo Antônio, 335, sala 206, em substituição ao anteriormente nomeado, e para que apresente no prazo legal, as razões finais (art. 500, do CEP), em favor do acusado Jaime Carlos Cunha. Intime-se.

Proc. nº : 00.18852-2
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Vicente Rodrigues Filizzola
Adv. : José da Rocha Moreira
DESPACHO : Reitere-se o ofício de fls. 175.

Proc. nº : 00.20843-4

Autora : Justiça Pública
 Procur. : Almerindo Trindade
 Réu : Ademir Dias Oliveira
 Adv. : Adonai Matias Mota
 DESPACHO : Reitere-se o pedido de fls. 213.

Proc. nº : 00.22803-6
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Raimundo da Silva Santos
 Adv. : Ézio Dias Costa
 DESPACHO : Reiterem-se os ofícios de fls. 234 e 235.

Proc. nº : 00.25984-5
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réus : Raimundo Alcântara do Nascimento e outros
 Adv. : Helionar Matos e outros
 DESPACHO : Faze a celeridade processual, nomeio defensor do acusado Antônio Carlos Ferreira Bogovich, a doutora Hilda Regina Medeiros, com escritório à Rua Boaventura da Silva, 1148, Nazaré, nesta Cidade, que deverá ser intimada para os fins do art. 395 do C.P.P.

INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA

Proc. nº : 91.1131-2
 Autor : Pedro de Oliveira e outros
 Adv. : Francisco Rosanan de Oliveira
 DESPACHO : O pedido de restituição de mercadorias já foi indeferido através de sentença, contra a qual não constem os requerentes interposto qualquer recurso. Não há, pois, como atender o pedido de fls. 46/47. Intime-se.

INQUÉRITO - CLASSE 09008

Proc. nº : 91.2066-4
 Autor : Ministério Público
 Procur. : Paulo Meira
 Inddo : IPI nº 111/91 SR/DPF/PA
 DESPACHO : Arquive-se nos termos requeridos pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 91.2069-9
 Autor : Ministério Público
 Procur. : Paulo Meira
 Inddo : IPI nº 115/91 SR/DPF/PA
 DESPACHO : Arquive-se nos termos requeridos pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 92.1236-1
 Autora : Justiça Pública
 Inddo : André Luiz Portela Dacier Lobato
 DESPACHO : O presente inquérito foi distribuído a esta Vara, por dependência, consoante se observa do termo de autuação. Contudo, não vejo na hipótese configurada a prevenção (CPP, art. 83), razão pela qual determino o re-torno dos autos à Distribuição, para que se faça a distribuição automática.

AUTOS DE AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº : 92.1363-5
 Reqte : Tapon Corona Industrial do Norte S/A
 Adv. : Dennis Phillip Bayer
 Reqdos : União Federal e outro
 DESPACHO : 1- Defiro o depósito da contribuição questionada, devendo a requerente apresentar demonstrativo comprobatório do quantum a ser depositado. 2- Autorizo, outrossim, os depósitos subsequentes, como requerido. 3- Cite-se, após, a requerida, para contestar a ação, se assim o desejar, no prazo legal. 4- Intime-se.

Proc. nº : 92.1364-3
 Reqte : Tapon Corona Industrial do Norte S/A
 Adv. : Dennis Phillip Bayer
 Reqdo : União Federal
 DESPACHO : 1- Defiro o depósito da contribuição questionada, devendo a requerente apresentar demonstrativo comprobatório do quantum a ser depositado. 2- Autorizo, outrossim, os depósitos subsequentes, como requerido. 3- Cite-se, após, a requerida, para contestar a ação, se assim o desejar, no prazo legal. 4- Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 27.05.92TELEX:

Nº : 581/92 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - Juiz CÉSAR AUGUSTO B. DE CARVALHO.
 Assunto : Comunica despacho proferido nos autos da Carta Precatória extraída dos autos do proc. nº 34.660,
 DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 646/92 - TELEPARÁ - Assessor Jurídico - ANTONIO KLAUTAU GOMES
 Assunto : Comunica que registrou a penhora sobre os terminais telefônicos pertencentes ao executado ref. o proc. nº 91.0560-6.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 532/92 - OAB/PA - Presidente EGÍDIO MACHADO SALES FILHO
 Assunto : Comunica que os advogados JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO e JOSÉ ROBERTO FARIA CAVALCANTI são inscritos na Seccional do Estado de Pernambuco.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 007/92 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Corregedor EUGLYDES REIS AGUIAR
 Assunto : Encaminha cópia do Provimento nº 15, de 14 de maio de 1992.
 DESPACHO : À Diretoria da Vara para ciência e providências.

Nº : 03/92 - COMARCA DE BREVES - Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO V. FIGUEIREDO
 Assunto : Devolução (FAZ) da Carta Precatória extraída do proc. nº 91.0464-2.
 DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÕES:

De : ANTONIO CIRILO MELO DE ALENCAR e outros
 Adv. : Dr.ª Maria Lúcia de Melo Carramanho
 Assunto : Vem manifestar-se em cumprimento ao despacho de fls. 31 do proc. nº 91.0255-3.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA.
 Adv. : Dr. Antonio Carlos Trindade dos Santos
 Assunto : Requer juntada de SUBSTABELECIMENTO nos autos do processo nº 91.0873-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA.
 Adv. : Dr. Antonio Carlos Trindade dos Santos
 Assunto : Requer juntada de SUBSTABELECIMENTO nos autos do processo nº 91.1616-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Dr.ª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 92.1074-1.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : ANTONIO CARLOS PINTO e outros
 Adv. : Dr.ª Maria Lúcia de Melo Carramanho
 Assunto : Vem requerer execução da sentença prolatada nos autos do proc. nº 92.3366-4.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOAQUIM LOPES D'AMORIM e outros
 Adv. : Dr. Sebastião Heládio de Souza
 Assunto : Vem manifestar-se que estão de acordo com a proposta de honorários do Perito nos autos do proc. nº 91.0299-2.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
 Proc. : Dr. Djalma Dias dos Santos
 Assunto : Vem dizer que nada tem a opor contra a atualização dos cálculos de fls. 216 do processo nº 32.105.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : CIA AGRO PASTORIL DO ARAGUAIA
 Adv. : Dr. Paulo de Tasso Dias Klautau
 Assunto : Requer levantamento da quantia depositada nos autos do processo nº 89.0600-2.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA SAIGADO VIEIRA (re-presentado p/ Maria Emília B. Vieira)
 Adv. : Dr. Marcelo Chaves
 Assunto : Vem apresentar Certidão do cartório competente para ser juntada aos autos do processo nº 31.335.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
 Proc. : Dr.ª Elizabeth Lopes Figueiredo
 Assunto : Requer devolução da Carta Precatória Gravosa nº 92.0251-0 ao Juízo Deprecante.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
 Proc. : Dr.ª Vera Lúcia L. dos Santos
 Assunto : Requer a baixa do processo nº 34.948 ao

Setor de Cálculos para posterior pagamento das Custas Processuais.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOAQUIM FERREIRA TELES
 Adv. : Dr. Benedito N. M. David
 Assunto : Vem apresentar Guia DARF para ser junta da aos autos do processo nº 91.1964-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : CAROLINA DIAS NELLY FERREIRA e outros
 Adv. : Dr. Cleber Reis
 Assunto : Vem requerer que sejam admitidas como litisconsortes nos autos do processo nº 92.1209-4.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : TRAMONTINA BELÉM S/A MADEIRAS e outro
 Adv. : Dr. Raimundo Kulkamp
 Assunto : Requerem que seja admitida a efetivação dos depósitos sem que haja intervenção da Contadoria do Juízo referente ao processo nº 92.1080-6.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : AUBER DA SILVA AIMEIDA e outros
 Adv. : Dr. João Nascimento Rocha
 Assunto : Vem dizer que o autor JOSÉ FERREIRA PAIVA é aposentado do INSS estando seu benefício mantido pela Delegacia do Maranhão ref. processo nº 91.0742-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : LINDALVA DO CARMO FERREIRA e outro
 Adv. : Dr. Frederico Antonio Lima de Oliveira
 Assunto : Vem declarar seus interesses no prosseguimento da ação ref. processo nº 91.1701-9.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Dr.ª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Assunto : Vem manifestar-se sobre a Contestação apresentada nos autos do processo nº 91.3262-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
 Proc. : Dr.ª Elizabeth Lopes Figueiredo
 Assunto : Requer o desarquivamento do processo nº 31.204-5
 DESPACHO : Tratando-se de processo devidamente arquivado, encaminhe-se este expediente ao MM. Juiz Federal, Diretor do Foro.

De : AMANDA DE NAZARÉ FREITAS RENDEIRO
 Adv. : Dr. Deoclécio da Paz Pereira
 Assunto : Requer providências nos autos do processo nº 32.554.
 DESPACHO : J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAUPEBAS
 DESPACHO : J. Conclusos.

PROCESSOS:CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.0630-0
 Autor : RAIMUNDO PANTOJA LOBATO
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu : I N S S
 Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 DESPACHO : Ao Setor de Cálculos para proceder a liquidação da sentença.

Nº : 91.0402-2
 Autor : WALTER DA CONCEIÇÃO SANTOS
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu : I N S S
 Adv. : Dr.ª Odineia Ferreira Miranda
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 90.2153-7
 Autor : ANTONIO IYDIO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu : I N S S
 Adv. : Dr.ª Odineia Ferreira Miranda
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 91.0651-3
 Autor : JOÃO DE JESUS PINHEIRO
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu : I N S S
 Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 91.0398-0
 Autor : EULINA AMADOR DE AIMEIDA
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu : I N S S
 Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 90.0003-3
 Autor : ALICE ENGELHARD MARTINS

Adv. : Drª Ernestina Rodrigues Pinto
Réu : I N S S
Adv. : Drª Odineá Ferreira Miranda
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.1701-7
Autor : JOAQUIM ALEXANDRE SILVA FILHO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
Adv. : Drª Odineá Ferreira Miranda
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.0643-2
Autor : MOACIR DE JESUS RABELO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
Adv. : Drª Odineá Ferreira Miranda
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.2432-3
Autor : JOAQUIM FERREIRA ALVES
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
Adv. : Drª Odineá Ferreira Miranda
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.0788-9
Autor : ROBERTO BASTOS DA SILVA e outros
Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza
Réu : I N S S
DESPACHO: Arquivo-se.

Nº : 91.1469-9
Autor : RAIMUNDO CELSO TRAJANO BORGES
Adv. : Dr. Laudenor Jacob Gomes
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: 1. Recebo o recurso nos seus regulares e efeitos. 2. Vista ao recorrido, para, no prazo legal, manifestar-se sobre ele, querendo.

Nº : 91.2314-0
Autor : CÉLIO BORDALO BATISTA
Adv. : Dr. Tito Eduardo Valente do Couto
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 32.373
Autor : MADEIRA ACARÁ S/A
Adv. : Dr. César Arlei Paludo e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: Ao Setor de Cálculos para proceder a liquidação da sentença.

Nº : 91.2322-1
Autor : JOSÉ GERALDO DIAS BORDALO
Adv. : Dr. José William Coelho Dias
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: 1. Recebo o recurso nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao recorrido, para, no prazo legal, manifestar-se sobre ele.

Nº : 31.932
Autor : MUNICÍPIO DE AVEIRO - PARÁ
Adv. : Dr. Plínio Vieira Pinheiro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO: Ao Setor de Cálculos para proceder a liquidação da sentença.

Nº : 32.703
Autor : ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A
Adv. : Drª Ediléa Valério
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.2103-2
Autor : BENITO LOPES DE CASTRO e outros
Adv. : Dr. José Wander Lima de Souza
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Arquivo-se.

Nº : 91.0122-8
Autor : AJAX CARVALHO DE OLIVEIRA e outros
Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza
Réu : I N S S
Adv. : Dr. João Francisco Maués Ferreira
DESPACHO: Vista ao ministério Público Federal, como custos legis.

Nº : 91.2064-8
Autor : YAMAMOTO COMÉRCIO LTDA. - YAMCOL
Adv. : Dr. Armando Sawada
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: 1. Recebo o recurso nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao recorrido, para, no prazo legal, manifestar-se sobre ele, querendo.

Nº : 92.0187-4
Autor : EMPRESAS NORTE S/A

Adv. : Dr. Haroldo Alves dos Santos
Réu : IBAMA
Adv. : Drª Maria Neide de Oliveira Mattos
DESPACHO: Sobre a contestação diga a parte autora.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 92.1225-6
Impete : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA.
Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo : DIRETOR-PRESIDENTA DA CIA DOCCAS DO PARÁ
DESPACHO: 1. Não se fazem presentes na impetração os pressupostos estabelecidos no art. 7º, II da Lei nº 1.533/51, ensejadores da concessão da medida liminar, INDEFIRO, pois, a liminar pleiteada. 2. Notifique-se a autoridade indigitada coatora, para que preste as informações no prazo legal. 3. Restitua-se à impetrante o cheque acostado a fl. 30.

Nº : 92.1311-2
Impete : BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A
Adv. : Drª Elizabet Nascimento e outros
Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO: 1. Defiro a liminar quanto apenas ao pedido de depósito, processando-se este em autos apartados (bem como os depósitos subsequentes), devendo a impetrante apresentar documentação idônea para o cálculo do tributo a ser depositado. Em seguida, à Conta. 2. Notifique-se a autoridade indigitada coatora. 3. Após, diga o Ministério Público Federal. 4. Finalmente, voltem-me conclusos para sentença.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 31.820
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : DIOMAR LUIZ DA SILVA
DESPACHO: Expeça-se Carta Precatória a um dos Juizes Federais da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, solicitando a penhora, avaliação e alienação em bens do executado.

Nº : 31.789
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : FERNANDO MAGALHÃES RAMOS
DESPACHO: Cite-se no endereço indicado pela exequente, para tanto, expeça-se a Carta Precatória.

Nº : 31.835
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.
DESPACHO: 1. Apensem-se estes autos aos da Execução Fiscal nº 31.415-3. 2. Defiro o pedido de fl. 17, com fundamento no art. 28 e Parágrafo único da Lei 6.830/80. 3. Em caminho-se o presente processo, e o de nº 31.415-3 que a ele está apenso, ao MM. Juiz Federal da 1ª Vara por onde tramita a Execução Fiscal nº 30.834, promovendo-se a baixa na Distribuição e demais providências necessárias.

Nº : 31.415
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.
DESPACHO: Despachei nos autos da Execução Fiscal nº 31.835-3.

Nº : 31.402
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : A P MARQUES IMP. EXP. IND. COM. E REPRESENTAÇÕES
DESPACHO: 1. Proceda-se nova avaliação dos bens penhorados a fls. 15. 2. Em seguida, faça-se a sua alienação em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais, indicando, ainda, a exequente, leiloeiro de sua preferência. 3. Publique-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 (quinze) dias.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 91.2672-7
Embgtte : SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - SANAVE LTDA.
Adv. : Drª Maria da Conceição C. Mendes
Embgtto : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Recebo os Embargos. Intime-se a embargada, para, querendo, oferecer impugnação (art. 17 da Lei nº 6.830/80).

Nº : 90.1412-3
Embgtte : CIM - COMERCIAL BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA.
Adv. : Dr. Pedro Rosal
Embgtto : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: 1. Junte-se cópia da decisão proferida nestes autos para da ação principal. 2. Intime-se a Embargante para efetuar o pagamento das custas processuais, após, arquivem-se estes autos.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 35.069
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : CIM - COMERCIAL BRASILEIRA DE MÁQUINAS
DESPACHO: 1. Junte-se cópia da decisão proferida nos Embargos. 2. Defiro o pedido de fl. 18. Expeça-se mandado de reforço de penhora.

CLASSE 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO

Nº : 91.1083-9
Autor : DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL
Réu : JOVEM FM e outros
DESPACHO: Após as formalidades legais, archive-se o presente processo.

CLASSE 09001 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA

Reqte : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Reqdo : PAULO UBIATAN DO CARMO NASCIMENTO
DESPACHO: Cumpra-se.

CLASSE 09006 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Nº : 91.2354-0
Autor : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL-DFP.2/MB/PA
Réu : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA e outros
DESPACHO: Desapensem-se estes autos e, em seguida, archive-se.

CLASSE 09011 - PEDIDO DE FIANÇA

Nº : 91.2427-9
Reqte : RAIMUNDO ALVES DA COSTA
Adv. : Dr. Sábado G. M. Rossetti
DESPACHO: Desapensem-se estes autos e archive-se.

Nº : 91.2353-1
Reqte : IQSON MOREIRA DA SILVA e outro
Adv. : Dr. Tiago Alves Monteiro Filho
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 92.1362-9
Reqte : TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
Adv. : Dr. Dennis Phillip Bayer
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Concedo a liminar para que a autora deposite em Juízo o valor da contribuição questionada (FINSOCIAL), conforme permitido pelo art. 151, II do Código Tributário Nacional. Outrossim, o depósito assim autorizado, deverá ser feito pelo valor a ser apurado no Setor de Cálculos desta Seção Judiciária, com todos os acréscimos devidos e a vista da documentação idônea relativa a base de cálculo. 2. Cite-se a parte ré, conforme requerido na inicial.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL FAES FERREIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 26.05.92

RETIÇÕES: ROBERTIN Nº 087
Da : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Assunto : Apresenta Contestação nos autos do processo nº 92.502-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Assunto : Apresenta Contestação nos autos do processo nº 92.624-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : JATXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
Assunto : Presta informações nos autos do mandado de Segurança processo nº 92.0781-3.
DESPACHO : J. Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal

Da : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Assunto : Vem Apelar nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 92.0277-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : ALAIN DANIEL LESTRA e outros
Adv. : Isabel C. Rota Lima
Assunto : Vem manifestar-se sobre a Contestação

e Impugnação nos autos dos processo nº. 91.3332-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:**CLASSE: I****AÇÕES ORDINÁRIAS:**

Processos : N.ºs. 92.152-1 e 92.194-7
 Autores : IRACY MOSCOOSO VINHAS e MARIA CATARINA-C LARDOSA
 Adv. : Carla Pinto Rodrigues e Cleide Helena S Avelar
 Réu : I N S S
 Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira e outros
DESPACHO : Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Processos : N.ºs. 91.2968-8 e 92.0349-4
 Autores : REGINA CELIA P DA CRUZ e CARMEZIN MARQUES CAVALCANTE

Adv. : Tito Eduardo V do Couto e João Batista Cavalcante
 Reus : UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Proc. : Fernando Facury Scaff e Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Processo : N.º 91.2038-9
 Autor : ANTONIA MARIA DOS SANTOS
 Adv. : Wander Lima de Souza
 Réu : I N S S

Proc. : Francisco Edmir L Figueira e outros
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 19, para autorizar o desentranhamento das peças nela indicadas.

CLASSE: III**EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processos : N.ºs. 89.0428-0 e 90.0784-4
 Exqte. : IAPAS e INSS
 Procs. : Joaquim Moreira Rocha e Elizabeth Lopes Figueira.

DESPACHO : Nos termos do art. 40. e parágrafos da lei nº 6.830, de 1980, e conforme requerido às fls. suspendo o curso das presentes execuções fiscais, e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial da exeqüente.

Processos : N.ºs. 92.981-6, 92.1002-4, 91.0422-7 e 92.1034-2.

Exqte. : I N S S
 Proc. : Vera Lucia Lima dos Santos e outros
DESPACHO : Ao setor de cálculo, para os fins requeridos na petição retro.

Processos : N.ºs. 91.2713-8, 91.1277-7 e 91.2955-6.

Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antonio José de M Neto e outros
DESPACHO : Diga a exeqüente.

Processos : N.ºs. 92.869-0, 92.701-5, 92.690-6, 92.828-2, 92.763-5, 92.679-5, 92.685-0, 92.866-6, 92.765-1, 92.860-7, 92.755-4, 92.833-0, 92.688-4, 93.585-3 e 92.591-8.

Exqte. : I N S S
 Proc. : Vera Lucia Lima dos Santos e outros
DESPACHO : Diga o exeqüente.

CLASSE: VI**CARTA PRECATÓRIA:**

Processo : N.º 92.0614-0
 Reqte. : I N S S
 Reqd. : Mendes e Arruda Ltda
DESPACHO : Diga o exeqüente.

CLASSE: IX**CARTA PRECATÓRIA - CRIMINAL:**

Processo : N.º 91.2833-9
 Reqte. : FRANCISCO CARMO JOSÉ LANUZZI
 Reqd. : Augusto Barreira Pereira
DESPACHO : Devolva-se ao douto Juízo deprecante com as homenagens de estilo. Anotações de costume.

INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISA APRESENTADA:

Processo : N.º 92.1332-5
 Autor : CELIO CARVALHO MOREIRA
DESPACHO : Diga o representante do Ministério Público Federal.

EM TEMPO:**OFÍCIO:**

N.º : 126/SR/DPF/EA.
 Do : Presidente do IFL nº 74/92-SR/DPF/EA.
 Assunto : Encaminha os autos do IFL acima mencionado solicitando novo prazo para complementação das diligências.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixam os autos por mais 30 dias.

Dalém, 28.05.92.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de maio de 1992, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.628.

(Processo nº 77.022)

Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA (exercício financeiro de 1988)

Responsável: Dr. JÚLIO ALBERTO RODRIGUES, ex-Diretor Presidente.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Falhas na parte técnica contábil como recursos do Estado contabilizados indevidamente como receita operacional, não refletindo no resultado do exercício, bem como falhas administrativas como a falta de apresentação da documentação referente a licitação, são elementos importantes que implicam na rejeição das contas".

D E C I S Ã O: negar aprovação à presente prestação de contas. CP92/0031541-0

ACORDÃO Nº 18.629.

(Processo nº 78.990)

Assunto: T/C instaurada na FEDERAÇÃO PARAENSE DE TENIS - Conv. SEPLAN nº 197/88

Responsável: Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA BARROS, ex-Presidente.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento aplicando ao Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA BARROS, ex-Presidente da FEDERAÇÃO PARAENSE DE TENIS, multa no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

ACORDÃO Nº 18.630.

(Processo nº 79.241)

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (Conv. SEPLAN nº 038/89).

Interessado: Sr. RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas. CP92/0031525-9

ACORDÃO Nº 18.631.

(Processo nº 90/53236-9)

Assunto: T/C instaurada na Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE (Conv. firmado com a SETEPS /89)

Responsável: Sr. JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA LINS, Prefeito.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, aplicando ao Sr. JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA LINS, Prefeito Municipal de Monte Alegre, multa no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. CP92/0031517-8

ACORDÃO Nº 18.632.

(Processo nº 91/52545-5)

Assunto: T/C instaurada na Prefeitura Municipal de INHANGAPÉ (Conv. SECULT/ Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves/89)

Interessado: Sra. MARIA LUIZA RUFFEL PIEDADE, Prefeita.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida a conta Conv., quando não apresenta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S Ã O: responsabilizar a Sra. MARIA LUIZA RUFFEL PIEDADE, Prefeita pela importância, à época, de Ncz\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro cruzados novos), a ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada, mais a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil, ficando concedido o prazo de (10) dias para efetuar os respectivos recolhimentos. CP92/0031509-7

ACORDÃO Nº 18.633.

(Processo nº 91/52579-7)

Assunto: T/C instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - Conv. SETEPS nº 016/90.

Responsável: Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, Prefeito.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "A simples comprovação da transferência do recurso, sem a ação fiscalizadora e a cobrança e a apresentação da respectiva prestação de contas, torna a defesa inéptas que implica na rejeição das presentes contas".

D E C I S Ã O: negar aprovação às contas da Prefeitura Municipal de COLARES, devendo o Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, Prefeito, devolver aos cofres estaduais a importância de Ncz\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzados novos) padrão monetário à época, devidamente atualizada, no prazo de quinze (15) dias contados da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, aplicando, ainda, ao responsável multa no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a ser recolhida no prazo acima. O não cumprimento ensejará a cobrança judicial executiva, através do Ministério Público junto a esta Corte de Contas. CP92/0031502-0

ACORDÃO Nº 18.634.

(Processo nº 91/52652-5)

Assunto: T/C instaurada na Prefeitura Municipal de VIGIA (conv. SEPLAN nº 361/90)

Interessado: Sr. NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA-Prefeito.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral, por ocasião do julgamento permite o retorno dos autos à Auditoria e Procuradoria para novo pronunciamento".

D E C I S Ã O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e Procuradoria, no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

ACORDÃO Nº 18.635.

(Processo nº 92/51019-4)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Postulante a aposentadoria, face seu ingresso no magistério, com idade inferior a prevista em Lei, faz jus ao referido benefício posto as reiteradas decisões desta Corte de Contas".

D E C I S Ã O: contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, conceder o registro solicitado. CP92/0031500-3

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.423.

(Processos nºs 91/53566-0, 91/53588-3, 91/53709-6, 91/53720-9, 91/53942-0, 91/53454-8)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima enumerados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.424. CP92/0031499-6

(Processo nº 91/53584-2)

EMENTA: "Processo que deu entrada neste Tribunal fora do prazo regimental, deve ser anexado à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar o processo nº 91/53584-2, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e Sra. HELENA OHA NA PINTO.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28.05.92, tomou as seguintes decisões: CP92/0031498-8

ACORDÃO Nº 18.637

(Processo nº 78.241)

Assunto: Tomada de Contas instaurada no CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA LÂNDIA - Convênio SEPLAN nº 103/88.

Responsável: Sr. JEOVÁ SIQUEIRA FONTES, ex-Presidente

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 18.638

(Processo nº 78.989)

Assunto: Tomada de Contas instaurada no SINDICATO

DOS TRABALHADORES RURAIS DE REDENÇÃO (Convênio SEPLAN nº 482/88)

Interessado: Sr. PEDRO GOMES DOS SANTOS, Ex-Presidente.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revistas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento ficando aplicada ao Sr. PEDRO GOMES DOS SANTOS, Ex-Presidente, multa equivalente a Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. CP92/0031492-9

ACÓRDÃO Nº 18.639
(Processo nº 91/51922-2)
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS (Convênio SEPLAN nº 040/90)

Interessado: Sr. ALVARO PEREIRA DE PAIVA - Prefeito.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ.

EMENTA: "É de ser negada aprovação às presentes contas, quando não é obedecido o Plano de aplicação do convênio, não impondo ao responsável qualquer sanção financeira."

D E C I S Ã O: negar aprovação à presente prestação de contas, sem aplicação de qualquer sanção financeira. CP92/0031491-0

ACÓRDÃO Nº 18.640
(Processo nº 91/52540-1)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (Convênio SEPLAN nº 376/89)

Interessado: Sr. FERNANDO DE SOUZA CORREA - Prefeito.
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revistas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, aplicando ao Sr. FERNANDO DE SOUZA CORREA, Prefeito Municipal de Ananindeua a multa no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 18.641
(Processo nº 91/52551-8)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER (Convênio SEPLAN nº 051/90)

Responsável: Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e Procuradoria para novo pronunciamento".

D E C I S Ã O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

ACÓRDÃO Nº 18.642
(Processo nº 91/52701-9)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI (convênio nº 04/90 SETEPS).

Interessado: Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Prefeito.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida a conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S Ã O: responsabilizar o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Prefeito, pela importância, à época, de NCZ\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos), a ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada, mais a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), por não ter apresentado a este Corte a competente prestação de contas em tempo hábil, ficando concedido o prazo de quinze (15) dias contados a partir da publicação da presente decisão no Diário Oficial, para efetuar os respectivos recolhimentos. Findo o prazo determinado sem o devido atendimento, o processo será encaminhado para o Ministério Público junto a este Tribunal para as devidas providências. CP92/0031481-3

ACÓRDÃO Nº 18.643
(Processo nº 92/50267-0)

Assunto: Tomada de Contas instaurada no SINDICATO RURAL PATRONAL DE ITAITUBA (Convênio firmado com a SAGRI/90)

Responsável: Sr. JOAQUIM CARLOS LIMA, Presidente.
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Procuradoria

e a Auditoria para novo pronunciamento".

D E C I S Ã O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

ACÓRDÃO Nº 18.644
(Processos nºs 92/51082-0, 92/51115-8, 92/50896-6, 92/51110-4, 92/51112-0, 92/51113-2, 92/51114-5, 92/50897-9)

Requerente: Secretaria de Estado de Administração.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos Atos acima enumerados. CP92/0031483-0

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.426
(Processos nºs 91/53583-0, 91/53862-3, 91/54028-4, 91/53311-0, 91/53844-1, 91/54377-3, 92/50154-4, 91/54081-7, 91/54308-0 92/50103-3)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima enumerados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.427
(Processos nºs 91/53612-6, 91/53489-1, 91/53362-0 e 91/53401-0)

EMENTA: "Distritos de servidores temporários e processos que não informam a categoria de programação dos recursos, devem ser anexados à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar os processos acima enumerados aos das respectivas prestações de contas para exame em conjunto. CP92/0031476-7

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.428
(Processo nº 92/50157-2)

EMENTA: "Contrato que apresenta irregularidades, deve ser anexado a respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar o processo nº 92/50157-2, ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Contrato nº 174/91 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a forma V.M.G. GONÇALVES (VALE NORTE).

R E S O L U Ç Ã O Nº 17
(Processo nº 01/92)

O Conselho de Administração do Fundo de Assistência aos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na sua reunião do dia 28.05.92, acolhendo o parecer do Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Relator do processo nº 01/92, pertinente à prestação de contas do exercício de 1991.

R E S O L V E,

Aprovar, por unanimidade, a prestação de Contas do Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, Presidente do FASTC, no exercício de 1991, dando à sua Excelência e à Senhora Secretária Ana Maria Cavalcante Domingues, plena e irrevogável quitação. CP92/0031468-6

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 1ª Turma
PARÁ: Imprensa Oficial do Estado
PAUTA DE JULGAMENTO
DIA 18.07.92 - QUARTA-FEIRA

- 01 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 1456/92 ANTONIO MARCOS CLAUDINO DE PONTES
- RECLAMADO (S): Dr. Cândido Costa Neto INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
- RELATOR (A): Dr. Rui Barbosa Melo
- REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
- ORIGEM: Juiz José Aires, J CJ de Marabá.
- 02 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 723/92 GUILHERME ROBERTO CAVALEIRO DE MACEDO e outros
- RECORRIDO (S): Dr. Ronaldo Barata BANCO CENTRAL DO BRASIL
- RELATOR (A): Dr. Carlos Henrique Ribeiro
- REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi
- ORIGEM: Juiz Edilsimo Bentes, 6ª J CJ Belém
- 03 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 14633/92 MARIA SALOMÉ BARROS VIDAL

- RECORRIDA (S): Dr. Carlos Peixoto ALEXANDRE PINDOVAI NETO e outros
- RELATOR (A): Dr. Carlos Zahlourt Jr.
- REVISOR (A): FUNDACÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
- ORIGEM: Dr. Gilberto Guimarães Juiz Haroldo Alves Juiz Domênico Falesi, 1ª J CJ Belém
- 04 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1606/92 LAUREN MARIA COUTO DA ROCHA
- RECORRIDO (S): Dr. Juracy Jucá Neto FUNDACÃO LEBIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA
- RELATOR (A): Dra Martha Mâ Fonseca
- REVISOR (A): OS MESMOS
- ORIGEM: Juiz Haroldo Alves Juiz Domênico Falesi, 5ª J CJ Belém
- 05 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 766/92 UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
- RECORRIDO/RECLAMANTE: Dr. Edison de Almeida SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
- RELATOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
- REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
- ORIGEM: 2ª J CJ Belém
- 06 PROCESSO RECORRENTES: TRT R EX OFF e RO 634/92 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
- RECORRIDOS: Dr. Antônio Augusto Nello SANCLAYTON GERALDO CARNEIRO MOREIRA e outros
- RELATOR (A): Dra Eliana Cavalcante
- REVISOR (A): OS MESMOS
- ORIGEM: Juiza Semiramis Ferreira Juiz José Aires, 8ª J CJ Belém
- 07 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1330/92 RAIMUNDO DA LUZ MARTINS
- RECORRIDO (S): Dr. Osvaldo Genu DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA
- RELATOR (A): Dr. Antônio Airton Ribeiro
- REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
- ORIGEM: Juiza Semiramis Ferreira, 1ª J CJ Belém
- 08 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 742/92 CARLOS ALBERTO DE LIMA MELO
- RECORRIDO (S): Dra Ermelinda Garcia CIMENTOS DO BRASIL S/A
- RELATOR (A): Dr. Marcilio Vianna
- REVISOR (A): OS MESMOS
- ORIGEM: Juiz Haroldo Alves Juiz Domênico Falesi, J CJ Capanema
- 09 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 579/92 MARIO HUMBERTO DA SILVA BEZERRA
- RECORRIDO (S): Dr. Raimundo Nivaldo Duarte PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
- RELATOR (A): Dr. Fernando Scaff
- REVISOR (A): OS MESMOS
- ORIGEM: Juiz Haroldo Alves Juiz Domênico Falesi, J CJ Santarém
- 10 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 1241/92 EUZÉBIO SANTOS DO NASCIMENTO
- RECLAMADO (S): Dr. Nelson Cunha e outros MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- RELATOR (A): Dr. José Ronaldo de Lima
- REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi
- ORIGEM: Juiz Edilsimo Bentes, 1ª J CJ Belém
- 11 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1089/92 BANCO BAHERINDUS DO BRASIL S/A
- RECORRIDO (S): Dr. Admir Pereira ALVARO FREITAS PEREIRA
- RELATOR (A): Dr. Antônio Afonso Navegantes
- REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi
- ORIGEM: Juiz Edilsimo Bentes, J CJ Capanema
- 12 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 1427/92 UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
- RECORRIDOS/RECLAMANTES: Dr. Edison de Almeida MARIO EMÍLIO BRITO DOS SANTOS e outros
- RELATOR (A): Dr. Clayton Chaves
- REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
- ORIGEM: Juiz José Aires, 1ª J CJ Belém
- 13 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1651/92 MARIO EMÍLIO BRITO DOS SANTOS e outros
- RECORRIDA (S): Dr. Clayton Chaves UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - DNOS
- RELATOR (A): Dr. Edison de Almeida
- REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
- ORIGEM: Juiz José Aires, 3ª J CJ Belém
- IMPEDIDO: Juiz Edilsimo Bentes

14 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 529/92 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 Dra. Ma Rosângela de Souza ROSANA CARVALHO RAIOL
 Dr. José Alberto Vasconcelos OS MESMOS
 RECORRIDO (S): Juiz Domênico Falesi
 RELATOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
 REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
 ORIGEM: 6ª JCJ Belém

15 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1154/92 LUIZ GONZAGA DIAS RODRIGUES
 Dr. Antônio Roberto Cardoso ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
 Dr. Paulo Anoras Jr
 RECORRIDO (S): Juiz Domênico Falesi
 RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
 ORIGEM: JCJ Abaetetuba

16 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1619/92 BELSERV - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Dr. Iracilides de Castro JOSÉ NIVALDO CAMARÃO DE SOUSA
 Dr. Odival Quaresma ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
 RECORRIDO (S): Juiz Haroldo Alves
 RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi
 ORIGEM: JCJ Abaetetuba

17 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 070/92 ANASTÁCIO FREITAS PANTOJA
 Dr. José Fernandes MUNICÍPIO DE CURRALINHO - PM
 Dr. Vivaldo de Almeida
 RECLAMADO (S): Juiz Domênico Falesi
 RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
 ORIGEM: JCJ Breves

18 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 941/92 LUIZ ROBERTO BARBOSA MORAIS
 Dr. Lúcio Brasil SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - COLÉGIO OBJETIVO
 Dra. Glória Maroja
 RECORRIDO (S): Juiz Domênico Falesi
 RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
 ORIGEM: 7ª JCJ Belém

19 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 561/92 MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Dr. Lóris Pereira Júnior
 RECORRIDO (S): Juiz Domênico Falesi
 RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
 ORIGEM: 1ª JCJ de Belém

20 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1614/92 ELTON SANTOS DA SILVA
 Dra. Vilma Chavaglia S. H. ENGENHARIA LTDA
 Dr. José Maria Haber
 RECORRIDO (S): Juiza Semiramis Ferreira
 RELATOR (A): Juiz José Aires
 REVISOR (A): Juiz José Aires
 ORIGEM: JCJ Abaetetuba

21 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 748/92 ANTÔNIA DE FÁTIMA RAMOS RODRIGUES
 Dr. Nelson Cunha e outros FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
 Dra. Regina Márcia Branco
 RECLAMADO (S): Juiz Edilsimo Bentes
 RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM: 6ª JCJ de Belém

22 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1609/92 JOSÉLIO DA CRUZ CURVINA
 Dr. Guarim Teodoro Fº BANCO BRADESCO S/A
 Dr. Solon Rodrigues Fº OS MESMOS
 RECORRIDO (S): Juiz Haroldo Alves
 RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi
 ORIGEM: JCJ Altamira

23 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1253/92 THEMAG ENGENHARIA LTDA
 Dra. Ivana Maria Cruz MARA LÚCIA CHAVES SOUZA
 Dr. Antônio Carlos Valadão
 RECORRIDO (S): Juiz Domênico Falesi
 RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
 ORIGEM: JCJ Tucuruí

24 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 831/92 JOSÉ EDILSON DE ASSUNÇÃO SANTOS
 Dr. Cláudio Gonçalves J. CRUZ ENGENHARIA LTDA
 Dra. Margarida Leite Soares
 RECORRIDO (S): Juiz Domênico Falesi
 RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
 ORIGEM: 5ª JCJ Belém

25 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 761/92 SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP
 Dr. Antônio dos Reis Pereira FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio

RELATOR (A): Dr. Raimundo Nonato Holanda
 REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
 ORIGEM: Juiza Semiramis Ferreira
 3ª JCJ Belém

26 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 969/92 APOSENTEC PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A
 BADI TEIXEIRA DE MELO e outros
 Dr. Joaquim Vasconcelos OS MESMOS
 RECORRIDO (S): Juiz Edilsimo Bentes
 RELATOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM: 7ª JCJ Belém

27 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1023/92 IVETE MODESTO DA CUNHA
 Dr. Francisco Salgado EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
 Dr. Joaquim Mac-Culloch OS MESMOS
 RECORRIDO (S): Juiz Haroldo Alves
 RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi
 ORIGEM: 1ª JCJ Belém

28 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 668/92 MUNICÍPIO DE TOMÉ-ACU - PM
 Dr. Paulo Roberto Avelar RECORRIDA/RECLAMANTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GÓIS
 Dr. Miguel Cunha Fº
 RECORRIDO (S): Juiza Semiramis Ferreira
 RELATOR (A): Juiz José Aires
 REVISOR (A): Juiz José Aires
 ORIGEM: Comarca de Tomé-Acu

29 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 834/92 RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARA LTDA
 Dr. Roberto Lima
 AGRAVADO (S): ESPÓLIO DE JORGE LUIZ PINTO LAMEIRA
 Dr. João Alberto Paiva
 RECORRIDO (S): Juiza Semiramis Ferreira
 RELATOR (A): Juiz José Aires
 REVISOR (A): Juiz José Aires
 ORIGEM: 2ª JCJ Belém

30 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 601/92 ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS
 ERCÍLIA MA DE ARAÚJO E ARAÚJO
 Dra. Ma Lúcia Pimentel SEVERO AUTOMÓVEIS LTDA
 Dr. Manoel José Siqueira
 RECORRIDO (S): Juiz Edilsimo Bentes
 RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM: 8ª JCJ Belém

31 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1728/92 JOSÉ MARCOLINO DA SILVA
 Dra. Eliene Lima TRANSPORTES BELÉM LISBDA LTDA
 Dr. Raimundo Costa OS MESMOS
 RECORRIDO (S): Juiz Haroldo Alves
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi
 ORIGEM: 4ª JCJ Belém

32 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 893/92 TRANSPORTES BELÉM LISBDA LTDA
 Dr. Raimundo Costa JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA
 Dr. José Euclides da Silva
 RECORRIDO (S): Juiz Domênico Falesi
 RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
 ORIGEM: 2ª JCJ Belém

33 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 501/92 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Dra. Elizabeth Figueiredo RECORRIDOS/RECLAMANTES: VALMIRA SIQUEIRA DA SILVA e outros
 Dr. Ivan Furtado
 RECORRIDO (S): Juiz José Aires
 RELATOR (A): Juiz José Aires
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: 7ª JCJ Belém

34 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1289/92 ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A
 Dr. Laudelino Mendes Neto JOÃO LUIZ MARTINS LEÃO
 Dr. Luiz Fernando da Luz
 RECORRIDO (S): Juiz Edilsimo Bentes
 RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM: 6ª JCJ Belém

35 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1893/92 BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA
 Dr. José Maria Castilho GENILSON FAGUNDES FREITAS
 Dr. Humberto de Mendonça
 RECORRIDO (S): Juiz Haroldo Alves
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi
 ORIGEM: 4ª JCJ Belém

36 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3532/91 MARIA DAS GRACAS BAIÁ FIGUEIREDO e outros
 Dra. Marty Baena CINTIA MODAS LTDA
 Dr. Valdemar da Silva
 RECORRIDO (S): Juiz Domênico Falesi
 RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
 ORIGEM: 2ª JCJ Belém

37 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 1237/92 LUIZA RAQUEL SOARES PICANCO DOS SANTOS e OUTRA
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
 Dra. Maria Luiza da Cunha
 RECORRIDO (S): Juiz José Aires
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: JCJ Macapá

38 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 978/92 AGROPALMA S/A
 Dr. Júlio Gasparino da Silva FRANCISCO RAIMUNDO LIMA DA SILVA
 Dra. Vilma Chavaglia
 RECORRIDO (S): Juiz Edilsimo Bentes
 RELATOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
 REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
 ORIGEM: JCJ Abaetetuba

39 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 906/92 MARLÚCIO DE ALMEIDA SOUZA
 RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA.
 Dra. Lúcia Maria Ervilha
 RECORRIDO (S): Juiz Domênico Falesi
 RELATOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
 REVISOR (A): Juiz Edilsimo Bentes
 ORIGEM: JCJ Macapá

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 1.557/91
 RECORRENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPa
 Advº: Drs. Angelina C. Panzuti.
 CATARINA MARIA I.R. TANCREDI e Outros
 Advº: Drs. Eliana Mena Cavalcante.
 RECORRIDOS: OS MESMOS.

DESPACHO


Os recursos de revista foram interpostos no prazo, estão firmados por advogadas habilitadas, sendo a recorrente-reclamada beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

II- DO RECURSO DA RECLAMADA
 Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87 e dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730 / 89, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de reajustes com base nos índices de 26,06% (resíduo inflacionário de junho / 87) e 26,05% (URP de fevereiro/89). Sustenta-se o recurso nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT. O apelo, entretanto, é inadmissível. A uma, porque o alegado dissenso pretoriano se lastreia em decisões já superadas por iterativa, potória e atual jurisprudência do C.TST. A duas, porque o tema que se agita no recurso envolve, nitidamente, matéria interpretativa.

III- DO RECURSO DOS RECLAMANTES
 De suas partes, manifestam os recorrentes inoformação com o ponto do v.acórdão que indeferiu o pagamento de diferenças salariais referentes a reajuste com base no índice de 44, 80% (IPC de abril/90); assim como limitou o cálculo dos reajustes com base nos índices de 26, 06% (Plano Bresser) e 26,05% (URP de fevereiro / 89) a, respectivamente, outubro/89 e dezembro/89. Alegam em suas razões ter o v.acórdão regional incidido na hipótese da alínea c do art. 896 com solidariedade.

O recurso, também aqui, é inadmissível. Embora afirmem os recorrentes, não conseguem demonstrar a violação literal a dispositivo constitucional ou infraconstitucional, de modo a de modo a permitir a passagem da revista. Releva notar que a violação de que trata a alínea c do art. 896 da CLT há que estar ligada à literalidade do preceito apontado como transgredido; razão vel interpretação de preceito de lei, ainda que não seja a melhor, não dá ensejo a admissibilidade de de recurso.

IV- Assim sendo, nego seguimento a ambos os recursos, frente as orientações constantes dos Enunciados nºs 42 e 221 da Súmula do C. TST.
 V- Intimo-se.

Belém, 28 de maio de 1992.

 MARIA LUIZA DA CUNHA
 VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 2.343/91

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA)
Advº: Dr.ª Zunilde Lira Oliveira.

RECORRIDOS: MARIA PAIXÃO S. SANTOS e Outra.
Advº: Dr. Ubiratan Aguiar.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está suscrito por advogada habilitada, sendo o recorrente beneficiário do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

II- Manifesta o recorrente sua inconformação com a decisão deste Regional que condenou-o a pagar, solidariamente com a litisconsorte passiva Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, as parcelas que aponta-se na conclusão do v. acórdão hostilizado, tendo em conta, basicamente, a moldura fático-probatória obtida no curso da instrução processual.

III- Embora se sustente, nas razões do re curso, ter o aresto regional incidido na hipótese da alínea c do art. 896 da CLT, tal incidência, entretanto, não restou demonstrada. Com efeito, para o implemento da hipótese em referência, a violação argüida há de estar ligada, diretamente, à literalidade do preceito apontado como transgredido. In casu, agita-se tema que envolve, essencialmente, matéria de interpretação, além de não ter sido prequestionado no tempo oportuno.

IV- Sendo assim, nego seguimento ao re curso, atento às orientações constantes dos Enunciados nos 221 e 297 da Súmula do C. TST.

V- Intime-se.
Belém, 26 de maio de 1992.

VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT RO E REXOFF Nº 2.015/91

RECORRENTE: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA.
Advº: Dr.ª Carmem Lúcia Simões Corrêa.

RECORRIDO: GERCIRENE CLÁUDIA BANDEIRA.
Advº: Dr. João José Geraldo.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

II- Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que, mantendo sentença de primeiro grau, reconheceu o vínculo empregatício estabelecido entre aquela e a recorrida-reclamante, ao entendimento de que não prevalece contrato de locação de serviço autônomo, quando o contrato de trabalho cobre os pressupostos do art. 3º da CLT. Irresignada com esse reconhecimento, interpõe a revista valendo-se da hipótese da alínea a do art. 896 consolidado.

III- O recurso, entretanto, é inadmissível. Com efeito, o alegado dissenso pretoriano não restou demonstrado adequadamente, posto que o único aresto trazido para cotejo, exibido em simples ementa, além de ser inespecífico, não abrange todos os fundamentos utilizados para decidir a controversia agitada no v. acórdão hostilizado.

IV- Denego seguimento ao recurso, atento às orientações constantes dos Enunciados nos 38, 296 e 23 da Súmula do C. TST.

V- Intime-se.
Belém, 26 de maio de 1992.

VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 2.366/91.

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS.
Advº: Dr. Luiz Carlos de Assis.

RECORRIDOS: ALBERTINA DO ESPÍRITO SANTO SILVA e Outros.
Advº: Dr. Antonio Pereira.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está suscrito por advogado habilitado, sendo o recorrente beneficiário do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

Manifesta o recorrente sua inconformação com a decisão deste Regional que, confirmando sentença de primeiro grau, condenou-o ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de reajuste a incidir sobre a parcela denominada "Adiantamento de PCCS", ao entendimento de que dita parcela constitui salário e não empréstimo, a teor do art. 457 da CLT.

Sustenta o recorrente em suas razões, que o v. acórdão regional incidiu nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 consolidado. Embora assim afirme, o recurso não reúne condições para prosperar. Com efeito, o alegado dissenso pretoriano não está adequadamente configurado, posto que os arestos trazidos para confronto, exibidos por simples ementa, além de inespecíficos, não enfrentam todos os fundamentos invocados para decidir a controversia resolvida pelo v. acórdão hostilizado. Quanto à argüida violação literal de lei, há que se ver que o tema envolve, nitidamente, matéria interpretativa, não ficando demonstrada a hipótese de agressão direta à letra de dispositivo constitucional ou infraconstitucional, capaz de dar seguimento à revista.

Assim sendo, denego seguimento ao re curso, atento às orientações constantes dos Enunciados nos 38, 296, 23 e 221 da Súmula do C. TST.

Intime-se.
Belém, 26 de maio de 1992.

VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 3.471/91

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS.
Advº: Dr.ª Marilena S.F. Castro.

RECORRIDOS: ABNER JOSÉ CAVALCANTE e Outros.
Advº: Dr. José Wander L. Souza.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está suscrito por advogada habilitada, sendo o recorrente beneficiário do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

II- Manifesta o recorrente sua inconformação com a decisão deste Regional que, confirmando sentença de primeiro grau, condenou-o ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de reajuste a incidir sobre a parcela denominada "Adiantamento de PCCS", ao entendimento de que dita parcela constitui salário e não empréstimo, a teor do art. 457 da CLT.

III- Sustenta o recorrente em suas razões, que o v. acórdão regional incidiu nas hipóteses da alíneas a e c do art. 896 consolidado. Embora assim afirme, o recurso não reúne condições para prosperar. Com efeito, o alegado dissenso pretoriano não está adequadamente configurado, posto que os arestos trazidos para confronto, exibidos por simples ementa, além de inespecíficos, não enfrentam todos os fundamentos invocados para decidir a controversia resolvida pelo v. acórdão hostilizado. Quanto à argüida violação literal de lei, há que se ver que o tema envolve, nitidamente, matéria interpretativa, não ficando demonstrada a hipótese de agressão direta à letra de dispositivo constitucional ou infraconstitucional, capaz de dar passagem à revista.

cional, capaz de dar passagem à revista.

IV- Denego seguimento ao recurso, atento às orientações constantes dos Enunciados nos 38, 296, 23 e 221 da Súmula do C. TST.

V- Intime-se.
Belém, 26 de maio de 1992.

VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 3.272/91

RECORRENTES: ROSÂNGELA NOVAES LIMA e Outros.
Advº: Dr. Helder W. Oliveira.

RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
Advº: Dr. Antonio Augusto O. Mello.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está suscrito por advogado habilitado, não tendo sido cominado o pagamento de custas aos reclamantes, ora recorrentes.

II- Manifestam os recorrentes suas inconformações com a decisão deste Regional que, reformando sentença de primeiro grau, excluiu da condenação a parcela referente ao reajuste com base no índice de 44,80%, relativo ao IPC de abril de 1990, ao entendimento de que, nesse ponto, a Medida Provisória nº 154/90 não feriu direito adquirido dos reclamantes.

III- Sustentam os recorrentes em suas razões, que o v. acórdão regional incidiu nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT. Embora assim afirmem, o recurso não tem como prosperar. Com efeito, a alegada divergência jurisprudencial não está adequadamente demonstrada, posto que os dois arestos trazidos para confronto são inespecíficos, dado que não enfrentam, explicitamente, o mesmo ponto objeto da inconformação dos recorrentes. Quanto à argüida violação literal de lei, há que se ver que o tema envolve, nitidamente, matéria interpretativa, não ficando configurada a hipótese de agressão direta à letra de dispositivo constitucional ou infraconstitucional, capaz de dar passagem à revista.

IV- Frente a estas razões, denego seguimento ao recurso, atento às orientações constantes dos Enunciados nos 296 e 221 da Súmula do C. TST.

V- Intime-se.
Belém, 26 de maio de 1992.

VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3.539/91

RECORRENTE - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
Advogada: Dra. Iracema Teixeira Braga.

RECORRIDO - SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DEFERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado: Dr. Antonio dos Reis Pereira.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei 779/69.

II - Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que, interpretando o art. 8º, Inciso III, da Constituição Federal, considerou o sindicato recorrido legitimado para, em nome próprio, postular o levantamento de depósito do FGTS feito nas contas vinculadas dos servidores proces-

sualmente substituídos, em face da modificação do regime jurídico da relação de trabalho.

III- Para comprovar a divergência jurisprudencial alegada, transcreve a recorrente trechos de arestos indicados como paradigma, destacando o ponto do dissenso (Enunciado nº 38), através dos quais demonstra o conflito ensejador da revista, nos termos da alínea a do art. 896 da CLT.

IV - Sendo assim, admito o recurso, no efeito devolutivo.

V - Intime-se.

Belém, 2 de Junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3621/91

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

Procurador: Dr. Rubens Rollo D' Oliveira

RECORRIDO : SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado: Dr. Antonio dos Reis Pereira e outras

DESPACHO

Recurso tempestivo, subscrito por procurador habilitado, estando a União isenta do pagamento das custas e do depósito recursal, nos termos do Decreto-Lei 779/69.

O inconformismo da recorrente prende-se à decretação de inconstitucionalidade, pelo Acórdão Regional, do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91, e à rejeição das preliminares argüidas, de ilegitimidade ativa ad causam do Sindicato recorrido, e de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão, confirmando decisão do primeiro grau que deferiu aos servidores representados o levantamento do FGTS através de Alvará Judicial. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição do aresto de folhas 126/127, consegue a recorrente evidenciar o dissenso pretoriano em relação à preliminar de ilegitimidade do Sindicato, sendo desnecessário analisar os demais aspectos do apelo, nos termos do Enunciado 285, do Colendo TST.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 29 de maio de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2.826/91

RECORRENTE - UNIÃO FEDERAL-DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL-DNPM

Advogado: Dr. Edison Messias de Almeida.

RECORRIDO - SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado: Dr. Antonio dos Reis Pereira

DESPACHO

I - O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

II - Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que, interpretando o art. 8º, inciso III, da Constituição Federal, considerou o

sindicato recorrido legitimado para, em nome próprio, postular o levantamento de depósito do FGTS feito nas contas vinculadas dos servidores processualmente substituídos, em face da modificação do regime jurídico da relação de trabalho.

III- Para comprovar a divergência jurisprudencial alegada, transcreve a recorrente trechos de arestos indicados como paradigma, destacando o ponto do dissenso (Enunciado nº 38), através dos quais demonstra o conflito ensejador da revista, nos termos da alínea a do art. 896 da CLT.

IV - Desse modo, admito o recurso, no efeito devolutivo.

V - Intime-se.

Belém, 2 de Junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3.738/91

RECORRENTE - UNIÃO FEDERAL (COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC)

Advogado: Dr. Rubens Rollo D'Oliveira.

RECORRIDO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado: Dr. Antonio Pereira

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

II - Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que, interpretando o art. 8º, inciso III, da Constituição Federal, considerou o sindicato recorrido legitimado para, em nome próprio, postular o levantamento de depósito do FGTS feito nas contas vinculadas dos servidores processualmente substituídos, em face da modificação do regime jurídico da relação de trabalho.

III- Para comprovar a divergência jurisprudencial alegada, transcreve trechos de arestos indicados como paradigma, destacando o ponto do dissenso (Enunciado nº 38), através dos quais demonstra o conflito ensejador da revista, nos termos da alínea a do art. 896 da CLT.

IV - Assim sendo, admito o recurso, no efeito devolutivo.

V - Intime-se.

Belém, 2 de Junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3.194/91

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL (JUSTIÇA DO TRABALHO-TRT DA 8ª REGIÃO)

Advogado: Dr. Rubens Rollo D'Oliveira.

RECORRIDO : SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Advogada: Dra. Cleide Helena Silva Avelar.

DESPACHO

I - O recurso de revista foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

II - Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que, interpretando o art. 8º,

inciso III, da Constituição Federal, considerou o sindicato recorrido legitimado para, em nome próprio, postular o levantamento do depósito de FGTS feito nas contas vinculadas dos servidores processualmente substituídos, em face de modificação do regime jurídico da relação de trabalho.

III- Para comprovar a divergência jurisprudencial alegada, transcreve a recorrente trechos de arestos indicados como paradigma, destacando o ponto do dissenso (Enunciado nº 38), através dos quais demonstra o conflito ensejador da revista, nos termos da alínea a do art. 896 da CLT.

IV - Desse modo, admito o recurso, no efeito devolutivo.

V - Intime-se.

Belém, 2 de Junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2.186/91

RECORRENTE:- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFGPA
Procuradora: Dra. Margarida Mª Ferreira de Carvalho

RECORRIDOS:- DEUSDEDITH FREIRE BRASIL e OUTROS
Adv.: Dra. Ediléa R. Valério

DESPACHO

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei nº 779/69, é tempestivo e foi assinada por uma de suas procuradoras, cujo nome consta do instrumento de fls. 38, que, embora sem autenticação pelo cartório, a cópia foi conferida em audiência, conforme menção no termo de fls. 47.

II - Com fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT, a reclamada recorre de revista contra a decisão do Tribunal que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-Leis 2335/87 e 2425/88 e da Lei 7730/89.

III - A natureza interpretativa da matéria, contudo, não dá ensejo à revista por violação. O conflito, por seu turno, não restou evidenciado, pois a jurisprudência trazida para confronto está superada, em face da mais recente jurisprudência do Pleno do TST.

IV - Pelo exposto e tendo em vista o contido nos Enunciados nºs. 221 e 42 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 3 de junho de 1992

ITAIR SA DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 115/92

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS.
Adv:Dr.Luiz Carlos de Assis.

RECORRIDOS: JOSÉ BRUNO L. ANTUNES e Outros.
Adv:Drª.Cleide Helena S.Avelar.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, sendo o recorrente beneficiário do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

II- Manifesta o recorrente sua inconformação com a decisão da E. 1ª Turma deste Regional que, confirmando sentença de primeiro grau, condenou-o ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de reajuste a incidir sobre a parcela denominada "Adiantamento de FCCS", ao entendimento de que dita parcela constitui salário e não empréstimo, a teor do art. 457 da CLT.

III- O recurso, entretanto, não reúne condições para prosperar. Com efeito, o alegado dissenso pretoriano não está adequadamente demonstrado, posto que os arestos trazidos para confronto, exibidos por simples ementa, não abrangem todos os fundamentos invocados para decidir a controvérsia resolvida pelo v.acórdão hostilizado. Quanto à argüida violação literal da lei, há que se ver que o tema envolve, nitidamente, a

téria interpretativa, não restando configurada a hipótese ensejadora da revista.

IV- Pelo exposto, nego seguimento ao recurso, ante as orientações constantes dos Enunciados nos 38, 23 e 221 da Súmula do C.TST.

V- Intime-se.

Belém, 29 de maio de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 429/92

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS.
Advº: Dr. Luiz Carlos de Assis.

RECORRIDOS: MARIA JOSÉ C. XAVIER e Outros.
Advº: Drs. Cleide Helena S. Avelar.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, sendo o recorrente beneficiário do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

II- Manifesta o recorrente sua inconformação com a decisão da E. 1ª Turma deste Regional que, confirmando sentença de primeiro grau, condenou-o ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de reajuste a incidir sobre a parcela denominada "adiantamento de PCCS", ao entendimento de que dita parcela constitui salário e não empréstimo, a teor do art. 457 da CLT.

III- O recurso, entretanto, não reúne condições para prosperar. Com efeito, o alegado dissenso pretoriano não está adequadamente demonstrado, posto que os arestos trazidos para confronto, exibidos por simples ementa, não abrangem todos os fundamentos invocados para decidir a controvérsia resolvida pelo v. acórdão hostilizado. Quanto à argüida violação literal de lei, há que se ver que o tema envolve, nitidamente, matéria interpretativa, não restando configurada a hipótese ensejadora da revista.

IV- Pelo exposto, nego seguimento ao recurso, ante as orientações constantes dos Enunciados nos 38, 23 e 221 da Súmula do C.TST.

V- Intime-se.

Belém, 29 de maio de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT AP Nº 3.156/91

RECORRENTE: CELSO CHUQUIA MUTRAN.

Advº: Drs. Paula Fransinetti S. Mattos

RECORRIDO: ELVANDO COELHO DE OLIVEIRA.

Advº: Dr. Cândido C. Neto

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada, estando o recorrente dispensado do recolhimento de custas em razão do Provimento/TRT/8ª R./ nº 155, de 10.07.90, por se tratar de recurso contra decisão que dirime controvérsia relacionada a processo de execução.

II- Insurge-se o recorrente contra decisão deste Regional que não conheceu, porque de parte, o agravo de petição interposto a fls. 191/194, no entendimento de que a penhora de imóvel não substitui a exigência do depósito recursal, consignada no § 1º do art. 899 da CLT, que deverá ser feito, necessariamente, em dinheiro.

III- Alega o recorrente, em suas razões de recorrer, ter o v. acórdão regional afrontado o art. 5º, incisos XXXIV e LV, da Constituição Federal, ao negar conhecimento a recurso que, a seu ver, foi regularmente interposto. Embora assim o afirme, não consegue o recorrente demonstrar de forma inequívoca a ofensa direta aos dis-

positivos constitucionais indicados. Com efeito, a hipótese excepcionada de cabimento de recurso de revista (art. 896, § 4º, in fine) contra decisão regional em agravo de petição é restritiva, sendo impertinente o exame de ofensa reflexa. In casu, o tema, à toda a evidência, gira em torno de melhor interpretação a dispositivos infraconstitucionais relacionados à matéria processual.

IV- Assim sendo, nego seguimento ao recurso, ante a orientação constante do Enunciado nº 266 da Súmula do C.TST.

V- Intime-se.

Belém, 29 de maio de 1992.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
JUIZA TOGADA DO TRT-8ª R., no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT Nº AP 256/92

RECORRENTE: ENGETEL-ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Adv.: Dr. Afonso A. Santos Pereira

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto

DESPACHO

I - A revista, não obstante tempestiva e subscrita por profissional com poderes nos autos, não tem condições de ser admitida. É que, interposta contra decisão prolatada em agravo de petição, não restou demonstrada afronta direta ao texto constitucional, como quer o Enunciado número 266/TST. O acórdão recorrido não conheceu do recurso ordinário da empresa, por ausência de depósito recursal, matéria de natureza processual, que só por via indireta poderia ensejar ofensa à norma constitucional.

II - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 29 de maio de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT AP 2230/91

RECORRENTE: TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA RAÇA AMARÔNICA S/A

Advogados: Dr. Helionar Gonçalves de Matos e outros

RECORRIDO: SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

Advogado: Dr. José Maria de Castro Castilho e outros

DESPACHO

Embra subscrito por advogado habilitado e recolhido o depósito recursal, a revista de fls. 652/655 não merece prosperar, por que intempestiva.

Com efeito, tendo o Acórdão Regional de fls. 647/649 sido publicado no dia 6 de maio de 1992, o prazo para interposição de recurso de revista expirou no dia 14.05.92. Interposto o recurso somente no dia 22.5.92, o foi extemporaneamente.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento. Intime-se.

Belém, 28 de maio de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT P. AT. 04/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Procurador Dr. Carlos Amaury Mota Azevedo

RECORRIDO: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO

Apesar de subscrito por procurador habilitado e dispensada a recorrente do pagamento das custas e do depósito recursal, nos termos do Decreto-Lei 779/69, o recurso de fls. 2/5 não merece prosperar, porque intempestivo.

Segundo informação da Diretora da Secretaria Judiciária deste E. Tribunal, a fls. 7, foi o Acórdão Regional publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 7 de abril do ano em curso, tendo o prazo, em dobro, para a fundação recorrente interpor a revista expirado no dia 23 do mesmo mês e ano. Sendo a revista interposta somente no dia 25 de maio de 1992, o foi extemporaneamente.

A alegação da recorrente, de não dispor de recursos para a aquisição de Diário Oficial, não pode ser levada em conta para a atribuição da revista fora do prazo, por inexistência de qualquer fundamento legal que a justifique.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 10 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0613

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.248

BELEM - SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 01.07.92, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO nº 786 - Voluntário, em que é recorrente RAIMUNDO E CORREA, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal - Conselheira-Relatoria UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretária da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 23.06.92

MARIA THERESA CABEÇA BRAZ
Secretaria em exercício

CP92/0031285-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 01.07.92, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO nº 780 - Voluntário, em que é recorrente R N LIMA REPRESENTAÇÕES & COMÉRCIO LTDA, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém, Conselheiro-Relator DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 23.06.92.

MARIA THERESA CABEÇA BRAZ
Secretaria em exercício

CP92/0031277-2

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 139

RECURSO Nº 776

RECORRENTE: MARGEM SISTEMA LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZ. EST - 1ª R.F

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

- EMENTA**
- 1- ICMS - Auto de Infração
 - 2- Omissão de entrada apurada através de levantamento fiscal, caracteriza falta de recolhimento de tributo.
 - 3- Recurso voluntário improvido

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente MARGEM SISTEMA LTDA, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, por unanimidade de votos, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, pelo conhecimento e improvidamento do presente recurso voluntário mantendo integral a decisão de 1ª instância.

Sala de Reuniões da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 20 de maio de 1992.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

Dr. LEOPOLDINO B. TEIXEIRA
Procurador da Faz. Estadual

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
Conselheiro-Relator

CP92/0031249-1

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 140

RECURSO Nº 774 - Voluntário

RECORRENTE: CIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ

RECORRIDO: DELEGADO REG. DA FAZ. EST. 14ª R.F

RELATOR: Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

- EMENTA**
- 1 - ICMS - Auto de Infração.
 - 2 - Emissão de Notas Fiscais em desacordo com as normas estabelecidas na legislação, sujeita o contribuinte às sanções previstas.
 - 3 - Recurso voluntário desprovido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente CIA. DE CIGARROS SOUZA CRUZ, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 14ª Região fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da Ata de Julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvidamento do recurso voluntário, mantendo a decisão de 1ª instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará - 1ª Câmara Permanente, em 11 de dezembro de 1991.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador-Fiscal

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

CP92/0031317-5

E R R A T A

SEFA

* INTIMAÇÃO DE DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/92

Integramos as firmas que participaram da T.P. nº 013/92-SEFA, da decisão proferida, canalizada pelo tipo de Licitação de Menor Preço, saindo vencedoras as firmas:

- DVAL - itens: 01,02,04,08,13,15,18,19,20,21,22,23,24, 26 e 27.
- PARATTO - itens: 03 e 06.
- RACIONAL - itens: 05
- BELGRAFF - itens: 07
- ENDEC - itens: 09 e 25
- FERREIRA - item: 14
- PAINEI - item: 10,11,12,16,17 e 28.

Belém, 24 de junho de 1992.

A Comissão.

* Republicado por ter saído com incorreções no dia 22.06.92
CP92/0031429-5

(Fat. nº 10.0091002, Reg. nº 10.0091002, Dia: 26/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CITAÇÃO POR EDITAL

POR ORDEM DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 44, DE 15.04.92, DO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, FICA O FUNCIONÁRIO JOSÉ AUGUSTO CARDOSO ALVES, CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 651125, CITADO NA FORMA DO ART. 199 E § 3º DA LEI Nº 749/53 (E.F.P.C.E) PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, APRESENTAR DEFESA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO A QUE RESPONDE SOB PENA DE REVELIA. AINDA EM CONFORMIDADE COM O CITADO DISPOSITIVO LEGAL, SER-LHE-Á DADA VISTA AOS AUTOS DO PROCESSO, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 15:00 ÀS 16:00 HS, NA SALA ONDE FUNCIONA A AJUR DA SESPÁ SITO NESTA CIDADE NA RUA PENS. PERNAMBUCO 489 - BATISTA CAMPOS. BELÉM-PA, 24 DE JUNHO DE 1992

MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO AYRES
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 89 DE 23/06/1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
DESIGNAR OS TÉCNICOS ABAIXO RELACIONADOS PARA COM POREM O CONSELHO TÉCNICO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO:
PRESIDENTE: 1. DR. JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA (DIRETOR GERAL);
MEMBROS: 2. DR. MARCO AURÉLIO DE ALBUQUERQUE VINA GRE (DIRETOR GERAL);
3. DR. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ÁRIAS (DIRETOR ADMINISTRATIVO-HSE);
4. ENFª REGINA COELI NASCIMENTO SOUZA (CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM-HSE);
5. ENFª VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE (TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR);
6. DR. MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO (DIRETOR TÉCNICO-HSE);
7. DR. AFFONSO JOSÉ REBELLO ZABLUTH (DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS-HSE);
8. DR. JOÃO EMÍLIO MARTINS DE MACEDO (SUPERINTENDENTE CLÍNICO DO INSTITUTO OFIR LOYOLA);
9. DR. ORLANDO MACEDO DE ANDRADE (PRESIDENTE DO INSTITUTO OFIR LOYOLA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE JUNHO DE 1992.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP92/0031445-7

(Fat. nº 10.009997, Reg. nº 10.009997, Dia: 26/06/92)

RESUMO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 088/92 EVITAL AUTORIZADO EM:

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO À DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.

ABERTURA: 19.06.92 LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836

ILMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA :

A SERVIDORA ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 113/92 DE 15.06.92, COM A FINALIDADE DE EFETUAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 088/92 PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO À DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, RESPEITOSAMENTE APRESENTA O RESULTADO ABAIXO:

01 - A FIRMA DE Nº 01 (F.N. ALMEIDA) FOI A VENCEDORA DOS ÍTEMS NºS 01 E 04, PELO CRITÉRIO DO MENOR PREÇO, NO VALOR DE CR\$8.880.380.00.

02 - A FIRMA DE Nº 02 (STº. ANTÔNIO) FOI A VENCEDORA DOS ÍTEMS NºS 02, 03 E 05, PELO CRITÉRIO DO MENOR PREÇO, NO VALOR DE CR\$35.530.000.00.

03 - TOTAL DA CARTA CONVITE Nº 088/92: CR\$44.410.380,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA CRUZEIROS).

BELÉM, 19 DE JUNHO DE 1992.

ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA
SERVIDORA RESP. CARTA CONVITE Nº 088/92.
CP92/0031333-7

(Fat. nº 10.009996, Reg. nº 10.009996, Dia: 26/06/92)

RESUMO DE PORTARIAS

PENALIDADES:

Port.s/nº/01.06.92-Aplicar a servidora RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, UBS/Barcarena, a penalidade de repreensão prevista pelo art.183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP92/0031405-8

Port.s/nº/01.06.92-Aplicar a servidora ORDALITA DA SILVA LACERDA, Auxiliar de Saúde, UBS/Barcarena, a penalidade de repreensão prevista pelo art.183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP92/0031413-9

Port.s/nº/01.06.92-Aplicar ao servidor RAIMUNDO VALDENOR ARAÚJO COELHO, Motorista, UBS/Barcarena, a penalidade de repreensão prevista pelo art.183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP92/0031397-3

Port.s/nº/24.04.92-Aplicar a servidora MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Informática, UBS/Satélite, a penalidade de repreensão prevista pelo art.183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP92/0031325-6

Port.s/nº/04.05.92-Aplicar ao servidor JOAQUIM JUSTINO GAIA, Agente de Portaria, UBS/Oeiras do Pará, a penalidade de 03 dias de suspensão, sem remuneração, no período de 07 à 09 do corrente previsto pelo art.184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP92/0031398-1

LICENÇA PATERNIDADE:

ANTÔNIO DEODATO PALMA DA PAIXÃO E SILVA, Certidão de Nascimento nº 325.283, solicitando licença no período de 12.06.92 a 16.06.92.

LICENÇA NOJO:

GILBERTO MIRANDA DA SILVA, Certidão de Óbito nº 4002/11.05.92, solicitando licença no período de 10.05.92 a 17.05.92.

ERRATA:

Fica retificado na port. 88/13.04.87, referente a Licença Especial da servidora ANUJACY MARIA DOS PRAZERES:
ONDE LÊ-SE: quinquênio de 04.10.81 a 04.10.86
LEIA-SE: quinquênio de 14.10.81 a 14.10.86

Fica retificado na port. 0503/12.05.92, referente a Licença Especial da servidora ANA LUIZA KALIF LIMA:
ONDE LÊ-SE: 02.06.86 a 02.06.91
LEIA-SE: 01.04.86 a 01.04.91

Na port. de Licença Especial do servidor ALVARO FERRAZ LOBO, publicada no DOE 27.242/17.06.92:
ONDE LÊ-SE: port. 557
LEIA-SE: port. 577

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25 de Junho de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0576/29.05.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora LUIZA CHAVES COELHO, Odontóloga, Dase/Sesma, correspondente ao Quinquênio de 25.05.86 a 25.05.91, no período de 01.05.92 a 29.06.92, 60 dias. CP92/0031389-2

Port. 0628/12.06.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora VERA LUCIA CORDEIRO, Agente Administrativo, D.D.V., correspondente ao Quinquênio de 16.03.82 a 16.03.87, no período de 15.06.92 a 14.07.92, 30 dias. CP92/0031373-6

Port. 0626/11.06.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora ESTER CARRERA DE SOUZA, Agente de Saúde, UBS/Guama, correspondente ao Quinquênio de 01.04.87 a 01.04.92, no período de 16.06.92 a 12.09.92, 90 dias. CP92/0031341-8

Port. 0606/10.06.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA JOSÉ FONSECA BATISTA, Agente de Saúde, Dase/Sesma, correspondente ao Quinquênio de 01.04.87 a 01.04.92, no período de 01.06.92 a 30.06.92, 30 dias. CP92/0031349-3

Port. 0603/09.06.92-DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA DE FARIAS, Agente de Saúde, UBS/C.N.IV, que lhe foi concedida através da port. 975/16.08.90, correspondente ao Quinquênio de 01.11.80 a 01.11.85, no período de 01.06.92 a 30.06.92, 30 dias. CP92/0031357-4

Port. 0599/10.06.92-CONCEDER, Licença Especial ao servidor JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES DA ROCHA, Agente de Portaria, UBS/Terra Firme, correspondente ao Quinquênio de 23.06.86 a 23.06.91, no período de 04.06.92 a 01.09.92, 90 dias. CP92/0031365-5

Port. 0639/17.06.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora CIRENE DE MARIA RODRIGUES PIMENTEL, Agente de Saúde, UBS/C.N.IV, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 05.05.92 a 02.08.92, 90 dias. CP92/0031421-0

Port. 0629/15.06.92-Tornar sem efeito a port. 0196/22.10.84, que concedeu Licença Especial correspondente ao Quinquênio de 01.06.77 a 01.06.82, da servidora MARIA AUGUSTA MEDEIROS MONTEIRO, Agente de Saúde, Hospital Juliano Moreira. CP92/0031437-6

Port. 0635/16.06.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, Agente de Saúde, UBS/Marituba, correspondente ao Quinquênio de 02.01.86 a 02.01.91, no período de 11.06.92 a 08.09.92, 90 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25 de Junho de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

(Fat. nº 10.009993, Reg. nº 10.009993, Dia: 26/06/92)

RESUMO DE PORTARIA

CESSAR
Port. 0944/16.06.92. Cesar, a partir de 31.03.92 os efeitos da Portaria nº 0281/92, que designou MARIA DE NAZARÉ CRUZ SODRÉ, Agente Administrativo, para responder pela Assistência DAS-3, do Departamento de Recursos Humanos, no período de 02.03.92, até ulterior deliberação. CP92/0031454-6

AUTORIZAR
Port. 0948/19.06.92 Autorizar, para fins de regularização funcional, que a partir de 01.12.88, a Carga Horária atribuída a servidora ANTONIA ARLISBEIA PINTO LISBOA, Odontóloga, lotada na Divisão de Medicamentos/DAB, seja alterada de 30 para 40 h. semanais. CP92/0031446-5

DESIGNAR
Port. 0989/22.06.92 Designar, MARIA DE FÁTIMA MIRANDA MEIRELES, Técnico na Área de Saúde Pública, para responder pela Assistência DAS-3, do Departamento de Ações Básicas, no período de 01. a 30.07.92, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do Departamento. CP92/0031438-4

Port. 0965/22.06.92 Designar, MARIA DAS GRAÇAS PALHETA NASCIMENTO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia FG-3, do Setor de Apoio Administrativo da UBS.II/Cremação, no período de 01. a 30.06.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP92/0031430-9

Port. 0959/22.06.92 Designar, DEUZIMAR DA SILVA SOUSA PINTO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Apoio Técnico da UBS.IV/Portel, no período de 01.04. a 30.07.92, em substituição ao titular que se encontra de licença repouso. CP92/0031382-5

Port. 0962/22.06.92 Designar, MARIA DE NAZARÉ CRUZ SODRÉ, Agente Administrativo, para responder pela Assistência DAS-3, do Departamento de Recursos Humanos, a partir de 20.05.92 até ulterior deliberação. CP92/0031414-7

Port. 0963/22.06.92 Designar, ANA MARGARIDA CARNEIRO LEITE, Agente Administrativo, para responder pela Secretária FG-3, do Departamento de Recursos Humanos, no período de 20.05.92 até ulterior deliberação, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Assistência do Departamento. CP92/0031406-6

RESUMO DE PORTARIA

DESIGNAR

Port. 0882/08.06.92 Designar, MARIA DE FÁTIMA SOUZA VILLACORTA, Médica, para exercer a Função Gratificada da de Assistente FG-4 da UBS.II/Ananindeua, a partir de 01.05.92.

Port. 0897/09.06.92 Designar, SILVIA REGINA RIBEIRO D'ALMEIDA COUTO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-4 da Diretoria Operacional, a partir de 02.05.92. CP92/0031422-8

Port. 0904/11.06.92 Designar, RITA DE CÁSSIA ARAÚJO AMADOR, Enfermeira, para responder pela Chefia FG-4 da Seção de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da URES Reduto, no período de 24.02. a 23.05.92, em substituição ao titular que se encontra de licença especial. CP92/0031390-6

Port. 0906/11.06.92 Designar, MARIA IZABEL DE SOUZA ESTRELA, Farmacêutica, para responder pela Chefia FG-3 do Setor de Microbiologia Alimentar da Unidade de Referência Laboratorial, no período de 01. a 30.07.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP92/0031455-4

Port. 0908/11.06.92 Designar, JOÃO DOS SANTOS MOTA Motorista, para responder pela Chefia FG-4 da Seção de Prestação de Contas II/DF, no período de 11.05. a 10.06.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP92/0031447-3

Port. 0910/11.06.92 Designar, EDILA MARIA OLIVEIRA FONSECA, Agente de Saúde, para responder pela Chefia FG-3 do Setor de Lavagem e Esterilização da Unidade de Referência Laboratorial, no período de 01. a 30.07.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP92/0031439-2

Port. 0912/11.06.92 Designar, JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA, Técnico de Laboratório, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Bromatologia e Química da Unidade de Referência Laboratorial, no período de 01. a 30.07.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP92/0031431-7

Port. 0914/11.06.92 Designar, MARIA DO PERPETUO SO CORRO COSTA CAMPOS, Agente de Saúde, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/São Sebastião da Boa Vista, no período de 15.05. a 12.08.92, em substituição ao titular que se encontra de licença especial. CP92/0031374-4

Port. 0915/11.06.92 Designar, SUELI GOUVEIA SILVA, Farmacêutica, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Laboratório/DAB, no período de 25. a 30.06.92, em substituição ao titular que se encontra realizando supervisão específica de laboratório no 2º CRS. CP92/0031366-3

CESSAR

Port. 0898/09.06.92 Cesar, a partir de 02.05.92, os efeitos da Portaria nº 3040/91, que designou ELZA SOARES SACRAMENTO, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária FG-4, da Diretoria Operacional. CP92/0031358-2

TRANSFERIR

Port. 0697/13.05.92 Transferir, Ex-Ofício a partir de 04.05.92, ROSA DE FÁTIMA CANDIDO DE SOUZA, Enfermeira, da UBS.III/Pacajá, para o 11º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP92/0031350-7

Port. 0964/16.06.92 Transferir, a partir de 02.06.92 VANIA GUIMARÃES, Odontóloga, da UBS.II/Praia, para o 9º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP92/0031342-6

Port. 0942/15.06.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 01.06.92, NORMA LÚCIA DE LIMA ROCHA, Auxiliar de Saúde, da UBS.II/SETRAN, para a UBS.II/Marituba, com 40 h. semanais. CP92/0031359-0

Port. 0930/15.06.92 Transferir, a partir de 01.06.92 MARIZA BRASIL DE CARVALHO, Odontóloga, da UBS.II/Marituba, para a UBS.II/Cremação, com 30 h. semanais. CP92/0031367-1

Port. 0943/15.06.92 Transferir, a pedido a partir de 01.07.92, MARIA DO CARMO PAIVA FERREIRA, Agente de Portaria, da UBS.IV/Barcarena, para a UBS.II/Terra Firme, com 40 h. semanais. CP92/0031375-2

Port. 0928/11.06.92 Transferir, a partir de 01.06.92 ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERY, Auxiliar de Informática, do 1º Centro Regional de Saúde, para a UBS.II/Icoaraci, com 40 h. semanais. CP92/0031334-5

Port. 0911/11.06.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 01.06.92, FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA, Assistente Social, da Diretoria Operacional, para o Departamento de Epidemiologia, com 40 h. semanais. CP92/0031325-4

Port. 0909/11.06.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 01.06.92, MARIA HELENA FARIAS COELHO, Agente de Artes Práticas, da UBS.IV/Mocaíba, para a UBS.II/Aristides Lobo, com 40 h. semanais. CP92/0031318-3

Port. 0949/15.06.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 12.05.92, ENEDINA RUTH TRINDA DE CAMPOS, Assistente Social, da UBS.IV/Salinópolis para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais. CP92/0031310-8

Port. 0901/09.06.92 Transferir, a pedido a partir de 01.06.92, MARIA JOSEFA LIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Informática, da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro/DF, para a Divisão de Material/DAS, com 40 h. semanais. CP92/0031302-7

TORNAR SEM EFEITO

Port. 0899/16.06.92 Tornar sem efeito, a Portaria nº 0807/92, que transferiu RAIMUNDA MARTINS MEDEIROS, Agente de Portaria, do Departamento de Administração de Serviços, para a UBS.II/Decouville/Benevides. CP92/0031294-2

DISPENSAR

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando o disposto no Artigo 13, item (V) e § Único da Lei nº 5.389/87, combinada com a Lei nº 749/24.12.53, R E S O L V E : CP92/0031286-1

Port. 0885/09.06.92 Dispensar, a partir de 01.06.92 FREDSON JORGE SANTANA, Agente de Portaria, lotado na UBS.IV/Prata, o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 01.02.91. CP92/0031278-0

Port. 0884/09.06.92 Dispensar, a partir de 01.06.92 JORGE DA COSTA ESTUMANO, Agente de Portaria, lotado na UBS.IV/Marapanim, o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 02.07.90. CP92/0031270-5

TORNAR SEM EFEITO

Port. 0907/16.06.92 Tornar sem efeito, a Portaria nº 0352/92, que transferiu PAULO AUGUSTO VIDAL DE LIMA Enfermeiro, da UBS.IV/Rio Maria, para a UBS.III/Ithangapi. CP92/0031319-1

DISPENSAR

Port. 0933/16.06.92 Dispensar, a pedido a partir de 08.04.92, GIRCELIA LIMA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, lotado no 2º Centro Regional de Saúde, desta Secretaria de Saúde. CP92/0031351-5

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 13, item (V) e § Único da Lei nº 5.389/87, combinada com a Lei nº 749/24.12.53, R E S O L V E : CP92/0031343-4

Port. 0905/11.06.92 Dispensar, a partir de 03.02.92 DILCE MOURA STAKOVIK, Economista, lotada no Núcleo Setorial de Planejamento, a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 01.06.90. CP92/0031399-0

Port. 0920/11.06.92 Dispensar, a partir de 02.05.92 PATRICIA PORPINO MARTINS, Médica, lotada na UBS.II/Providência, a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 02.07.90. CP92/0031335-3

Port. 0913/11.06.92 Dispensar, a partir de 01.03.92 WALTON RAIMUNDO LACERDA GONÇALVES, Médico, lotado na UBS.II/Capanema, o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 01.09.89. CP92/0031383-3

Port. 0947/16.06.92 Dispensar, a partir de 01.07.92 JUAREZ DE SOUZA ESTRELA, Agente de Saúde, lotado na UBS.IV/Itupiranga, o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 05.07.89.

PUBLIQUE-SR, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 25 de junho de 1992.in

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

CP92/0031391-4

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular, ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA e DORIS NUNES DA FONSECA, Médica, lotada na UBS.II/Tavares Bastos, de comum acordo resolvem distatar a partir de 04.05.92, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.192/03.04.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91. CP92/0031407-4

RESCISÃO CONTRATUAL

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do contrato administrativo, R E S O L V E :

Rescindir O Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e ALEOMAR COELHO DE MAGALHÃES, Odontóloga, lotada na UBS.IV/Itupiranga, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.168/26.02.92.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do contrato administrativo, R E S O L V E :

Rescindir O Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e JOÃO BATISTA PINHEIRO DA SILVA, Agente de Saúde, lotado na Unidade de Referência Psiquiátrica, Assistência Ambulatorial de Urgência e Emergência, publicado no Diário Oficial do Estado 27.135/10.01.92. CP92/0031376-0

REPÚBLICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JEANE PIRES JEAN
LOTACÃO: UBS.II/Liberdade
CARGO: Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.232/03.06.92

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0031327-2

DESIGNAR

Port. 0917/11.06.92 Designar, VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES, Engenheiro, para responder pela assistência DAS-3, do Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 01. a 30.07.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0031311-6

Port. 0918/11.06.92 Designar, JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS, Engenheiro, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Controle Sanitário da Habitação e do Trabalho/DVS, no período de 01. a 30.07.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0031303-5

Port. 0919/11.06.92 Designar, GLORIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS, Farmacêutica, para responder pela Divisão DAS-4, do Departamento de Ações Básicas, no período de 01. a 30.07.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0031295-0

Port. 0921/10.06.92 Designar, LAERCIA RIBEIRO PINHEIRO, Administradora, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH no período de 01. a 08.06.92, em substituição ao titular que se encontra de licença no gozo de férias regulamentares.

CP92/0031287-0

Port. 0922/10.06.92 Designar, MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Controle de Cargos/DCCS/DRH, no período de 01. a 08.06.92, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Chefia da Divisão.

CP92/0031279-9

Port. 0932/15.06.92 Designar, JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA, Datilógrafa, para responder pela Secretaria FG-3, do Departamento de Ações Básicas, no período de 01. a 30.07.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0031271-3

Port. 0939/16.06.92 Designar, MARIA DE NAZARÉ ABRAÃO REZENDE, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Terra Firme, no período de 23.03. a 01.05.92, em substituição ao titular que se encontra de licença saúde.

CP92/0031384-1

CESSAR

Port. 0926/11.06.92 Cessar, a partir de 14.05.92, os efeitos da Portaria nº 0336/86, que mandou servir MARIA DE FÁTIMA SILVA LEÃO, Médica, lotada, no 1º Centro Regional de Saúde, a prestar serviços como colaboração, na Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

CP92/0031368-0

Port. 0945/16.06.92 Cessar, a partir de 01.06.92, os efeitos da Portaria nº 1885/81, que designou VÂNIA GUMARÃES, Odontóloga, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.II/Praíha.

CP92/0031360-4

Port. 0883/08.06.92 Cessar, a partir de 01.05.92, os efeitos da Portaria nº 0882/92, que designou EUNICE DE SOUZA DOS SANTOS, Enfermeira, para a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.II/Ananindeua

CP92/0031352-3

TRANSFERIR

Port. 0902/15.06.92 Transferir, a partir de 26.06.92, SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAUJO, Administradora do 1º Centro Regional de Saúde para o Departamento de Administração de Serviços, com 40 h. semanais.

CP92/0031344-2

Port. 0929/15.06.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 01.06.92, IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA, Assistente Social, da UBS.IV/Viseu para a UBS. II/Bragança, com 40 h. semanais.

CP92/0031336-1

Port. 0931/15.06.92 Transferir, a partir de 01.06.92, EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS, Engenheiro Sanitarista, do Departamento de Meio Ambiente para a Divisão de Saneamento/DAB.

CP92/0031328-0

Port. 0952/22.06.92 Transferir, a pedido a partir de 01.07.92, FLORIZETE DOS SANTOS E SILVA, Agente de Portaria, da UBS.IV/São Miguel do Guama para a UBS.II/Santa Maria do Para, com 40 h. semanais.

CP92/0031320-5

Port. 0953/22.06.92 Transferir, a partir de 15.06.92, PACIFICO MEIRELES DE SOUZA NETO, Agente de Portaria, da UBS. IV/Portel para a URES Reduto/DO, com 40 h. semanais.

CP92/0031392-2

Port. 0955/22.06.92 Transferir, a pedido a partir de 01.07.92, EDILAMAR SILVEIRA DE SOUZA, Auxiliar de Saúde, da UBS.II/Americano para a UBS.II/Satélite, com 40 h. semanais.

CP92/0031393-0

Port. 0961/22.06.92 Transferir, a pedido a partir de 01.07.92, MARIA LUCIA SANTOS ALMADA, Farmacêutica, da UBS.IV/São Domingos do Araguaia para a UBS. II/Jaderlândia, com 40 horas semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 25 de junho de 1992.mcl

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

CP92/0031394-9

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do Diário Oficial 27.194/07.04.92 o seguinte Extrato de Contrato Administrativo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA IZABEL DOS REIS FERREIRA
LOTAÇÃO: UBS.II/Irituia
CARGO: Farmacêutico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais.
PRAZO: 02.04. a 01.10.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 585.768,99 CP92/0031312-4

Tornar sem efeito do Diário Oficial 27.240/15.06.92 o seguinte Extrato de Contrato Administrativo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LOURIVAL NASCIMENTO LIMA
LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 230.000,00 CP92/0031304-3

Tornar sem efeito do Diário Oficial 27.240/15.06.92 o seguinte Extrato de Contrato Administrativo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AUGUSTO CEZAR FERREIRA ZEFERINO
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 408.163,13 CP92/0031296-9

Tornar sem efeito do Diário Oficial 27.240/15.06.92 o seguinte Extrato de Contrato Administrativo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO PEREYRINO SOCORRO GARCIA CASTRO
LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa
CARGO: Economista
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 666.751,14 CP92/0031288-8

REPUBLICAR

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANETE DOS PRAZERES MAIA
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Operações Gráficas
CARGA HORÁRIA: 40 semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.231/02.06.92

REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ GIRARD
LOTAÇÃO: 2º Centro Regional de Saúde
CARGO: Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ABNO RUY GALÇALVES DE AQUINO
LOTAÇÃO: 2º Centro Regional de Saúde
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 408.163,13

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA LÚCIA DE FREITAS PAUXIS
LOTAÇÃO: 2º Centro Regional de Saúde
CARGO: Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais.
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLAUDIA REGINA DE SANTANA CASTRO
LOTAÇÃO: 2º Centro Regional de Saúde
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE SOUZA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.III/Pacajá
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA MONTEIRO DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.III/Pacajá
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 337.324,90

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA MAURA DE SOUZA RODRIGUES
LOTAÇÃO: UBS.III/Pacajá
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JANDIARA PEREIRA REIS
LOTAÇÃO: UBS.III/Pacajá
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JUAREZ FERREIRA LIMA
LOTAÇÃO: UBS.III/Pacajá
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOCELY NAZARÉ FERRAZ SANTOS
LOTAÇÃO: UBS.II/Guamá
CARGO: Psicóloga
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 837.509,53

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCILENE DE FÁTIMA NASCIMENTO
LOTAÇÃO: UBS.III/Pacajá
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DORALICE ROCHA TEIXEIRA AZEVEDO
LOTAÇÃO: UBS.III/Pacajá
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAMIRIA ARAÚJO BARBOSA
LOTAÇÃO: UBS.III/Pacajá
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ENEDINA PEREIRA DE MIRANDA
LOTAÇÃO: UBS.III/Pacajá
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 337.324,90

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AUREA DA SILVA MOREIRA
LOTAÇÃO: UBS.III/Pacajá
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

(Fat. nº 10.0091006, Reg. nº 10.0091006, Dia: 26/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL Nº 167/92

Convocamos a servidora SILVIA SANTOS MENEZES, cargo de Agente Administrativo, lotada na EE Presid. Costa e Silva, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº-SEUDC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste DIÁRIO OFICIAL, para apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma de LEI.

SECMC, 22.06.92

JOANA DAS CRÁZAS AIROSA PINTO
Diretora do DAPE. CP92/0031440-6

EDITAL Nº168/92

Convocamos o servidor CARLOS ALBERTO MOREIRA, ESPIN-DOLA, cargo de agente de portaria, lotado na EE Fernando Ferrari, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº-SEDOC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma de LEI.

SECMC, 22.06.92

JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO
Diretora do DAPE

CP92/0031386-8

EDITAL Nº 169/92

Convocamos a servidora MARIA DOS REIS D'AVILA, cargo de professor, lotada no Departamento de Educação Especial, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº-SEDOC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma de LEI.

SECMC, 22.06.92

JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO
Diretora do DAPE

CP92/0031378-7

EDITAL Nº170/92

Convocamos a servidora JANE DORYAN DIAS LIMA, cargo de Agente de portaria, lotada na EE Sub. Of. Edvaldo B. Jesus, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº-SEDOC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma de LEI.

SECMC, 22.06.92

JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO
Diretora do DAPE

CP92/0031458-9

EDITAL Nº171/92

Convocamos a servidora FRANCISCA MARISTELA MOREIRA MATOS, cargo de professora, lotada na EE Avertano Rocha, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº-SEDOC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma de LEI.

SECMC, 22.06.92

JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO
Diretora do DAPE

CP92/0031450-3

(Fat. nº 10.009980, Reg. nº 10.009980, Dia: 26/06/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DEP PORTARIAS DIVERSAS

5950 de 20.05.92- Conceder (45) dias de L/Saúde a Carlos Laercio de Souza Miranda, profº, na EE Paulino de Brito, no per. de 14.04 a 28.05.92.

6383 de 25.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Paulo Fontelles, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Mª Auxiliadora Campos Morais, ag.port.
Sandra Mª do Nascimento Pinheiro, serv.
Dêlio Oliveira Farias, serv.
Mª de Nazaré Favacho Santos, serv.
Célia Martins Soares, serv.
Naide Seixas de Souza, mered.
Laura de Souza Almeida, mered.
Raimundo Jucelino Ribeiro Silva, ag.adm.
Afonso Conceição de Azevedo, serv.
Edilene Santos Costa, esc.datil.

CP92/0031442-2

5645 de 15.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Paulo Fontelles, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

-Edson Glenio Farias Lemos, esc.datil.
-Mª das Graças da Gama Braga, profº
-Waldir Rodrigues Ferraz, ag.port.
-Jucilene do Socorro R. Tavares, profº

CP92/0031434-1

-5379 de 11.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Monsenhor Azevedo, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Albertina de Moura P. Eigueirado, serv.
Ana Mª Pires Saraiva, ag.port.
Antonia Costa Tavares, ag.port.
Aulidia Frade Rauda, profº
Aurea Nunes Neves, ag.adm.
Beneneice Tavares F. de Paula, esc.datil.
Cleonice Oliveira de Moraes, ag.adm.
Daise dos Santos Américo Castro, profº
Donatila Tavares Zefefino, serv.
Doracy Furtado de Sanatana, insp.alun.

CP92/0031418-0

5380 de 11.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Monsenhor Azevedo, no per. de 01.07.

a 30.07.92 e 14.08.92.
Elias Menezes Souza, vigia.
Elizabeth Cordêiro Miranda, ag.port.
Ester de Oliveira Martins, insp.alun.
Hemogena Santos de Freitas, serv.
Iolanda Laredo Goes, profº
Ivone Pessoa dos Santos Bentes, insp.alun.
Izabel Mendes Araújo, ag.port.
José Claudio Pimentel Ribeiro, esc.datil.
Josiane do Socorro C. Nascimento, esc.datil.
Júlio Lessa Pena, ag.adm.

CP92/0031433-3

5381 de 11.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Monsenhor Azevedo, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Luzia Ferreira Gomes, ag.port.
Luzia Paes de Lacerda, insp.alun.
Mª Cesarina da Costa Pinheiro, profº
Mª das Graças Melo Machado, ag.disc.
Mª de Fatima P. de Carvalho, ag.port.
Mª de Lourdes Magno Sidonio, ag.port.
Mª de Nazaré Ferreira Cordovil, insp.alun.
Mª Deuzita Monteiro Lopes, ag.port.
Mª Nazarena Trindade Carvalho, serv.
Mª Raimunda Campos Gomes, orient.educ

CP92/0031441-4

5382 de 11.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Monsenhor Azevedo, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Mª Raimunda Marques do Amaral, serv.
Mª Raimunda Nonato Barra, profº
Mª Rosilene Medeiros Wanzeller, profº
Mª Sebastiana Costa Paula, serv.
Maurício Progenio Tavares, ag.port.
Mercedes da Costa Vilhena, serv.
Nazaré Andrade de Souza, ag.adm.
Nazaré Correa de Lima Castro, serv.
Paulo Sarmento de Araújo, insp.alun.
Rosalina Valente Gaia, insp.alun.

5383 de 11.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Monsenhor Azevedo, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Ruth Carrera Rodrigues, ag.adm.
Sebastiana da Silva Miranda, serv.
Terezinha de Jesus Jordão, profº
Terezinha Gonçalves S. de Souza, profº
Zélia de Oliveira Gerhardt, serv.
Zulmira Lacerda da Silva, serv.
Liraci Mª Campos Pena, profº

CP92/0031449-0

6329 de 25.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Rodrigues Pinagé, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Mª de Nazaré da Silva, serv.
Nair Ferreira Santos, serv.
Neucina Lima da Silva, profº
Mª helena Barreto Rosa, profº
Francisca da Costa Araújo, ag.adm.
Conceição Mª N. de Vasconcelos, insp.alun.
Guimar Rabelo Souza Campos, ag.port.
Mª do Socorro Barbabé Lima, adm.esc.
Elidéia Ana Pegado Chaves, insp.alun.
Olgarina Gomes da Costa, insp.alun.

CP92/0031457-0

6330 de 25.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Rodrigues Pinagé, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Dora Antonia Noronha Tomaz, ag.adm.
Aurea Benedita Teixeira Gomes, ag.port.
Darcy Mª de Oliveira Fonseca, profº
Socorro de Fátima da Silva Montes, profº
Regina Marques de Souza, ag.port.
Ivone Duaret Silva, serv.
Nilce Maria Leal Tavares, profº
Rui José Feio Farias, esc.datil.
Maria Elvira dos Santos, ag.adm.
Paulo Roberto Lobato, ag.port.

CP92/0031448-1

6331 de 25.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Rodrigues Pinagé, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Sandra Suely Fernandes Sousa, ag.adm.
Raimunda Amorim Jacob, serv.
Mª de Belém Lima da Luz, ag.port.
Rutilene da Costa Pimentel, esc.datil.
Maráá Moraes Lima, ag.port.
Lea Lima dos Santos, ag.adm.
Mª José Américo de Oliveira, ag.adm.
Silvana Cardoso da Costa, serv.
Rosemary Silva Chagas, ag.port.
Irene Lemos dos Reis, serv.

CP92/0031424-4

-6332 de 25.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Rodrigues Pinagé, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Zilda dos Passos Guimarães, ag.port.
Raimunda Souza de Silva, ag.port.
Inês dos Santos Paraense, ag.port.
Simone de Fátima Canelas da Silva, serv.
Aurora da Silva Costa, ag.adm.
Lino Afonso Caenlas de Andrade, serv.
Iraci Carvalho da Silva, ag.art.prát.
Milenir Marley Souza de Freitas, profº
Valmira Rodrigues Lima de Araújo, profº
Maria do Socorro Ferreira Leal, ag.port.

CP92/0031456-2

5378 de 11.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Pinto Marques, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Maria de Fátima Pascoa Viegas, serv.
Rose Mary Lima Meireles, insp.alun.
Francisca Elizabeth Neves de Castro, serv.
Márcia Valéria Modesto Fontes, serv.
Claudete Nascimento B. da Silva, ag.port.

CP92/0031377-9

5377 de 11.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Pinto Marques, no per. de 01.07 a 30.07.92

Leonor Souza do Nascimento, ag.port.
Joana da Silva Figueiredo, ag.port.
Tereza de Nazaré Pasiana Leite, insp.alun.
Isabel Viana da Silva, ag.port.
Maria Onelide Magno da Silva, ag.port.
Eliete Barbosa Baia, ag.port.
Reinaldo Paes da Costa, serv.
Maria de Nazaré Rabelo, ag.port.

Virginia Maria P. da Conceição, serv.
Elizabeth Santiago, serv.

CP92/0031385-0

5376 de 11.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Pinto Marques, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Iraide Borges da Silva Ferraz, esc.datil.
Raimunda Coeli Azevedo Souza, profº
Ieda Maria Rosa Dias, profº
Mª de Nazaré Paula Fernandes, profº
Telma Helena Sampaio Velasco, profº
Leila Mª Gomes da Silva Viana, ag.adm.
Milcar Barbosa Sanches, insp.alun.
Maria da Silva Pinheiro, ag.port.

Orivaldo da Silva, insp.alun.
Carmem Dora de Carvalho, Macedo, ag.port.

CP92/0031370-1

5375 de 11.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Pinto Marques, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Sandra Helena Brito Xavier, profº
Inalda Alves da Silva, profº
Hermogenes Correa da Silva, profº
Maria José Maia Martins, sup.esc.
Maria do Socorro Braga Silva, profº
Umbelina Cunha de Alencar, profº
Judith Ferreira Barbosa, ag.adm.
Jacierene Maria dos Santos Nunes, ag.adm.
Sebastiana Dantas de Souza, ag.adm.

CP92/0031369-8

6575 de 26.05.92- Conceder (30) dias de férias a Eli-sa Cristina Elias Assef, esc.datil, na EE Pinto Marques, no per. de 01.07 a 30.07.92.

5629 de 15.05.92- Aprovaras férias aos servidores lotados na ERC Santo Afonso, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Ana Luiza Raiol da Silva, serv.
Arlete da Costa Vilhena, serv.
Carmem Lúcia Ferreira Oliveira, ag.art.prát.
Doralice Galvão Ferreira, ag.port.
Elizabeth Souza Correa, esc.datil.
Ivanilda Maria dos Santos Souza, ag.port.
Izanete Monteiro M. Pamplona, ag.adm.
José Correa, ag.port.

CP92/0031362-0

5630 de 15.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC Santo Afonso, no per. de 01.07 a 30.07.92.

José Siores dos Santos, ag.port.
Margarida Pinheiro Macedo, ag.port.
Mª Alice Ligeiro de Souza, ag.adm.
Mª Amélia Silva da Costa, profº
Mª Célia Ligeiro de Souza, ag.adm.
Mª das Graças da Costa, serv.
Maria das Graças M. dos Santos, serv.
Mª de Fátima de Souza Monteiro, ag.adm.
Mª de Lourdes C. dos Santos, ag.port.
Mª do Socorro de Melo Ribeiro, ag.port.

CP92/0031354-0

5631 de 15.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC Santo Afonso, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Mª Helena A. do Rosário, ag.port.
Mª Iolanda Neves Fonseca, ag.port.
Mª Nilda Marçal Munhoz, ag.adm.
Mª Rosalina Cardoso Guedes, insp.alun.
Mª Silvia Souza dos Santos, serv.
Mª Tereza da Conceição Cabral, ag.port.
Nelson de Melo Ribeiro, ag.port.
Raimunda das Graças P. B. da Cruz, profº
Raimunda Tenório de Freitas, ag.port.

CP92/0031361-2

5632 de 15.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC Santo Afonso, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Raimundo Silva da Mota, ag.port.
Ricardo Manoel Freitas Saramanho, esc.datil.
Rosa de Fátima Ferreira Silva, profº
Rosa Suely dos Santos Souza, ag.adm.
Rosângela Mª de Nazaré B. e Silva, profº
Rosimeire da Silva Batista, ag.port.
Rutilene Melo Teixeira, ag.port.
Vilma Cristina Ruy S. dos Passos, ag.adm.

CP92/0031353-1

6340 de 25.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC Santo Afonso, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Doracinda Eugénia dos Santos, ag.port.
Ilsa Dias Trindade, ag.port.
Neuza Melo da Costa, profº

CP92/0031346-9

5632 de 15.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Foranga Juca, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Alzira Barata da Silva, serv.
Cecília de Souza Ribeiro, ag.port.
Cremilda da Costa Ferreira, serv.
Dulcilene de Fátima da Silva Baena, ag.art.prát.
Duceli da Silva Farias, serv.
Eliana Miriam da Silva Bezerra, profº
Ernestina Guilherme da Silva, serv.
Fátima Nazaré Oliveira Pereira, ag.port.
Fátima Nazaré Fernandes Costa, ag.adm.

CP92/0031345-0

5633 de 15.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Foranga Juca, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Geraldo Evandro Bezerra, vigia
Ilza Mª Paes de Sousa, ag.port.
Jane Dilamar Pereira da Costa, serv.
Laercio Almeida de Lima, serv.
Maria Lúcia Santos Mendes, ag.adm.
Maria Estelita Dias, ag.port.
Mª do Carmo de Vera Cruz Aquino, ag.adm.
Mª de Lourdes dos Santos Aires, profº
Mª de Fátima Travassos de Miranda, ag.adm.
Mª Nonata Guilherme Galúcio, ag.port.

CP92/0031338-8

5635 de 15.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Foranga Juca, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Manoel Paulino da Silva, ag.port.
Mª de Lourdes Cordeiro Lima, profº
Manoel Silva Lima, ag.port.
Raimunda Cordeiro Nunes, serv.

Rosângela M^a Souza da Silva, serv.
Osmarina Pereira dos Santos, serv.
Terezinha da Silva Lima, ag. port.
Wandercy Conceição S. da Silva, serv.
Valdomira Zilda da Silva Almeida, ag. port.
CP92/0031275-6

6571 de 26.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Poranga Juca, no per. de 01.07 a 30.07.92.
Ana Maria Pereira Costa, serv.
Raimunda Domingas Carvalho, ag. port.
CP92/0031274-8

6342 de 25.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Esther Bandeira, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Wanderlei Aleixo dos Santos, prof.
Cirlei Ioda Sousa Domingues, serv.
Ivaneide Borges de Assis, ag. adm.
M^a de Fátima Gonçalves Gama, serv.
Márcia M^a Costa dos Santos, esc. datil.
Sônia do Socorro R. do Nascimento, esc. datil.
M^a Cristina Gomes de Assunção, esc. datil.
Adalberto dos Reis Pimentel Junior, esc. datil.
Margarida Benício de Souza, serv.
Ana M^a Araújo da Costa, serv.
CP92/0031282-9

6343 de 25.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Esther Bandeira, no per. de 01.07 a 30.07.92.
M^a do Rosário do S. Bandeira, serv.
M^a José Oliveira Felismino, serv.
Raimunda Duarte de Souza, serv.
Milton Vieira Cardoso, serv.
Cleonice do Nascimento Silva, serv.
Elis Regina Monteiro Teixeira, serv.
M^a Elandina de Freitas, serv.
Márcia Ozi do Nascimento, serv.
Raimunda Neves Rodrigues, ag. port.
CP92/0031290-0

6325 de 25.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Castelo Branco, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Vera Cristina Barros Rodrigues, prof.
Creuzina Nery Novaes, prof.
Leuca M^a do Socorro A. Ferreira, esc. datil.
M^a de Fátima Campos de Azevedo, esc. datil.
Márcia José Martins Moraes, prof.
Raimunda Ferreira Sacramento, prof.
Izabel Oliveira Motta, insp. alun.
Flôrencina Alves de Lima, ag. port.
Osmarina Ribeiro de Moraes, ag. port.
Creuzina M^a de Souza Ferreira,
CP92/0031298-5

6326 de 25.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Castelo Branco, no per. de 01.07 a 30.07.92.
Lidia Regina Tolosa da Silva, ag. port.
M^a Leudelina Alves Costa, ag. port.
Paulo Sérgio Soares de Souza, vigia
Dolairdes M^a Mafra Carneiro, serv.
M^a de Fátima dos Santos Teixeira, ag. port.
Lidia dos Santos Bahia, serv.
Rosilene Gatinho Luz da Silva, ag. port.
Raimunda Gomes da Silva, ag. port.
Elionea Luzia Lopes Alves, ag. port.
CP92/0031306-0

6327 de 25.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Castelo Branco, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
M^a do Carmo Riseunho Oliveira, ag. port.
Mary Coelho Costa, serv.
M^a de Jesus Santos das Mergens, serv.
M^a da Graça Pinto Marçal, ag. port.
CP92/0031330-2

5372 de 11.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE N^a S^a de Fátima I, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Deuziula dos Santos, prof.
Lúcia de Fátima da Silva, ag. port.
Eloisa Maria de Souza, ag. adm.
M^a do Carmo dos Passos Pereira, serv.
M^a de Nazaré da Silva Ribeiro, serv.
M^a da Conceição dos Santos Silva, serv.
Claudia Sueli Aldanha da Silva, ag. port.
Nilza Bahia de Souza, serv.
CP92/0031322-1

5782 de 19.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE ERC Sao Pio X, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Cleide Marivalda C. Magno, ag. port.
Dereñice Silva de Castro, ag. port.
José Ferreira de Freitas, ag. port.
Lenita Maria Cardosos Pantoja, prof.
CP92/0031321-3

5783 de 19.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC Sao Pio X, no per. de 01.07 a 30.07.92.
M^a Aparecida S. Pacheco, ag. port.
M^a de Nazaré Barbosa da Silva, ag. port.
M^a do Carmo Cardoso Queresma, serv.
M^a do Carmo Rodrigues Farias, ag. art. prat.
M^a Ivani do Nascimento Costa, insp. alun.
CP92/0031337-0

5784 de 19.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC Sao Pio X, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
M^a Lúcia Baia da Silva, ag. port.
M^a Raimunda Dias de Assis, ag. port.
Márcia Furtado Takano, prof.
M^a Gorete Cardosos de Melo, esc. datil.
Márcia de Oliveira Coelho, prof.
Mônica da Silva Fonseca, prof.
Natalina Nunes Gomes, ag. adm.
Nilza Aires Maia, serv.
Sidirley Roam Profeta, esc. datil.
Zilda Correa Pamplona, prof.
CP92/0031329-9

6411 de 25.05.92- Conceder (30) dias de férias a Leonidas Eustáquio Ferreira, ag. port., na ERC Sao Pio X, no per. de 01.07 a 30.07.92.
CP92/0031314-0

5539 de 14.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na DEAF, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Jurema de Miranda F. Coelho, prof.
Jurema Oliveira Vasconcelos, espec.
Jesuino Machado Serrão de Castro, prof.
CP92/0031644-1

Leila Lúcia S. N. Abou El hosn, prof.
Maggarize Rute Cantão Lopes, ag. adm.
Márcia Cesleatê da Silva, prof.
M^a da Conceição Freitas Nunes, prof.
M^a da Graça Nogueira Rodrigues, prof.
M^a das Graças Fernandes Bastos, espec. educ.
M^a de Fátima Moura da Cruz, médico.
CP92/0031305-1

5541 de 14.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na DEAF, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Cleide Vasconcelos da Costa, prof.
Diana Serra Freire Goes, médico.
Domingos Cardoso Barbosa, ag. port.
Dulcyceia Tavares da Silva, espec.
Delzuite Moura da Rocha, médico.
Edilberto de Almeida Silva, espec. educ.
Edinaer Pantiija Cativo, tec.
Edna Cristina Farias Barrosos, prof.
CP92/0031297-7

5542 de 14.05.92- Conceder (45) dias de férias a Geraldo Magella de Miranda Magno, prof., no DEAF, no per. de 01.07 a 14.08.92.
CP92/0031289-6

5543 de 14.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na DEAF, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Afonso Raimundo Barata Pereira, cont.
Ana Carolina Marinho Ferreira, prof.
Márcia Luiza Kalif Lima, médico.
Angela M^a da Silva Magalhães, datil.
Arthur Bezerra Castro, ag. port.
Patrícia da Silva Guimarães, ag. port.
Bolívar José Lobato Fernandes, médico.
Célia Maria Souza e Silva, ag. adm.
Claudomira Nascimento Cardoso, ag. adm.
Cleide Conceição Silva Cardoso, ag. adm.
CP92/0031281-0

6260 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão Técnico Desportiva, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
M^a do Perpetuo S. B. de Aquino, prof.
Marta Genu Soares Aragão, prof.
Odeia Serrão Silva da Conceição, prof.
Orvácina Ferreira Nogueira, prof.
Paulo Roberto Nogueira Barrosos, médico.
Paulo Sérgio Guzzo, médico.
Raimunda dos Santos Marques, ag. adm.
Raimunda Jandira R. de Oliveira, prof.
Regina Goeli de Bastos Alves, prof.
Rita de Cássia N. Dias de Sousa, prof.
CP92/0031273-0

6261 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na DEAF, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Rôsana Carla Oliveira Pereira, prof.
Rejane de Assis Oliveira, prof.
Rosalba M^a Sarmento Krischer, prof.
Sandra M^a Mesquita da Costa, ag. adm.
Silvana Franco Pereira,
Silvia M^a Correa Pereira, espec.
Sônia M^a Gastilho dos Santos, espec.
Suely Couto da Silva Cabral, médico.
Suely Lameira, ag. adm.
CP92/0031313-2

6262 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na DEAF, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Tania Mara Soares Herrera, prof.
Telma Lúcia Oliveira Barros, as. técn.
Terezinha de Fátima Lisboa, prof.
Terezinha de Jesus Leitão Mendonça, prof.
Terezinha Lisieux Paes Rodrigues, médico.
Wanda Suely Pina Pinto, prof.
Francinei Mendes Soares, médico
CP92/0031620-4

6245 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Diagnóstico, no per. de 01.07 a 14.08.92.
Márcia Marques Moreira, prof.
Ivonete Silva Rodrigues, prof.
Analea Ribeiro de Sousa, prof.
Osmarina Gerhardt da Costa, prof.
M^a Onaiza do Nascimento Faro, prof.
M^a da Conceição Lourenço Oliveira, prof.
CP92/0031612-3

6246 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Programas Educacionais, no per. de 01.07 a 14.08.92 e 30.07.92.
Carmem Lúcia Silva de Carvalho, prof.
M^a Virginia do Socorro C. da Silva, prof.
M^a Lucilene Moura Ledo, prof.
Zila Celi Lucas de Carvalho, prof.
Sueli M^a Drago Pinho, prof.
M^a Helena Alves Lins, psic.
Terezinha Shirley Ribeiro Souza, prof.
CP92/0031604-2

6247 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Programas Educacionais, no per. de 01.07 a 14.08.92.
Joana Maia Guedes, prof.
M^a Dorotêa de Jesus M. Santos, prof.
Nazaré Cacilda Ledo de Souza, prof.
Ezequias Rodrigues Monteiro, prof.
Cacilda Silva de Sousa Filha, prof.
Telma Cristina Guerreiro Pinto, prof.
Sônia de Nazaré Ramos e Silva, prof.
CP92/0031628-0

6248 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Programas Educacionais, no per. de 01.07 a 14.08.92.
Vilma M^a Silva Mavial, prof.
Idinair M^a Barbosa Bastos, prof.
M^a Aranha de Souza, prof.
Iolanda Gonçalves Sales, prof.
M^a das Graças da Rosa Batista, prof.
CP92/0031636-0

6249 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Programas Educacionais, no per. de 17.06 a 31.07.92 e 01.07 a 14.08.92.
Regina de Nazaré V. N. da Silva, prof.
Aldacy Fernandes de Aguiar, prof.
Deusarina Virgínia B. Jacques, prof.
Joana Darc Ribeiro Pinto, prof.
M^a Arabela Martins da Cunha, prof.
M^a Dulce Silva de Aquino, prof.
M^a Onide Paiva Cordovil, prof.
CP92/0031644-1

6250 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Programas Educacionais, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
M^a de Lourdes F. dos Santos, psic.
M^a de Fátima dos Santos Ferreira, prof.
Helena Pimentel, prof.
Ivonilde Muniz de Brito, prof.
Raimunda Rodrigues da Silva, prof.
Odete do Vale Lucas, prof.
Antonia M^a Araújo Leal, as. soc.
Renilda Marques de Carvalho, as. sco.
Carla M^a Imbiriba M. de Souza, adm.
CP92/0031652-2

6251 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Diagnóstico, no per. de 01.07 a 14.08.92 e 30.07.92.
M^a Jacé Rodrigues da Costa, prof.
Roberto Otávio Rodrigues Saraiva, prof.
Raimunda Suely das Graças D. do Carmo, prof.
Regina Célia dos Santos Barbosa, prof.
Simone Aldenora dos Anjos Costa, prof.
Sandra Maria Mota Tavares, psic.
Sandra Suely Bentes Monteiro,
Amaury de Souza Filho, tecn.
CP92/0031596-8

6252 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Diagnóstico, no per. de 01.07 a 14.08.92 e 30.07.92.
M^a Onete Oelras Sena, prof.
M^a de Nazaré Paiva Andrade, as. soc.
M^a de Nazaré Ferreira Soares, ag. adm.
M^a José Soares Rodrigues, prof.
M^a Cristina da Trindade Cardoso, prof.
M^a Lúcia Almeida V. Pereira, prof.
M^a de Lourdes Escorcio Barbosa, prof.
M^a Cristina Andrade de Melo, prof.
M^a de Fátima B. de Oliveira, ag. port.
CP92/0031588-7

6253 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Diagnóstico, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Divanice Nascimento Lopes, prof.
Denis Acatauassú P. Barreto, aux. técn.
Domingos Viana Tabosa, odontol.
Alfredo Cesar Paes Barreto, médico.
Eunília Queiroz C. Lopes, prof.
Flauzina Lopes de Oliveira Bastiani, prof.
Gabriela Maria Brabo Souza, prof.
Heloisa de Fátima da Silva Neves, prof.
Izabel Cristina Borges Correa, prof.
M^a dos Anjos de Souza, prof.
CP92/0031603-4

6254 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Diagnóstico, no per. de 01.07 a 15.10.92 e 01.07 a 14.08.92.
Francisca da Silva Bezerra, prof.
Merian de França Cunha, prof.
M^a Eliete Ferreira de Oliveira, prof.
Sônia M^a Santos da Silva, prof.
M^a Zilda Azevedo da Silva, prof.
M^a de Fátima Castro Leão, prof.
Aristolina Marques G. de Araújo, as. soc.
Conceição de M^a C. Pereira, prof.
Cleusaneide Fernandes de Lima Souza,
CP92/0031595-0

6255 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na DEES, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 01.06 a 15.07.92 e 15.07 a 28.08.92.
Márcia de Nazaré Gomes Saraiva, ag. port.
Waldenor Jorge de Oliveira, serv.
Laura Firmina da Silva, ag. port.
M^a de Nazaré Souza dos Santos, ag. port.
M^a de Fátima Esquerdo de Lima, ag. art. prat.
Luiz Ferreira Lima, ag. port.
M^a do Socorro B. Pimentel, ag. port.
Neolini Nazaré Ramos de Souza, prof.
M^a Celeste da Costa Pantoja, prof.
CP92/0031611-5

6509 de 26.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na DEES, no per. de 15.09 a 14.10.92 e 01.07.92 a 14.08.92.
Delma Lobato de Souza, ser.
Cacilda Silva de Souza Filha, prof.
Marizete Barbosa Oliveira, prof.
Joana Maria Costa da Silva, prof.
M^a Lúcia Oliveira da Costa, prof.
Márcia de Nazaré Costa, prof.
M^a de Fátima Pantoja Carneiro, prof.
Raimunda Creusa da C. Almeida, prof.
Vera Lúcia Gerandes Machado, prof.
CP92/0031619-0

6510 de 26.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados no Departamento Educacionais, no per. de 01.07 a 14.08.92 e 30.07.92.
Olinda Bandeira Piedade, prof.
M^a do E. S. Correa Cardoso, prof.
Ruthlene Freitas de Oliveira, prof.
Angela M^a Gusmão Pereira, prof.
Carmem Raquel Matos Monteiro, prof.
Rosângela da Silva Almeida, prof.
Guilam M^a de Matos Castro, espec.
Eliane Aparecida G. de Figueiredo, psic.
Núcia Odalea Costa Azevedo, prof.
Olga Castro de Assis, prof.
CP92/0031677-1

6240 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Renato P. Conduru, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Esmeralda dos Santos G. Lima, prof.
Cleide Maria da Costa Franklin, esc. util.
M^a Conceição S. do Nascimento, serv.
Sandra M^a Nicácia, esc. datil.
Tania Maria Alves Furtado, serv.
M^a José Sales Queiroz, ag. port.
Adriano José Leitão C. Teixeira, prof.
CP92/0031635-2

6241 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Renato P. Conduru, no per. de 01.07 a 14.08.92 e 30.07.92.
José Luiz Santos da Silveira, prof.
Vera Lúcia dos Santos Monteiro, prof.
Lúcia Nazaré Monteiro de Souza, ag. adm.
M^a do Carmo Cunha Reis, ag. prat.
Aldemira do Socorro C. de Freitas, ag. prat.
Terezinha do Socorro Neves Ferreira, ag. port.

José Leite dos Santos, ag. port.
Cícero Pessoa do Nascimento, ag. port.
Dirceina dos Santos Alves, ag. prat.
CP92/0031283-7

6242 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Renato P. Conduru, no per. de 01.07 a 30.07.92.
Manoel de Oliveira Souza, insp. alun.
Rosa Benedita do Nascimento Braga, serv.
M^a José Mendes Saraiva, esc. datil.
M^a do Socorro V. Silva, serv.
Zila Gondim de Souza, ag. adm.
Rosângela Maria Santiago, serv.
Olinda M^a Lobo da Costa, serv.
Ivete Franco de Oliveira, esc. datil.
Elisiana Nazareth dos S. Fernandes, ag. adm.
CP92/0031291-8

6235 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores na EE Walter B. Falcao, no per. de 01.07 a 30.07.92
Leunice Ferreira Pena, ag. adm.
Perpetua Aquino da Silva, serv.
Elisiana da Costa Figueiredo, serv.
Marth Sá Canelas, serv.
Geraldo Ubiratan de Souza, vigia
M^a Dalva Nascimento Leal, ag. port.
Carlos Alberto C. Rodrigues, ag. port.
CP92/0031299-3

6237 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Walter B. Falcao, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Fátima Raimunda T. Megsias, prof^a
Raimunda de Purificação M. Ferreira, ag. port.
Elieliana Paula da Costa Macedo, serv.
Dinamar Costa de Souza, prof^a
Leonor da Silva Pinto, esc. datil.
Raimunda de Nazaré C. Rodrigues, ag. art. prat.
Raimunda Bernadete C. de Souza, insp. alun.
Tereza Silva, ag. adm.
Orvácio Teles do Carmo, ag. port.
Carmem Lúcia Silva Santos, ag. adm.
CP92/0031307-8

6238 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Walter B. Falcao, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
M^a Lígia da Costa Sousa, ag. adm.
Raimunda Aries Maciel, ag. port.
M^a José do Nascimento Santos, prof^a
M^a Raimunda Rocha Miranda, ag. port.
M^a do Rosário Cordovil, serv.
Marizete Furtado Fialho, serv.
Marly Santos da Silva, serv.
Elza Araújo de Paula, serv.
Iracema Elys de Oly S. Souza, ag. port.
Lourença Dias Nascimento, serv.
CP92/0031315-9

6203 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Assessoria de Planejamento, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 13.07 a 11.08.92.
Rita Mercedes Fernandes bentes, técn.
Sílvia Mara Ferreira Abinader, técn.
Solange Regina Moreira de Sousa, ag. adm.
CP92/0031323-0

6227 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Assessoria de Planejamento, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Ana Maria Miranda Boto, esc. datil.
Ana M^a Santos da Fonseca, ag. adm.
Almir Joaquim Amador da Costa, prof^a
Antonia Leda Joventino Franco, esc. datil.
Ariene Souto Pinho, as. técn.
Benedito Palheta dos Santos, ag. adm.
Benício Raimundo Dias Pacheco, ag. adm.
Carlos Alberto Lopes do Vale, aux. técn.
Cecília Geralde Basile, soc.
Elizabeth Queiroz Medeiros, prof^a
CP92/0031331-0

6228 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Assessoria de planejamento, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 13.07 a 11.08.92 e 14.08.92.
Inácio Ureuzino dos Santos Filho, ecn.
Jorge Wilson Cruz Sales, ag. adm.
Leal Nazaré Freire de Mesquita, bibliot.
Luiz Carlos de Queiroz Fonseca, adm.
Maria de Nazareth Souza Amaral, estat.
M^a Margareth Bezerra Dorea, soc.
M^a Marlene Sanches Lourinho, insp. alun.
M^a da Graça Nunes Nabiga, soc.
Raimunda dos Santos de Sousa Rodrigues, técn.
Raimunda de Araújo Camelo, ag. port.
CP92/0031339-6

6189 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Antonio Gondim Lins, no per. de 01.07 a 30.07.92.
Maria Dolores Leal Pinheiro, ag. port.
M^a das Graças M. de Castro, ag. port.
Antonio Batista Laurido, ag. port.
Marta Pereira dos Santos, ag. port.
José Airoton Miranda A. de Cunha, vigia.
Antonio José da Costa Oliveira, serv.
Zaira Augusta de Miranda e Silva, insp. alun.
Eurita Pires da Silva, ag. port.
Juvenil Sousa Costa, ag. adm.
CP92/0031347-7

6190 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Antonio Gondim Lins, no per. de 01.07 a 30.07.92.
Líndimila das Graças Carvalho dos Santos, serv.
Maria Célia da Silva Oliveira, serv.
Antonia Raol de Aviz, insp. alun.
Raimunda Aires de Oliveira, ag. port.
Raimunda Hélia Barros do Rosario, serv.
Ana Francisca Bandeira Ferreira, prof^a
Conceição de M^a Santos Marques, ag. adm.
CP92/0031355-8

6191 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Antonio Gondim Lins, no per. de 01.07.92 a 30.07.92.
Antonia Maria Ferreo dos Santos, serv.
M^a do Socorro da Silva Galvão, ag. adm.
M^a das Graças P. Coriolano, ag. adm.
Darcy Raimunda Marçalpe Albarnas, ag. prat.
M^a de Fátima Silva Resque, esc. datil.
Terezinha de Jesus Viana Cruz, esc. datil.
Maria das Dáres Pereira, ag. adm.
Laurinda Chagas da Silva, ag. port.
Deusa Mesquita de Brito, ag. port.
Líria de Andrade Prist, ag. port.
CP92/0031363-9

6192 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Anronio Gondim Lins, no per. de 01.07 a 30.07.92.
Zelita do Rosario Silva, insp. alun.
Maria Augustina Rodrigues, serv.
Meriam Macher Gomes, ag. port.
Raimunda Nonato Amroim, ag. port.
Cleide edeiros da Silva, ag. adm.
Geraldo de Souza Faro, ag. port.
João Simplicio da Paz, vigia.
Ana Maria Gomes da Silva Santos, ag. port.
CP92/0031371-0

5538 de 14.05.92- Aprovar as férias aos serviddes lotados no DEAF, no per. de 01.07, a 30.07.92 e 14.08.92.
Maria de Nazaré Machado Brito, ag. port.
Maria Elizabeth Trindade, prof^a
Maria Graciete Souza Maues, espec.
Maria Isabel Oliveira dos Santos, ag. adm.
Maria Lúcia Araújo de Oliveira, prof^a
Maria Madalena Sena de Souza, prof^a
Marlea do Socorro Araújo Monteiro, ag. adm.
Maysa Nazaré Ferreira da Silva, ag. adm.
Mgnólia Magno Novo, prof^a
CP92/0031379-5

6206 de 22.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na Dep. rtamento de Ensino Supletivo, no período de 01.07 a 14.08.92.
Carmem Elizabete P. dosm Santos, prof^a
João Tavalcante da Silva, prof^a
Josefa de Oliveira Pereira, prof^a
CP92/0031387-6

5712 de 18.05.92- Aprovar as férias aos servidorea lotados na Departamento de Ensino Supletivo, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 15.08.92.
Nadir Vidal Martins Maciel, espec.
Nadir Pinto Ferreira, econ.
Norma Nazaré Fernandes de Mattos, sup. esc.
Orlandina Pereira da Silva, esc. datil.
Orlandete Fátima Moraes dos Santos, ag. adm.
Rachel Eleonora B. Fialho, técn.
Raimunda Rosa Jardim Lopes, prof^a
Raimundo Santa Rosa, prof^a
Regina Lima Guimarães Tomasoni, prof^a
Roberto Uchoa Santos, ag. adm.
CP92/0031276-4

5713 de 18.05.92- Aprovar as férias aos servidores lotados no Departamento de Ensino Supletivo, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.
Rosa Analia das Neves Nogueira, esc. datil.
Rosa Maria Coroa de Souza, prof^a
Rosângela Maria Leal Gomes, prof^a
Rosângela Suelly Silva Costa, ag. adm.
Rubens Seixas Machado, ag. port.
Rute Elisa Pinheiro Correa, prof^a
Selma M^a dos Santos Moreira, prof^a
Tereza Donato de Araújo, sup. esc.
Terezinha Lima da Silva, prof^a
Terezinha C. Elleres da S. Castro, prof^a
CP92/0031284-5

(Fat. nº 10.009979, Reg. nº 10.009979, Dia: 26/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Portaria nº 35/92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela Agente Administrativo MARIA JOSÉ GUI MARQUES DE BARROS LOBO.

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUN CIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento da Divisão de Análise e Avaliação.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENG^a AGR^a PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0031292-6

Portaria nº 36/92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela Eng^a Agr^a MARIA DE NAZARÉ FERREIRA REIS.

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUN CIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de combustível e serviços de terceiros durante viagem até o município de Paragominas-PA.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENG^a AGR^a PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0031300-0

Portaria nº 37/92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela Agente Administrativo MARIA HELENA OLIVEIRA COSTA

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUN CIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 150.000,00 (CEMTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento do Departamento Financeiro.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENG^a AGR^a PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0031308-6

Portaria nº 38/92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela Servidora MARIA LUIZA CARNEIRO GOMES

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUN CIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento do DIORC.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENG^a AGR^a PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0031316-7

Portaria nº 39/92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela Servidora AIOA DE OLIVEIRA MIRANDA

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUN CIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENG^a AGR^a PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0031374-8

Portaria nº 40/92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela servidora SANDRA MARIA BITENCOURT DE CRKMAN

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUN CIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento da Diretoria Técnica
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENG^a AGR^a PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0031332-9

Portaria nº 41/92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela Servidora MARIA JOSÉ FREITAS SOARES

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUN CIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento da Divisão de Comunicação.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENG^a AGR^a PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0031340-0

Portaria nº 42/92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela servidora DARLENI NASCIMENTO DE MAGALHÃES.

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUN CIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento do Departamento de Planejamento.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENG^a AGR^a PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0031348-5

Portaria nº 43/92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Servidor LUIZ RÉGIS DE SOUZA

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162-FUN CIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento da Divisão de Transportes, e seguro obrigatório junto ao SETRAN.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENG^a AGR^a PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0031356-6

Portaria nº 44/92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo servidor JOELSON YAGHI SALAME

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUN CIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros, a fim de atender as necessidades desenvolvidas no 3º Núcleo Regional da SAGRI em Marabá-PA.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENG^a AGR^a PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0031395-7

Portaria nº 45/92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Eng^a Agr^a FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUN CIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 1.750.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento do Departamento de Planejamento.

ZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros, para atender a Programação elaborada junto as Unidades Agropecuárias do Abetetuba, Cametá e Breves.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

ENGº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura CP92/0031364-7

Portaria nº 46/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo servidor LUIZ OTÁVIO RABELO JÚNIOR

RESOLVE:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUN CIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$..... 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1 no valor de Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros, a fim de atender as necessidades desenvolvidas no 6º Núcleo Regional da SAGRI, em Altamira-PA.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

ENGº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0031372-8

Portaria nº 47/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo ENGº Agrº MÁRIO ANTONIO DE MACEDO

RESOLVE:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUN CIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$..... 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo, serviços de terceiros e outros serviços e encargos, atendendo as necessidades do 2º Núcleo Regional da SAGRI em Santarém e suas unidades vinculadas.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

ENGº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0031403-1

Portaria nº 48/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Médico Veterinário FARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA

RESOLVE:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUN CIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$..... 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros, a fim de atender as necessidades do 4º Núcleo regional da SAGRI, em Soure-PA.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

ENGº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0031411-2

Portaria nº 49/92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº GILSON ROCHA BRANDÃO

RESOLVE:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.033-FUN CIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$..... 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas na aquisição de 2.000 litros de óleo diesel, destinados ao preparo de área e plantio do viveiro de produção de sementes de cana de açúcar em Cira Pacal.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

ENGº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0031435-0

(Fat. nº 10.0091005, Reg. nº 10.0091005, Dia: 26/06/92)

ocupante do cargo de Agente de Portaria, por Vinte (20) dias a partir do ciente do mesmo, com base nos alíneas "e" e "h" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho C.L.T DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 25 de junho de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0031419-8

PORTARIA Nº155/92 de 25.06.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº099/92 de 26.05.92, que suspende o servidor JESIEL FIGUEIRA DA COSTA BARROS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, por DEZ (10) dias, a partir do ciente do mesmo, com base nos alíneas "e" e "h" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA 25 de junho de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0031388-4

(Fat. nº 10.009976, Reg. nº 10.009976, Dia: 26/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Contrato Administrativo do Servidor Temporário, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 27.231 de 02.06.92.

Nome: RILDO LAMEIRA DA SILVA

Cargo: Técnico em Mineração

Prazo: 28.05.92 à 28.11.92

Dotação Orçamentária: 24.101 1107021. 2.174 3111.01 3111.03

Salário: Cr\$ 253.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO. CP92/0031451-1

PORTARIA Nº 148 DE 11 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURO GAMA TOBIAS, matrícula nº 0004065-011 e portador do CIC nº 084.325.462-91, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Administrador, a quantia de Cr\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

| | | | | | | |
|-------|----|----|-----|-------|---------|----------------|
| 24101 | 11 | 63 | 355 | 1.164 | 3120.00 | Cr\$ 90.000,00 |
|-------|----|----|-----|-------|---------|----------------|

O prazo para aplicação deverá ser de 11.06 à 30.06.92 e findo o mesmo serão observados 02 (DOIS) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 11 de junho de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CP92/0031380-9

PORTARIA Nº 154 DE 16 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 749, de 24.12.53, a servidora SILVIA KÁTIA COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria, 90 (NOVENTA) dias de Licença Saúde no período de 01.06.92 à 29.08.92, conforme Laudo Médico nº 3242, da Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 16 de junho de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CP92/0031459-7

PORTARIA Nº 155 DE 23 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, matrícula nº 0830240-011, ocupante do cargo de Dir.Deptº de Fomento a Microempresa, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor MESSIAS FORTE FILHO, matrícula nº 0830283-027 no cargo de Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-011.5, durante o impedimento do titular no período de 22.06 à 26.06.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 23 de junho de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CP92/0031396-5

(Fat. nº 10.0091003, Reg. nº 10.0091003, Dia: 26/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 201/92 - SIEFIS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memo. nº 029/92 - DEPAD, de 22/05/92.

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário (a) Cláudia N. Medeiros da Silva, matrícula nº 5.127.793-010 e portador do CIC nº 197.665.302-97, o SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentas mil cruzeiros), para fazer face as despesas desta Secretaria de Estado.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|-----------------------------------|-----------------|
| 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS | Cr\$ 700.000,00 |
|-----------------------------------|-----------------|

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Belém, 23 de junho de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto

CP92/0031404-0

PORTARIA Nº 202/92 - SIEFIS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memo. nº 030/92-DEPAD, de 22/05/92.

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário (a) Suly das Graças Navegantes Lerner, matrícula nº 325399-023 e portador do CIC nº 015.532.592-20, o SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), para fazer face as despesas ocorridas com serviço de Protocolo.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|-----------------------------------|-----------------|
| 3120 - MATERIAL DE CONSUMO | Cr\$ 60.000,00 |
| 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS | Cr\$ 200.000,00 |

TOTAL Cr\$ 260.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Belém, 24 de junho de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto

CP92/0031412-0

(Fat. nº 10.009990, Reg. nº 10.009990, Dia: 26/06/92)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

Contratado: Marcos Marcelino & Cia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de Assistência preventiva e corretiva em 9 (nove) máquinas datilográficas IBM.

Valor: Cr\$ 2.610.000,00 (dois milhões, seis centos e dez mil cruzeiros), única parcela.

Vigência: 17.06.92 a 16.06.93

Dotação Orçamentária: 23.101.140.7071.3132-00

Belém, 17 de junho de 1992

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho - em exercício

CP92/0031420-1

(Fat. nº 10.009991, Reg. nº 10.009991, Dia: 26/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº012/92-DRH-SECTAM DE 24.06.1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO PAULO LOUREIRO DUTRA, ocupante do Cargo de engenheiro, Matrícula 0363820-023, para responder pela Assistente de Departamento-GEP-DAS-010.3, durante o impedimento de seu titular, que encontra-se participando da Conferência Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento -UNCED/92, realizada no Rio de Janeiro, no período de 02 a 16.06.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

CP92/0031428-7

PORTARIA Nº011/92-DRH-SECTAM DE 24.06.1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Designar o servidor AUGUSTO ALVES ORDONEZ, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, Matrícula 2050722-025, para responder pela Divisão de Análise de Projetos-GEP-DAS-010.3, durante o impedimento de seu titular, que encontra-se participando da Conferência Mundial de Meio Ambiente e desenvolvimento-UNCED/92, realizada no Rio de Janeiro, no período de 02 a 16.06.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência, tecnologia e Meio Ambiente.

CP92/0031436-8

(Fat. nº 10.009985, Reg. nº 10.009985, Dia: 26/06/92)

PORTARIA Nº 040/92 DE 13 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração lavrado em 09 de abril de 1992, nos termos do processo nº 00864, etc...

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA à empresa LOBEL - Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.030.258/0001-00, por fazer face as despesas desta Secretaria de Estado.



roso, nº 1699, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.037.999/0001-67, por não atender, no prazo legal, as exigências contidas no Termo de Notificação expedido em 12 de fevereiro de 1992, contrariando desse modo, a Lei Estadual nº 5.199/84, art. 220, inciso XX.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM

CP92/0031577-1

(Fat. nº 10.009998, Reg. nº 10.009998, Dia: 26/06/92)

ERRATA

Portaria nº 051, de 10 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial nº 27.238, de 11/06/92, página 7, caderno 2.

ONDE LE-SE:

- 10) Conceder a quantia de Cr\$ 5.550.000,00 a classificação orçamentária a seguir:
27.101 03 07 021 2.268 3131 ... Cr\$ 4.400.000,00
27.101 03 07 021 2.268 3132 ... Cr\$ 1.150.000,00

LEIA-SE:

- 10) Conceder a quantia de Cr\$ 7.175.000,00 (Sete Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil cruzeiros) a classificação orçamentária a seguir:
27.101 03 07 021 2.268 3120 ... Cr\$ 800.000,00
27.101 03 07 021 2.268 3131 ... Cr\$ 4.400.000,00
27.101 03 07 021 2.268 3132 ... Cr\$ 1.975.000,00

(Fat. nº 10.009999, Reg. nº 10.009999, Dia: 26/06/92)

NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS - CGC(MF)Nº04.939.971/0001-52

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 06.04.92. LOCAL, DATA E HORA: sede social da empresa sita a Rod. BR-316 Km 04, Ananindeua, dia 06.04.92, às 15h. CONVOCAÇÃO: Feita através de Edital publicado nos Diários Oficiais do Estado edições dos dias 06, 09 e 10.03.92. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Comparecimento da totalidade dos acionistas. MESA DIRETORA: Presidente o acionista Mario Abate, Secretário: Joaquim Negrão Rodrigues, diretor da empresa, que fez as leituras e solicitação das atas pelo Sr. Presidente. DELIBERAÇÕES DA AGO: a) Aprovação das contas dos administradores pelo Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.91; b) Foi proposto pelo Conselho de Administração a alteração do valor de Cr\$ 24.082.790,780,00, seja levado para aumento do Capital Social com a seguinte distribuição: Cr\$ 11.443.969,791,00 equivalente a 47,52% em ações ordinárias; Cr\$ 326.714.762,00 equivalente a 1,35% em ações preferenciais; Cr\$ 13.565.469,00 equivalente a 0,06% em ações pref. Cl"D", cabendo ao Banco do Brasil S/A Cr\$ 48.389.963,00, equivalente a 47,23% do valor das ações triplido e Cr\$ 12.196.089.283,00 equivalente a 50,64% em ações pref. Cl"E", passando o Capital Integralizado de Cr\$ 2.279.751.000,00 para 26.362.541.880,00; c) Foram nomeados por unanimidade os membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, proposto pelo Sr. Mario Abate representante do acionista majoritário da empresa, a reeleição por um novo período de 03 (três) anos para os cargos acima citados. O Conselho de Administração ficou assim constituído: Sr. Mario Abate-Presidente e os Srs. Joaquim Negrão Rodrigues, Wilton Santos Brito, como membros e a Diretoria Executiva com a seguinte constituição: Diretor Presidente e Administrativo Sr. Joaquim Negrão Rodrigues; Diretor Industrial Sr. Primo Schiavinato, cujos mandatos irão de 06.04.92 a 06.04.95; d) Por solicitação do Presidente e aprovação unânime a remuneração dos administradores da NORTUBO S/A, passaria a ser neste exercício, a partir de janeiro, fixada pelos valores máximos permitidos pela legislação do Imposto de Renda. DELIBERAÇÕES DA AGE: a) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 4.187.000.000,00 para Cr\$ 48.500.000.000,00; b) Em decorrência do aumento do capital autorizado, passa o Art. 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º O CAPITAL AUTORIZADO da Sociedade é de Cr\$ 48.500.000.000,00 dividido em 48.500.000.000 ações nominativas e ou endossáveis, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, constituído de: Cr\$ 22.600.000.000,00 em ações ordinárias; Cr\$ 900.000.000,00 em ações pref. Cl"E"; Cr\$ 100.000.000,00 em ações pref. Cl"D"; Cr\$ 400.000.000,00 em ações pref. Cl"D"; Cr\$ 24.500.000.000,00 em ações pref. Cl"E"; c) CAPITAL SUBSCRITO e INTEGRALIZADO ***** em ações pref. Cl"E": Cr\$ 26.362.541.880,00, constituído de Cr\$ 12.527.291.195,00 em ações ordinárias; Cr\$ 357.642.587,00 em ações pref. Cl"E"; Cr\$ 14.849.618,00 em ações pref. Cl"D"; Cr\$ 112.149.847,00 em ações pref. Cl"D"; Cr\$ 13.350.608.633,00 em ações pref. Cl"E"; A Ata correspondente a este extrato foi lavrada em livro próprio, e encontra-se assinada por todos os que estiveram presentes na reunião. A via original foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 375,7 em 13 de maio de 1992. Alfredo de Ferreira-Coeelho Secretário Geral JUCEPA.

(Fat. nº 10.009986, Reg. nº 10.009986, Dia: 26/06/92)

INDUPARA - CIA AGRO IND. PARAENSE. CGC: 04.788.448/0001-33 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente, ficam convocados todos os Acionistas da INDUPARA, para se reunirem em Assembleia Geral a Av. Alcides Nunes 821, na Cidade de ALTAMIRA-PARA, dia 25 de julho de 1992. Para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Aprovar Transformação da Sociedade Anônima, em Sociedade de Capital Limitado; b) Aprovar o agrupamento da Sociedade Anônima, em Sociedade de Capital Limitado; c) Aprovar o agrupamento de 1.000 (mil) ações do valor atual de Cr\$1,00 (Hum cruzeiro), em (uma) quota do valor de Cr\$1.000,00 (Hum mil cruzeiros); c) Outros assuntos sociais. Altamira, 10.06.92 Noel V. Nery, Presidente.

(Fat. nº 10.009905, Reg. nº 10.009905, Dias: 24, 25 e 26/06/92)

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S/A - CGC Nº 05.153.515/0001 - 45 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem no dia 06.07.92, às dez horas na sede social sita na fazenda Santo Antonino do Cauaxi, Paragominas-PA, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem: a) Emissão de debêntures e b) Outros assuntos. Paragominas-PA., 06.92. NELSON FERRIRA DIAS-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.009903, Reg. nº 10.009903, Dias: 24, 25 e 26/06/92)

OYAMOTA DO BRASIL S/A-CGC/MF: 22.931.471/0001-56 Registro na CVM nº 50.772-5-ERRATA: Nas Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.91 e publicadas no Diário Oficial edição nº 27.205 de 24/04/92, onde se lê: Receita Líquida Operacional-Custos dos Produtos Vendidos=5.481 e Custos dos Serviços Vendidos=251.838, Leia-se o correto: Custos dos produtos Vendidos=251.838 e Custos dos Serviços Vendidos=5.480.

(Fat. nº 10.0091007, Reg. nº 10.0091007, Dia: 26/06/92)

CGC-05.848.387/0001-54

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

1 - LOCAL, DATA E HORA: Na sede da Sociedade, na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro do Marco, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1992, às 16 (dezesseis) horas. 2 - Mesa: Presidente - Dr. Murilo César Lemos dos Santos Passos. Secretário - Dr. Francisco Rohan de Lima. 3 - PRESENÇA E QUORUM: Presentes pelos acionistas ordinários, o Dr. Francisco Rohan de Lima, representante da acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, e os acionistas, Drs. Murilo César Lemos dos Santos Passos, Ulysses Rodrigues de Freitas, Fábio Soares de Matos e Werner Koschnitzki, constatando-se dessa forma, pela presença de todos os acionistas ordinários, a existência de "quorum" para as deliberações que constam da Ordem do Dia, e o Dr. Setso Nagayoshi, representante da acionista preferencial, NIPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC. Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 134, da Lei nº 6.404/76, foi dispensado pela unanimidade dos presentes o comparecimento dos membros do Conselho Fiscal e do representante dos Auditores Independentes. 4 - CONVOCAÇÃO: Feita através de correspondência particular enviada a todos os acionistas conforme cópias arquivadas na Sociedade. 5 - ORDEM DO DIA: 5.1 Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1991, Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, Deloitte Ross Tomahsu; 5.2 correção da expressão monetária do Capital Social, capitalização da respectiva reserva e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; 5.3 fixação da remuneração dos Administradores; 5.4 reeleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração; 5.5 assuntos gerais. 6 - LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensado, por unanimidade, a leitura do Relatório da Diretoria, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes, da Proposta da Diretoria para Aumento do Capital Social e dos Pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, tendo em vista que já eram do conhecimento dos acionistas. Assim, após debates e comentários pelos acionistas e pelos Administradores presentes os citados documentos foram tomadas as deliberações do item 7 a seguir. 7 - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 7.1 aprovação do Relatório da Diretoria, dos Pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991, como também do Parecer dos Auditores Independentes; 7.2 aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, no valor de Cr\$ 64.622.713.087,60 (sessenta e quatro bilhões, seiscentos e vinte e dois milhões, setecentos e treze mil, oitenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), sendo: (a) Cr\$ 30.237.177.996,53 (trinta bilhões, duzentos e trinta e sete milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e cinquenta e três centavos) relativos à correção monetária, no exercício de 1991, conforme o art. 182 da Lei 6.404/76, dos quais (1) Cr\$ 7.671.273.219,27 (sete bilhões, seiscentos e setenta e um milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e dezenove cruzeiros e vinte e sete centavos) referem-se ao período de janeiro a julho e (2) Cr\$ 22.565.904.777,26 (vinte e dois bilhões, quinhentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e vinte e seis centavos) referem-se ao período de agosto a dezembro; e (b) Cr\$ 34.385.535.091,07 (trinta e quatro bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinco cruzeiros e cinquenta e três centavos), relativos à correção monetária complementar prevista na Lei 8.200/91, art. 3º; 7.3 aprovação do aumento do Capital Social em Cr\$ 64.622.713.088,00 (sessenta e quatro bilhões, seiscentos e vinte e dois milhões, setecentos e treze mil e oitenta e oito cruzeiros), mediante a incorporação da Reserva de Correção Monetária do Capital Social, permanecendo nessa reserva um saldo de Cr\$ 0,43 (quarenta e três centavos) para futura incorporação, passando o Capital Social de Cr\$ 7.217.506.497,00 (sete bilhões, duzentos e dezessete milhões, quinhentos e seis mil e quatrocentos e noventa e sete cruzeiros) para Cr\$ 71.840.219.585,00 (setenta e um bilhões, oitocentos e quarenta milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros), mediante a emissão de novas ações; 7.4 alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da Sociedade é de Cr\$

71.840.219.585,00 (setenta e um bilhões, oitocentos e quarenta milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros), representado por 36.520.694.028 (trinta e seis bilhões, quinhentos e vinte milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e vinte e oito) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, e 35.319.525.557 (trinta e cinco bilhões, trezentos e dezenove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete) ações preferenciais nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada; 7.5 a fixação da remuneração mensal dos Diretores, a partir de 01 de janeiro de 1992, nos termos do Decreto-lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, sendo-lhes assegurado o direito de opção previsto no Artigo 3º do referido diploma legal, atribuindo-se, por equidade, ao Diretor Ramiro Jayme Bentes, retribuição idêntica a do Diretor Newton Burlamaqui Barreira, excluídas as vantagens pessoais por este percebidas na empresa de origem, decorrentes do seu vínculo empregatício; 7.6 a fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração, a partir de 01 de janeiro de 1992, num valor correspondente a 20% (vinte por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, deixando, entretanto, de ser remunerados os Conselheiros abrangidos pela Lei 7.733, de 14 de janeiro de 1989; 7.7 a reeleição, como membros efetivos do Conselho Fiscal, dos Srs. Miguel Fernandes Jourdan, Otto de Souza Marques Junior e Setso Nagayoshi, e como membros suplentes, dos Srs. José Ignácio Ortuondo Garcia, Luis Carlos Tavares da Silva e Isao Yamamoto, todos já anteriormente qualificados; 7.8 a fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, a partir de 01 de janeiro de 1992, num valor correspondente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, deixando, entretanto, de ser remunerados os Conselheiros abrangidos pela Lei nº 7.733, de 14 de fevereiro de 1989. 8 - ASSUNTOS GERAIS: 8.1 Prosseguindo, o senhor Presidente comentou as deliberações constantes dos itens 7.2 a 7.4 supra, esclarecendo que: (a) com a conversão pela NAAC de um empréstimo em ações preferenciais, na AGE de 26 de março de 1987 e, posteriormente, com a aprovação de um balanço intermediário, de 31 de março de 1987, pela AGE de 12 de junho de 1987, a relação das participações acionárias da VALENORTE ALUMÍNIO LTDA, sucedida pela ALUVALE, e da NAAC, originalmente de 60,8%/39,2%, passou para 46,19%/53,81%; (b) tendo em vista a iminente reorganização societária, no propósito de reativar o Projeto ALUNORTE, para a qual se contava com a participação da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A, os acionistas NAAC e ALUVALE, cuja participação relativa na ALBRAS é de 51%/49%, resolveram estabelecer a mesma relação acionária na ALUNORTE, para cujo objetivo a ALUVALE subscreveu ações ordinárias no montante de Cr\$ 1.284.400.000,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), mediante aumento de capital aprovado pela AGE de 31 de julho de 1991; (c) previa-se, então, que se incorporando a correção monetária do período janeiro a julho de 1991, atingir-se-ia tal objetivo. Não foi possível, entretanto, formalizar, à época, dita incorporação, em face da circunstância da não divulgação do INPC pelo IBGE nos últimos meses anteriores ao referido aumento de capital; e (d) como resultado do acima exposto, dita relação de participação acionária, com as correções monetárias referidas no item 5.2, é presentemente 50,84%/49,16%, bastante aproximada do objetivo supra mencionado. 8.2 Após a exposição do Senhor Presidente, foi aberto o uso da palavra aos representantes dos acionistas, que dispensaram tal prerrogativa por considerarem dita explicação suficientemente clara. 9 - DOCUMENTOS: foram numerados e autenticados pela mesa, ficando arquivados, nos escritórios da Sociedade, os documentos a que se refere a alínea "a" do Parágrafo 1º do Artigo 130, da Lei 6.404/76. 10 - FORMA DE LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130, da Lei 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. 11 - ENCERRAMENTO: Às 17 (dezessete) horas, depois de lavrada, lida e assinada a Ata pelos presentes, Belém, 30 de abril de 1992 MURILO CÉSAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS, Presidente; FRANCISCO ROHAN DE LIMA, Secretário; p/VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, Francisco Rohan de Lima; p/NIPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED, Setso Nagayoshi; MURILO CÉSAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS, ULYSSES RODRIGUES DE FREITAS, FÁBIO SOARES DE MATOS, WERNER KOSCHNOTZKI. Esta AGO foi registrada na JUCEPA sob o número 471,9, em 16.06.92.

(Fat. nº 10.009995, Reg. nº 10.009995, Dia: 26/06/92)

notoriedade praticado, sob solidariedade do cartório na forma do que estabelecem os artigos 90 e 107, II, alínea "g" a "n" do Regulamento do Custeio da Previdência Social.

Belém (Pa), 24 de Junho de 1992.

(Fat. nº 10.0091004, Reg. nº 10.0091004, Dia: 26/06/92)

PRODUTOS AGRÍCOLAS S/A-PROASA - CGC 22.963.169/0001-80 Extrato da Ata de AGO, realizada em 30 de abril de 1992. Materias aprovadas: a) demonstrações financeiras/91, b) correção monetária do capital. Ata arquivada na JUCEPA em 19/06/92 nº 482.1. Alfredo Coelho, secretário geral.

(Fat. nº 10.009982, Reg. nº 10.009982, Dia: 26/06/92)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS convoca os titulares de Cartórios de Imóveis e Notas e Órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, ao integral cumprimento do que estabelece o art. 84 do Decreto 356, de 07.12.91, que trata da exigibilidade da prova de inexistência de débito previdenciário, alertando que a inobservância ao referido preceito legal, configura infração punível com multa de Cr\$1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros) a Cr\$10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros) reajustáveis, além da nulidade absoluta do ato

COIMBRA, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S.A. "CIESA"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Apresentamos aos acionistas, o relatório das atividades da sociedade no ano que passou. As dificuldades que tivemos pela crise no setor de borracha natural, não permitiu que conseguíssemos melhores resultados. Mesmo assim, a Diretoria tudo fez para manter os negócios da sociedade em nível compatível com a concorrência. Para tanto nos colocamos a inteira disposição de todos, e na oportunidade desejamos agradecer a atenção de quantos cooperaram durante o ano de 1991. Santarém (Pa), 30 de abril de 1992. a) A Diretoria.

| | | | |
|----------------------|---------------|-------------|---------------|
| ATIVO | | PASSIVO | |
| 1991 | 1990 | 1991 | 1990 |
| CIRCULANTE | 69.456.788 | 24.332.232 | 58.104.772 |
| Disponibilidades | 3.200.603 | 1.073.952 | 22.160.146 |
| Direitos a C.Prazo | 66.256.185 | 23.258.280 | 20.239.319 |
| REALIZÁVEL A L.PRAZO | 1.951.186 | 303.154 | 16.330.832 |
| Diferidos | 1.951.186 | 303.154 | 20.239.319 |
| PERMANENTE | 2.436.663.633 | 221.740.161 | 200.000.000 |
| Investimentos | 234.007.339 | 7.799.592 | 2.197.121.234 |
| Imobilizado | 2.202.616.274 | 213.940.469 | 31.710.502 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.508.071.607 | 246.375.547 | 197.952.027 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| | | |
|----------------------------|---------------|--------------|
| 1991 | 1990 | |
| Receitas Operac. Brutas | 218.497.000 | 72.710.777 |
| (-) Custos/Imp. Incidentes | 77.329.037 | 32.897.541 |
| Lucro Operac. Bruto | 141.167.963 | 39.813.236 |
| Despesa Operacional | (148.937.039) | (53.585.807) |
| Outros Rend. Operacionais | 907.134 | 907.134 |
| Lucro Operac. Bruto | (7.769.076) | (12.965.437) |
| Rec. Não Operacionais | 496.770 | 12.371 |
| Resultado da C. Monetária | 13.891.476 | 12.822.176 |
| Lucro Líq. das Provisões | 6.619.170 | 69.110 |
| Provisões-Impostos | 2.743.947 | 6.283 |
| Lucro dos Exercícios | 3.875.223 | 61.827 |

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

| | |
|-----------------------------|--------------|
| 1991 | 1990 |
| ORIGENS DOS RECURSOS | |
| Lucro/Prej. dos Exercícios | 3.875.223 |
| Depreciações | 5.449.525 |
| Cor. Monetária do Balanço | (13.891.476) |
| Res. de Reservas | 3.908.487 |
| Reversão de Reservas | 12.371 |
| Res. de Investimentos | 11.486.203 |
| TOTAL DAS ORIGENS | 10.827.962 |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS | |
| Aquisição p/ Imobilizado | 600.000 |
| Am. Real. Longo Prazo | 220.994 |
| Total das Aplicações | 820.994 |
| VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE | 2.467.566 |

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

| | |
|--------------------|------------|
| 1991 | 1990 |
| Ativo Circulante | 69.456.788 |
| Passivo Circulante | 58.104.772 |
| TOTAL | 11.352.016 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91

| | | | | | |
|------------------------|-------------|---------------|-------------|------------------|---------------|
| MUTAÇÕES | CAPITAL | RES. CAPITAL | RES. LUCROS | LUCROS/PREJUÍZOS | TOTAL |
| SALDO EM 31.12.90 | 10.000.000 | 197.952.027 | 1.409.578 | (1.477.036) | 207.884.569 |
| CORREÇÃO MONETÁRIA | | 2.220.879.709 | 13.480.898 | (16.392.893) | 2.217.967.724 |
| AUMENTO DE CAPITAL | 190.000.000 | | | | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | | 3.875.223 | 3.875.223 |
| SALDO EM 31.12.91 | 200.000.000 | 2.228.831.736 | 14.890.476 | (13.994.696) | 2.429.727.516 |

DECRETO Nº 6404/76 e dispositivos complementares aplicáveis à espécie; 2.2 Os registros contábeis são efetuados em regime de competência; 2.3 Os custos foram levantados pelo preço de custo médio de aquisição; 2.4 Os investimentos e os bens do Ativo Permanente e as contas do Patrimônio Líquido sofrem correção monetária de acordo com a Lei 8.200 e Decreto 332/91; 2.5 O Capital Social está dividido em ações ordinárias nominativas e tem valor nominal de Cr\$ 1.000,00.

FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO
Diretor-Presidente
CPF 000.958.852-34

CLARICE REGIS DE SOUZA CORREA
Rec. Contabilidade
Reg. CRC/Pa 2388
CPF 387.528.082-20

DECRETO Nº 6404/76 e dispositivos complementares aplicáveis à espécie; 2.2 Os registros contábeis são efetuados em regime de competência; 2.3 Os custos foram levantados pelo preço de custo médio de aquisição; 2.4 Os investimentos e os bens do Ativo Permanente e as contas do Patrimônio Líquido sofrem correção monetária de acordo com a Lei 8.200 e Decreto 332/91; 2.5 O Capital Social está dividido em ações ordinárias nominativas e tem valor nominal de Cr\$ 1.000,00.

DECRETO Nº 6404/76 e dispositivos complementares aplicáveis à espécie; 2.2 Os registros contábeis são efetuados em regime de competência; 2.3 Os custos foram levantados pelo preço de custo médio de aquisição; 2.4 Os investimentos e os bens do Ativo Permanente e as contas do Patrimônio Líquido sofrem correção monetária de acordo com a Lei 8.200 e Decreto 332/91; 2.5 O Capital Social está dividido em ações ordinárias nominativas e tem valor nominal de Cr\$ 1.000,00.

CITAG-COMPANHIA TOCANTINS AGRICOLA INDUSTRIAL - CGC/MF:04871372/0001-44. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.91 EM CR\$1.000,00 E COMPARATIVO COM O DE 31.12.90. RELATÓRIO DA DIRETORIA E DO CONS. DE ADMINISTRAÇÃO - Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias submetemos à apreciação de V. Sas o Balanço Patrimonial e Demonst. Financeiras correspondentes ao Exercício social encerrado em 31.12.91. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a SUDIM, ao BSA S/A, e a todos que direta ou indiretamente vêm contribuindo com este empreendimento, colocando-nos a disposição dos acionistas e da Assembleia Geral para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Moju-Pa, 31 de Janeiro de 1992. A DIRETORIA - O CONS. DE ADMINISTRAÇÃO.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQUIDO

| | | | | | |
|---------------------------------------|-----------|---------|---------------------------------|-----------|---------|
| ATIVO | 1991 | 1990 | PASSIVO | 1991 | 1990 |
| CIRCULANTE | 9.381 | 3.266 | CIRCULANTE | 748 | 428 |
| Disponibilidades | 9.223 | 342 | Obrigações Tribut. | 284 | 284 |
| Outros Créditos | 158 | 2.924 | Obrigações Diversas | 464 | 144 |
| PERMANENTE | 1.661.422 | 109.155 | EXIGÍVEL A L.PRAZO | 26.588 | --- |
| IMOBILIZADO | 1.521.655 | 98.795 | Capital Social | 26.588 | --- |
| Custo Corrigido | 1.555.978 | 101.783 | Patrimônio Líquido | 1.643.467 | 111.993 |
| (-) Depreciação | 34.323 | 2.988 | Capital Realizado | 514.887 | 52.939 |
| DIFERIDO | 139.767 | 10.359 | Capital Autorizado | 1.000.000 | 103.000 |
| Custo Corrigido | 139.767 | 10.359 | (-) Cap. a Subscriver | 485.113 | 50.061 |
| TOTAL DO ATIVO | 1.670.803 | 112.421 | RESERVA DE CAPITAL | 1.070.477 | 62.518 |
| DECRETO DAS ORIGENS E APLIC. RECURSOS | | | Corr. Monet. Cap. Real. | 1.070.477 | 62.518 |
| ORIGENS | 1991 | 1990 | LUCROS (PREJ.) ACUMUL. | 58.103 | (3.464) |
| Aumento do Patrim. Líq. | 1.531.474 | 107.285 | Saldo Credor Corr. Comp. IPC/90 | 90.968 | --- |
| Aumento Edif. L. Prazo | 26.588 | --- | (-) Prej. Exerc. Anter. | 32.865 | 3.464 |
| TOTAL DAS ORIGENS | 1.558.062 | 107.285 | TOTAL DO PASSIVO | 1.670.803 | 112.421 |
| APLICAÇÕES | | | | | |
| Aumento do Ativo Perm. | 1.552.267 | 104.378 | | | |
| Variação do Cap. Circ. | 5.795 | 2.907 | | | |
| Representado por: | | | | | |
| Variação do Ativo Circ. | 6.115 | 3.255 | | | |
| Variação do Passivo Circ. | 320 | 348 | | | |
| CAPITAL CIRCULANTE LIQ. | 5.795 | 2.907 | | | |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.91: a) RESUMO DAS PRINCIPAIS CONTABILIDADES: Os Ativos Realizáveis e os Passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias são apresentados como Circulantes. b) CAPITAL SOCIAL: O Capital Social está representado por 514.886.980 ações nominativas de valor nominal de Cr\$1,00 cada uma, sendo 304.037.125 7 ordinárias e 210.849.855 preferenciais. c) Detalhes de apresentar a Demonstração do Resultado do Exerc. em virtude da empresa achar-se em fase de implantação e as despesas terem sido localizadas no Diferido.

DECRETO Nº 6404/76 e dispositivos complementares aplicáveis à espécie; 2.2 Os registros contábeis são efetuados em regime de competência; 2.3 Os custos foram levantados pelo preço de custo médio de aquisição; 2.4 Os investimentos e os bens do Ativo Permanente e as contas do Patrimônio Líquido sofrem correção monetária de acordo com a Lei 8.200 e Decreto 332/91; 2.5 O Capital Social está dividido em ações ordinárias nominativas e tem valor nominal de Cr\$ 1.000,00.

FAZENDA DA VÁRZEA S/A - CGC/MF Nº 14.497.093/0001-16. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.91, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Macapá (AP), 31 de dezembro de 1991. a) A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | | | |
|--------------------------|------------|-------------|--------------------------------|------------|--------------|
| ATIVO | 1990 | 1991 | PASSIVO | 1990 | 1991 |
| CIRCULANTE | 4.683.432 | 65.242.639 | CIRCULANTE | 5.142.328 | 10.028.127 |
| DISPONÍVEL | 261.432 | 2.595.639 | Obrigações Sociais | 24.953 | 28.127 |
| - Caixa e Bancos | 261.432 | 2.595.639 | - Crédito de Acionistas | 4.978.501 | 10.000.000 |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | 4.422.000 | 62.647.000 | - Honorários a Pagar | 138.674 | 670.863.891 |
| - Adiant. a Fornecedores | 4.357.000 | 61.357.000 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 27.522.059 | 108.722.613 |
| - Estoques | 65.000 | 1.290.000 | - Capital Social Integralizado | 20.785.544 | 626.711.527 |
| PERMANENTE | 27.991.510 | 615.649.379 | - Reservas de Capital | --- | (65.570.249) |
| - Imobilizado | 14.557.622 | 161.074.703 | - Resultado do Exercício | --- | (65.570.249) |
| - Diferido | 13.433.888 | 454.574.676 | TOTAL DO PASSIVO | 32.674.942 | 680.892.018 |
| TOTAL DO ATIVO | 32.674.942 | 680.892.018 | | | |

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO

| | |
|-------------------------|------------|
| 1991 | 1990 |
| Discriminação | |
| - Saldo do Exercício | 133.943 |
| - Estudos e Projetos | 12.170.486 |
| - Gastos de Implantação | 2.075.535 |
| - Correção Monetária | 1.269.144 |
| - Result. da C.M. | 9.884.780 |
| TOTAL | 13.533.888 |

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

| | |
|------------------------------------|------------|
| 1991 | 1990 |
| 1. ORIGENS DOS RECURSOS | |
| - Integ. do Cap. Social | 25.993.819 |
| - Cont. p/ Reserva de Capital | 5.528.110 |
| - Depreciação | 19.981.153 |
| - Resultado do Exercício | 48.556 |
| 2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS | |
| - Aquis. Bens Ativo Imobilizado | 27.089.892 |
| - Aumento do Diferido | 13.689.937 |
| - Aumento do Diferido | 13.399.945 |
| 3. AUMENTO/RED. DO CAP. CIRC. LIQ. | 1.136.063 |

NOTAS EXPLICATIVAS: a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficientes das FAP's com correção direta dos saldos das contas em 31.12.91 e diferença IPC/BTNF exercício/90 conf. preceitos a lei 8.200; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; o Capital Social na data do Balanço está representado em 108.722.613 ações, no valor nominal de Cr\$1,00 cada uma sendo 38.539.244 Ações Ordinárias, 71.183.369 Ações Preferenciais subscritas e Integralizadas e O Resultado da C.M. apresentou saldo devedor igual a Cr\$ 357.837.751,00.

Antonio Peixoto Pontes - Diretor-Presidente Antonio Carlos de Silva Iannuzzi - Dir. Superintendente Raimundo Antonio da Silva Barra - Cont. CRC/PA 6634

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da FAZENDA DA VÁRZEA S/A. 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da Fazenda da Várzea S/A levantado em 31.12.91, as demonstrações de Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; (b) - a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) - a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Face a Empresa estar em fase de implantação, não elaboramos a Demonstração do Resultado do Exercício. 04. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Fazenda da Várzea S/A em 31 de dezembro de 1991, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (Pa), 24 de junho de 1992. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Contador CRC - Pa - 2671.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional, sito a Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, sl 10, galpão 3, nesta cidade, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

DESUP-DESUP-100/92 - Aq. de Relés, Luminárias e Reatores, abertura 15.07.92 às 10:00h.

EDITAL/CONCORRÊNCIA

DESUP-DESUP-007/92 - Contrat. de fôrma p/Fornecimento de Pos tes de Concreto, abert. 29.07.92 às 09:00h; DESUP-DESUP-008/92 - Aq. de Cabos Elétricos, abert. 29.07.92 às 10:00h.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados no Centro de Apoio Operacional, a partir do dia 31.06.92, no horário de 08:00 às 14:00h, ao preço de Cr\$-10.000,00(DEZ MIL CRUZEIROS) cada.

TRANSFERÊNCIA- Informamos a das TP's DESUP-DESUP-074/92 (Cópias Heliográficas e Polyester) p/dia 06.07 às 10:00h; DESUP-DESUP-081/92 (Manut. Síst. Prot. Incêndio-Santarém) p/dia 10.07 às 09:00h; DESUP-DEMAR-083/92 (Cons. e Limpeza-Narabá) p/dia 03.07 às 10:00h; DESUP-DESUP-089/92 (Fios e Cabos)p/dia

(Fat. nº 10.009987, Reg. nº 10.009987, Dia: 26/06/92)

30.06 às 12:00h; DESUP-DESUP-090/92 (Cabo Elet. e Aço) p/dia 02.07 às 09:00h; DESU-DESUP-091, 092, 093, 094 e 096/92 p/dia 03.07, permanecendo os mesmos horários; DESUP-DESUP-097/92 p/dia 01.07 às 10:00h; DESUP-DESUP-098/92 (Bota de Segurança) p/dia 06.07 às 11:00h.

CANCELAMENTO- O Depto. de Construção-DECOS, comunica que foram CANCELADAS as TP's DECOS/DEBEL-003/92; DECOS/DEBES-004/92 e DECOS/DEMAM-005/92, por Conveniência da Empresa.

Belém, 26 de junho de 1992.
Depto. de Suprimentos
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP 92/0031643-3

(Fat. nº 10.009992, Reg. nº 10.009992, Dias: 26, 29 e 30/06/92)

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONVENIO PARA CONCLUSÃO DO ESTABELECIMENTO CARCERÁRIO FEMININO, CELEBRADO EM 20.08.91.

CONVENIENTE: Superintendência do Sistema Penal do Estado
CONVENIADO: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas
OBJETO : Acrescentar ao valor de Cr\$ 230.000.000,00, o valor de Cr\$ 150.000.000,00, totalizando Cr\$ 380.000.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.04.025.3013.4110.11201.

Belém, 22 de junho de 1992
OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
Superintendente do Sistema Penal do Estado
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

TESTEMUNHAS:
EDNA SANTOS
KARINA BENETTI

CP92/0031580-1

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONVENIO PARA RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÕES DO PAVILHÃO II, DA PENITENCIÁRIA "GOV. FERNANDO GUILHON", CELEBRADO EM 20.08.91.

CONVENIENTE: Superintendência do Sistema Penal do Estado
CONVENIADO: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas
OBJETO : Acrescentar ao valor de Cr\$ 200.000.000,00, o valor de Cr\$ 100.000.000,00, totalizando Cr\$ 300.000.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.04.025.3013.4110.11201.

Belém, 22 de junho de 1992
OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
Superintendente do Sistema Penal do Estado
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
CP92/0031572-0

(Fat. nº 10.0091000, Reg. nº 10.0091000, Dia: 26/06/92)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO

CGC. Nº 05.071.329/0001-67

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Rony Castro de Oliveira Lyrio; Conselheiros: Antoine Guy Charles Celour de Girard de Charbonnières; Jairo José de Siqueira; Julio Oscar Lagun Filho; Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti; Octavio de Affonseca Junior; Diretores: Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti; Oswaldo Mario Pego de Amorim Azevedo; Cesar Felix de Vasconcelos; Ricardo Gonçalves Machado Monteiro; Diretor Superintendente: Jairo José de Siqueira.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores Acionistas: É com grande satisfação que cumprimos o dever estatutário e legal de submeter à V.Sas., o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 1991, bem como as Demonstrações dos Resultados, das Mutações Patrimoniais e das Origens e Aplicações de Recursos referentes ao exercício findo naquela data. A sociedade encontra-se em fase operacional apresentando um prejuízo de MCr\$ 7.004. Ficamos à disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Pará, 31 de dezembro de 1991

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, split into 1991 and 1990. Rows include Circulante, Realizável a longo prazo, and Permanente.

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

Table showing changes in equity components like Capital Social, Reservas de Capital, Lucros Acumulados, and Patrimônio Líquido for 1991 and 1990.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 - (Em milhares de cruzeiros)

(1) Operações: A Companhia foi constituída em fins de 1974, tendo como objetivo principal a exploração de atividades agropecuárias e agroindustriais, no Estado do Pará. No exercício de 1990, a Companhia vendeu a totalidade do seu rebanho bovino, objetivando a recuperação das pastagens. É intenção dos administradores a reposição parcial do rebanho, durante 1992, visando à continuidade normal do projeto original aprovado pela SUDAM. (2) Sumário das Práticas Contábeis: As demonstrações contábeis anexas estão apresentadas de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na legislação fiscal em vigor, aplicadas às empresas agropecuárias. Os principais procedimentos contábeis adotados são como se segue: (a) É adotado o regime de competência para fins de registro dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas. (b) Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimento em até 360 dias são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente. (c) Os efeitos inflacionários sobre o ativo permanente e patrimônio líquido são baseados na variação de índices oficiais, sendo utilizada a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) para o exercício de 1990, a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) para o mês findo em 31 de janeiro de 1991 e o Fator de Atualização Patrimonial (FAP) entre aquela data e 31 de dezembro de 1991. (d) Os estoques, exceto o rebanho bovino, são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao valor de mercado. O rebanho bovino é avaliado ao preço de mercado, e a diferença entre este e o valor de custo é contabilizado no resultado como receita de pauta. (e) O ativo imobilizado é contabilizado ao custo, acrescido da correção monetária, de acordo com a legislação em vigor, e depreciado pelo método linear a taxas que refletem a vida útil estimada dos bens. (3) Correção Monetária Especial e Complementar: Em 28 de junho de 1991, foi sancionada a Lei nº 8.200, estabelecendo, através do artigo 2º, a opção de se efetuar correção monetária especial das contas do ativo permanente e determinando, através dos artigos 3º e 5º, a complementação da correção monetária das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990 pela diferença de variação ocorrida no ano de 1990 entre o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BTNF. Com base na regulamentação da referida Lei, promulgada através do Decreto nº 332, de 4 de dezembro de 1991, a Companhia adotou os seguintes procedimentos: I - Opção pela Correção Monetária Especial (Artigo 2º)

Table showing the impact of monetary correction on equity components like Capital Social, Reservas de Capital, Lucros Acumulados, and Patrimônio Líquido.

(4) Estoque: O saldo de estoques, em 31 de dezembro de 1991 e 1990, era composto como se segue:

Table showing inventory components: Almoxarifado, Rebanho bovino, and Total for 1991 and 1990.

(5) Permanente: O permanente, em 31 de dezembro de 1991 e 1990, era composto como se segue:

Table showing permanent assets: Terras, Beneficentias e construções, Veículos, máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Animais, Marcas, patentes e direitos, and Subtotal for 1991 and 1990.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

Table showing operational results: Receita bruta de vendas, Custos dos produtos vendidos, Resultado bruto das vendas, Receitas não-operacionais, Resultado de correção monetária, Provisão para contribuição social, and Lucro líquido por ação.

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

Table showing origins and applications of resources: Origem dos recursos, Aplicação de recursos, and Aum. (redução) do capital circulante for 1991 and 1990.

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE:

Table showing the variation of circulating capital for 1991 and 1990.

As notas explicativas anexas são parte integrante desta demonstração.

Table showing accumulated depreciation and immobilized assets for 1991 and 1990.

(6) Partes Relacionadas: A Companhia manteve transações, a preços e condições de mercado, com empresas associadas, integrantes do Sistema Sul América Seguros, referentes basicamente a contratos de mútuo para concessão e/ou obtenção de suprimento de recursos, com reflexo na rubrica Conta Corrente com Coligadas e Controladas. Os resultados originados destas transações foram registrados na conta Receitas (Despesas) Financeiras. (7) Capital Social: O capital social, em 31 de dezembro de 1991 e 1990, era constituído da 129.989.680 e 13.751.599 ações ordinárias e 107.553.416 e 11.379.819 preferenciais, respectivamente, todas nominativas e com valor nominal igual a Cr\$ 1,00. De acordo com os estatutos, são assegurados aos acionistas dividendos de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado consoante a legislação em vigor. As ações preferenciais, sem direito a voto, gozam de preferência no reembolso do capital. (8) Reforma Fiscal: Em 30 de dezembro de 1991, foi aprovada a Lei nº 8.383, que define as normas da reforma fiscal a partir de 1992. Seus principais aspectos são: (a) A correção monetária de balanço e passivos fiscais será feita com base na Unidade Fiscal de Referência (UFIR), que expira a variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA). (b) O imposto de renda, a contribuição social e o imposto de renda na fonte sobre o lucro líquido, incluindo os adicionais estaduais, tiveram seus pagamentos reescalados (normas transitórias vigorarão em 1992 e 1993). (c) O imposto de renda adicional foi aumentado de 5% para 10%. (d) Os itens de ativo fixo comprados entre 1 de janeiro de 1992 e 31 de dezembro de 1993, a serem usados no processo produtivo, poderão ser depreciados em dois anos. (e) O imposto de renda sobre remessas de dividendos ao exterior foi reduzido de 25% para 10%. (f) O imposto de renda suplementar sobre remessas não mais será exigido a partir dos tributos encerrados após 31 de dezembro de 1991. (g) O imposto de renda retido na fonte sobre o lucro líquido não mais incidirá sobre os resultados apurados a partir de 1 de janeiro de 1993.

Diretor Superintendente: Jairo José de Siqueira. Diretores: Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti; Oswaldo Mario Pego Amorim Azevedo; Cesar Felix de Vasconcelos; Ricardo Gonçalves Machado Monteiro. Contador: Pedro Paulo dos Santos Veiga - CRC-RJ (P-PA) 21.483.9.

(Fal. nº 10.009975, Reg. nº 10.009975, Dia: 26/06/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

- PORTARIA Nº 483 de 22.06.92- Conceder a SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, 02 (duas) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de Capanema nos dias 23 e 24.6.92 a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 23.06.92. CP92/0031587-9
PORTARIA Nº 484 de 22.06.92- Designar, PAULO SERGIO FERREIRA BESSA, para substituir DIOGO GOMES DOS SANTOS, na Função gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 15.06. a 14.07.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.06.92. CP92/0031642-5
PORTARIA Nº 485 de 22.06.92- Conceder a JOSÉ DE SOUZA RAMOS, 01 (uma) diária para fazer face as despesas com alimentação, no dia 12.05.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.05.92. CP92/0031674-3
PORTARIA Nº 486 de 23.06.92- Conceder a ALDECIARA DUARTE NASCIMENTO, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 22.06.92 a 21.07.92, devendo retornar em 22.07.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.06.92. CP92/0031651-4
PORTARIA Nº 487 de 23.06.92- Designar VANDA MARIA PEIXOTO FERREIRA, para substituir PATRÍCIA HELENA LOBÃO DOS ANJOS, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 18.05.92 a 04.09.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.05.92. CP92/0031650-6

- PORTARIA Nº 488 de 23.06.92- Conceder a DÁLCIO AZEVEDO PERDIGÃO, 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no município de São Miguel do Guamá, nos dias 05 e 06. 06.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.6.92. CP92/0031571-2
PORTARIA Nº 489 de 23.06.92- Conceder, aos funcionários abaixo relacionados Licença para Tratamento de Saúde: 01-ANILZA PEREIRA CORREA 23.05.92 a 21.06.92 02-ANA LÚCIA MENEZES PINHEIRO 21.05.92 a 19.06.92 03-LAUFACI TEIXEIRA VALENTE 18.05.92 a 26.06.92 04-LUCIANILDA GOMES DA SILVA 01.06.92 a 08.06.92 05-MARIA SÔNIA MADEIRA DE OLIVEIRA 22.05.92 a 05.06.92 A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.05.92. CP92/0031649-2
PORTARIA Nº 490 de 23.06.92- Conceder a ZULMA LÍDIA PAMFONA DA CUNHA, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 5º Quinquênio, no período de 06.07.92 a 04.08.92, devendo retornar ao serviço no dia 05.08.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.07.92. CP92/0031618-2
PORTARIA Nº 491 de 23.06.92- Conceder a PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SALGADO e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, 02 (duas) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no municípios de São Francisco do Pará e Igarapé-Açu, nos dias 17 e 18.06.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.06.92. CP92/0031610-7
PORTARIA Nº 492 de 23.06.92- Conceder a ZULIA MARIA DE PINHO TEIXEIRA, 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada, nos municípios de São Miguel do Guamá nos dias 05 e 06.06.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.06.92. CP92/0031617-4
PORTARIA Nº 493 de 23.06.92- Conceder a MÁRIO SARATVA FILHO e CARLOS ALBERTO ALMEIDA FERREIRA, 02 (duas) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no município de Maracanã, nos dias 12 e 13.06.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.06.92. CP92/0031633-6

- PORTARIA Nº 494 de 23.06.92, Conceder a AMÉLIA GUEDES RIBEIRO, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 06.07. a 04.08.92, devendo retornar no dia 05.08.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.07.92. CP92/0031602-6
PORTARIA Nº 495 de 23.06.92- Designar, MARIA DE LOURDES DE CARVALHO, para substituir ANA CRISTINA SALES, na Função Gratificada de Chefe de Grupo de Ações Regionais, Código DAI-02.4, no período de 15.06.92 a 24.06.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.06.92. CP92/0031609-3
PORTARIA Nº 496 de 23.06.92- Designar, BERNADETE DE LOURDES LAUZID DE MORAES, para substituir SUELI BARGACHIA ZAGLO, na Função Gratificada, código DAI-02.2, no período de 06.7.92 a 04.08.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.07.92. CP92/0031601-8
RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 440 de 25.06.92 - Designar, JOÃO DE DEUS REIS E SILVA, para substituir MARCIA GABY MISTRAN, como Presidente da Comissão de Licitação para aquisição de Medicamentos, de acordo com P.I. nº 18/92-SEALM, conforme Portaria 385 de 10.6.92. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0031625-5
PORTARIA Nº 441 de 25 DE JUNHO DE 1992: A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, Considerando que a disciplina e o respeito são imprescindíveis no local de trabalho; R E S O L V E I - Aplicar ao funcionário IRACEMY RODRIGUES COSTA, ocupante do Cargo de Motorista, Nível C, Ref. XI, a pena de suspensão de 10 dias úteis, tendo em vista o que preceitua o Art. 184, § 1º, da Lei nº 749/53; II - A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de junho de 1992. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSOUD Diretora do Departamento de Administração. CP92/0031441-7
(Fal. nº 10.009989, Reg. nº 10.009989, Dia: 26/06/92)

COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO FRESCO
CGC. MF N° 34.645.275/0001-02

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores Acionistas: E com grande satisfação que cumprimos o dever estatutário e legal de submeter à V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1991, bem como as Demonstrações dos Resultados, das Mutações Patrimoniais de Origem e Aplicações de Recursos referentes ao exercício findo naquela data.

A sociedade encontra-se em fase operacional apresentando um prejuízo de Cr\$ 1.270.914,832. Ficamos à disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Pará, 31 de dezembro de 1991

| BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE: | | P ASS I V O | |
|---|--------------------|-------------------|----------------------|
| ATIVO | 1991 | 1990 | 1991 |
| CIRCULANTE | 211.544 | 10.474 | 72 |
| Caixa e Bancos | 5 | 5 | 719.816 |
| Aplicações Financeiras | 30.185 | 8.578 | 525 |
| Contas a Recaber | 7.808 | 11.933 | 119 |
| Impostos a Recuperar | 11.593 | 11.593 | 25 |
| Adiantamentos a Fomecedores | 1.084 | 1.086 | 1.320.591.779 |
| Creditos com Empregados | 0 | 21.608 | 19.124 |
| Outras Contas do Circulante | 262.017 | 60.385 | 129.287 |
| Total do Circulante | 262.017 | 60.385 | 1.321.460.747 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 42.033 | 22 | 1.054.982.768 |
| Depósitos e Emprést. Compulsórios | 42.033 | 22 | 11.114.314.707 |
| Total do Realizável a Longo Prazo | 42.033 | 22 | 995.630.512 |
| PERMANENTE | 272.468.885 | 16.419.077 | 111.269.559 |
| Investimentos | 771.145.136 | 102.577.523 | 11.114.314.707 |
| Imobilizado | 4.265.481 | 382.892 | 995.630.512 |
| Diferido | 1.047.879.502 | 119.379.492 | (12.159.290.350) |
| Total do Permanente | 1.048.183.552 | 119.439.899 | (1.278.914.832) |
| Total do Ativo | 1.048.183.552 | 119.439.899 | (273.277.195) |

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente: Rony Castro de Oliveira Lino; Conselheiros: Antônio Guy Charles Cour de Girard de Charbonnières; Jairo José de Siqueira; Julio Oscar Lagun Filho; Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti; Octavio de Affonseca Junior; Diretores: Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti; Oswaldo Mario Págo de Amorim Azavedo; Cesar Felix de Vasconcelos; Ricardo Gonçalves Machado Monteiro; Diretor Superintendente: Jairo José de Siqueira.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE:

| | 1991 | 1990 |
|--------------------------------------|-----------------|---------------|
| Despesas Operacionais | (1.084.826.216) | (179.583.142) |
| Despesas Gerais e Administrativas | (5.253.953) | (58.335) |
| Despesas Financeiras Líquidas | (1.078.572.233) | (17.24.807) |
| RESULTADO OPERACIONAL | (1.084.826.216) | (17.24.807) |
| Recargas (Despesas) não Operacionais | (500.183.804) | (14.2.283) |
| Resultado da Corr. Monetária | 306.095.188 | 5.174 |
| RESULTADO ANTES DO I. RENDA | (1.278.914.832) | (0.261) |
| PROVISÃO P/L RENDA | 0 | 0 |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | (1.278.914.832) | (0.261) |

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE:

| Descrição | 1991 | 1990 |
|---------------------------------------|-----------------|---------------|
| 1 - ORIGEM DOS RECURSOS: | | |
| Lucro Líquido do Exercício | (1.278.914.832) | (18.0.261) |
| AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO: | | |
| - Corr. Mon. das Baixas - Lei 8200/91 | 299.832.085 | 25.079 |
| - Depreciação e Amortização | 160.530 | (5.174) |
| - Resultado da Corr. Monetária | (605.927.279) | (14.2.283) |
| - Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 5.842 |
| LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO | (1.584.849.492) | (332.624.514) |
| RECURSOS ORIGINÁRIOS DE: | | |
| - Incorporação de Capital | 3.347.358 | 0 |
| - Provisão p/Perda de Imobilizado | 86.370.713 | 0 |
| - Provisão p/Perda do Diferido | 383.197.315 | 0 |
| - Provis. p/Desval. de Investimento | 0 | 143.822.544 |
| - Equival. Patrimonial Negat. | 0 | 9.249.749 |
| TOTAL DAS ORIGENS | (1.111.934.106) | (179.552.221) |
| 2 - APLICAÇÃO DE RECURSOS | | |
| - Incorporação de Imobilizado | 176.266 | 0 |
| - Incorporação de Investimento | 2.003.811 | 0 |
| - Incorporação de Realiz. Longo Prazo | 42.012 | 0 |
| - Equivalência Patrim. Positiva | 10.449.012 | 0 |
| - Outras Aplicações | 12.671.101 | 0 |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES | (1.124.805.207) | (179.552.221) |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

| Cia: Rio Fresco | Capital Social | Reserva Corr. Complement. | Lucros Acumulados | Patrimônio Líquido |
|-------------------------------|----------------|---------------------------|-------------------|--------------------|
| Saldo em 31/12/90 | 111.269.559 | 940.365.851 | (1.128.849.419) | (77.214.009) |
| Apropriação Corr. Monetária | 940.365.851 | 0 | 0 | 3.347.358 |
| Incorporação de Capital | 3.347.358 | 0 | 0 | 0 |
| Correção Monetária do Período | 0 | 10.057.703.520 | 823.025.040 | 829.409.001 |
| Corr. Monet. Lei 8200/91 | 0 | 1.056.611.187 | 172.605.473 | 250.095.288 |
| Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | (1.278.914.832) | (1.278.914.832) |
| Saldo em 31/12/91 | 1.054.982.768 | 11.114.314.707 | (13.438.205.182) | (273.277.194) |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

1. Operações: A Sociedade foi constituída em 30 de setembro de 1989, tendo como objetivo a exploração de atividades agropecuárias no Estado do Pará. 2. Sumário das Práticas Contábeis: As demonstrações financeiras anexas estão apresentadas de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na Legislação Fiscal em vigor, inclusive no que concerne aos ditames da Lei 8200/91, art. 30, regulamento em vigor, inclusive no que concerne aos ditames da Lei 8200/91, art. 30, regulamento pelo Decreto nº 332/91. Os principais procedimentos contábeis adotados são como segue: a) é adotado o regime de competência para fins de registros dos Ativos e Passivos, Recargas e Despesas; b) os saldos realizáveis e exigíveis com vencimentos em até 360 dias são classificados no Ativo e Passivo Circulantes; c) os efeitos inflacionários foram reconhecidos através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido de acordo com a Lei 8200/91, Decreto nº 332/91, ocasionando o seguinte efeito nos Lucros Acumulados:

de, menor custo, possibilidade de construção em sistema de mutirão com utilização de mão-de-obra não especializada além de sensível redução no seu tempo de construção, re revogo a presente licitação com base no disposto no art. 30 da Lei nº 5.416 de 11.12.87.

Belém, 12 de junho de 1992

Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente

CP92/0031594-1

(Fat. nº 10.009994, Reg. nº 10.009994, Dia: 26/06/92)

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
CGC/MF 04.737.144/0001-86

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Picam convocados os Srs. Acionistas da sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 de julho de 1992, às 10:00 horas em sua sede social na quadra 3, Lote 2, Setor I, Distrito Industrial de Ananindeua - Pa, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

A) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.91; B) Deliberação sobre a destinação dos Resultados; C) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; D) Demais assuntos de interesse da sociedade.

Ananindeua(Pa), 24 de Junho de 1.992

NATHAN ZUGMANN
Diretor Presidente.

(Fat. nº 10.009977, Reg. nº 10.009977, Dias: 26, 29 e 30/06/92)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram do Convite Nº 032/92, da decisão proferida do dia 27.05.92, canalizada como a seguir:

Item 01: Firma vencedora: BIOLAB S/A, com o critério de menor preço, com o preço global de: Cr\$ Cr\$ 3.004.742,40 (Três milhões, quatro mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos).

Belém, 26 de Junho de 1992.

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Licitação

CP92/0031586-0

(Fat. nº 10.009988, Reg. nº 10.009988, Dia: 26/06/92)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
AVISO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE MATERIAL

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº Setor de Suprimentos Area de Aquisições - bloco "E" altos Belém-Pa, diariamente de 09:00 as 12:00 e das 14:30 as 17:00 horas até a data limite de 14.07.92.

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-11090/92 - Microcomputador e Impressora Laser.

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-11091/92 - Conjunto Registrador Gráfico.

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-11093/92 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 16.07.92, as 10:00 hs, 15:00 hs e 16:00 hs, respectivamente, no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº - bloco "E" altos Belém-Pa. É condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletrobras até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado telefones (091) 224.5822 e 224.5823, a partir de 25.06.92.

(Fat. nº 10.009942, Reg. nº 10.009942, Dias: 25, 26 e 29/06/92)

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA CGC/MF nº 05.574.041/0001-05. Extrato da ata de reunião das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 30.04.92, LOCAL, DIA e HORA: Sede social à Rodovia Arthur Bernardes Km 14, Icoaraci, Belém-PA, no dia 30.04.92, às 10:00 horas. QUORUM: Totalidade do capital social. DELIBERAÇÃO: RES. AGO, foram aprovados por unanimidade: a) O Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.91; b) A capitalização do valor resultante da correção monetária do capital social realizado, que foi elevado, em consequência, de Cr\$ 341.182.000,00 para Cr\$ 2.272.480.000,00; c) A não distribuição de dividendos, em vista de o lucro verificado no exercício haver sido totalmente absorvido por prejuízos registrados em exercícios anteriores. Pels AGE, de forma unânime: a) Alterou-se o artigo 1º do Estatuto Social, que definiu a competência e atribuições dos Diretores Presidente e Superintendente, definindo a competência e atribuições do Diretor Superintendente, acrescentando-se-lhe o parágrafo único, que estabeleceu as atribuições do Diretor Contábil-Financeiro; b) Elegu-se, por aclamação, para o cargo de Diretor Superintendente, Sr. EISUKE KIYASHI, japonês, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Mundurucá, 2850 - Edifício Godoy, aptº 801 - bairro de Nazaré - Belém-PA, inscrito no CGC/MF sob nº 026.007.092-49 e portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro (PERMANENTE) nº 1064281/SE, estendendo-se seu mandato até o término do mandato da atual diretoria, a ocorrer em 30.04.93. ARQUIVAMENTO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, em 22.06.92, sob nº 489.4. TERUITSUO HAYAKAWA - DIRETOR PRESIDENTE

(Fat. nº 10.009983, Reg. nº 10.009983, Dia: 26/06/92)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92 - COHAB

REVOGADA, conforme parecer abaixo:

"A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Considerando o sistema alternativo de construção em alvenaria intertravada desenvolvido pela COHAB/PA através de protótipos de unidades habitacionais construídos em terrenos de sua propriedade, o que vem sendo amplamente divulgado pela imprensa local; Considerando que esse novo sistema possui, entre outras vantagens, maior produtividade

(Fat. nº 10.009973, Reg. nº 10.009973, Dia: 26/06/92)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-1º OFÍCIO

Faço saber por este EDITAL, a Eugênio C.R. Araújo, / Mãe Nazare Oliveira dos Santos, Armando de Menezes / M. Jr., Frogocosta Ind. e Com., Transanjos Transportado ra Anjos, Carajas Cond. de Negócios, Recapagem Lider, / Refrinox Maqs. e Equip. s., Norcon Eng. Ind. Com., Distr. / Chama, Com. e Nav. Imp. Exp. GENEXO Alim. Geral, Hal Pla- / neamentos e Constr., Alusud Eng. Montagens e Serv. E / Paiva & B. Paiva Ltda-Ciclopeças, Odailson Leal Can- / portadora São José, Motpbo, bel Mats. e Bombas, Amazo- / nian Ind. e Com., Bralex Ltda, Auto Pcs. Humaita, Abima- / el Santos Araújo Vieira, E.F. Souza Araújo, Entec Empr / Técnica Ind. e Coml., João Carlos Pereira de Souza, / Raimundo Nonato S. da Costa Me., Tonix Repr. Com., José / Monteiro de Pina, M.S.P. Fonseca, Open House Distr., / ETE Eng. de Telec. e Eletr., Telhado Mat. Constr., Shop / Tintas Coml., Fernando Antonio Paiva do Couto, Tami- / res Cardoso de Souza, Edmea Rego Barros Tabosa, Star / Assessoria de Cursos e Métodos, Collection Com de // Roupas e Assessorias, T. de A. Justo, Camila Com. e Rep. / Jofre Seixas Junior Cia., Golden Marketing Rep e Ven / da, Amazondrogas Imp., Maria de L. Gomes, Florsino João / Borges, Goianesia Rep., Lavanderia Belair, Ezequiel A- / guilar Noronha, Romildo de Oliveira Porto, Luiz Camões / Siqueira Me, Raimundo Ubiranta da Rocha Valente, Bou- / tique La Chosé, MLMAlves, Implaferro Inds. Placas e // Ferro, Agrimex Agro Indl. Reunidas, João Douglas Maciel / el Simões, R.M. de Souza Silva, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, / Central Pesca, Coml. Dragão do Mar, João Alves Epifa- / nio, Apil Avícola, Belém-Couros, Garcia Serrão Cia, Su- / per Amazonia, Locadora Belauto, F. Jose dos Santos ME, / Brito e Luciano Ltda, M.R.B. Pereira, B.B. Motores, Rina- / geral Ferragem, Materiais de Constr. Ltda-Matel, Pani- / ficadora Nazaré-Hamilton Teixeira, P.P. Pneus Ltda, // Edimac Emp. Distr. Nats. Constr., VMG Gonçalves, CRP Al- / meida Maia, Alveste Com. Rep., L. Rossy Confecc. Com., // Johnort Distr. Rep., Engproc Eng. Proj. Construção, E- / quatorial Artigos Domesticos, Sara Com., F.E. Silva // Lima, Melhor Mat. de Constr., Amazonia Pcs. Com. Rep., No / Modunorte Com Rep, GB Norte Com. Rep., Sempre S/A Serv / Med Permanente, Auto Posto Serv. Delta, Cristovão Ara- / nha da Silva, Ivo Tomé de Oliveira, Donari Com. Rep., // Sucap Sucataria Paraense, Regina Celia Maciel dos // Santos, Loris Auto Pcs., Ana Lucia Reis de Miranda, // Magbel Maqs. e Equip. s. de Oliveira, RFC Pontes, BL. Enga / Ind. e Com., Ivo Tomé de Oliveira, RFC Pontes, BL. Enga / e Com., MAA Costa, Juscelino da Conceição Matos, Faria / e Souza, Benedito Moreira de Almeida, L.O. Santos, que / foram apresentadas em meu Cartório a Rua Aristides / Lobo, 468 da parte do Banco do Brasil S/A, Cia de Ci- / garro Souza Cruz, E. Nunes Melo Organasa Cobrança, I- / tau, Adv. Adelmira Carneiro Maia, Rural, BMB, Caixa Eco- / nomica, Economico, Bamerindus, BBC, Real, Bozano, America / do Sul, Meridional, Bradesco, Bancasa, RBA Rede Brasil. / Amaz. de TV., Safra, Bandeirantes, Belém Radiofusão Ltd / Frances, Progresso, lloyds, BSN, BEP, Nacional, Sudameris / Unibanco, Dr. Francisco A.L. de Castro Ribeiro, Distr. / Dailas, Banespa, Teledata Inform. Tecnologia, Basa, Es- / critório de advocacia Loris Vilas Boas, Ind. e Com. // Metalgampo, para apontamentos e protestos, por falta / de Pagamentos, Dois (2) cheques, Uma (1) nota promiss., Du / as Letras Cambio, e Cento e dezesseis (116) dupls. de // contas mercantis, Nos Valores de Cr\$ 5.763.941,52/Cr\$ / 2.435.210,40/285.015,56/4.411.131,08/64.976.730,67/ / 106.000,00/325.945,80/4.072.036,12/131.748,00/Cr\$- / 1.784.561,00/1.850.000,00/1.150.000,00/25.456,00// / 97.720,00/83.650,00/175.858,00/488.180,00/87.000,00

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV, DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 153, II, E 161, II, DO CITADO REGIMENTO, INTIMA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. WANDER JOSÉ SANTA BRIGIDA SENA, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 3.625.137,03 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SETE CRUZEIROS E TRÊS CENTAVOS), JÁ CORRIGIDOS, RELATIVO AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DOS SRS. VEREADORES, QUE NÃO FOI DESCONTADO NA ÉPOCA DEVIDA.

BELEM, 24 DE JUNHO DE 1992
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
PRESIDENTE

CP92/0031597-6
EDITAL Nº 012/92
(PROCESSO Nº 915577-00)

DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DA SRA. MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV, DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 153, II, E 161, II, DO CITADO REGIMENTO, INTIMA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A SRA. MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PACAJÁ, A, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 1.772,35 (UM MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), COMO MULTA PELA REMESSA FORA DO PRAZO DO DECRETO Nº 040/91 QUE ABRE CREDITO SUPLEMENTAR A ESSA PREFEITURA, CONTRARIANDO O ART. 30, INCISO I, DA LEI Nº 5.654, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DE CÓPIAS DO DEPÓSITO BANCÁRIO E DO TM-1 RESPECTIVO.

BELEM, 24 DE JUNHO DE 1992
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
PRESIDENTE

CP92/0031589-5
EDITAL Nº 014/92
(PROCESSO Nº 915597-02)

DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. NAGIB MUTRAN NETO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV, DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 153, II, E 161, II, DO CITADO REGIMENTO, INTIMA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. NAGIB MUTRAN NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, A, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 1.772,35 (UM MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), COMO MULTA PELA REMESSA FORA DO PRAZO DO DECRETO Nº 003/91 QUE ABRE CREDITO SUPLEMENTAR A ESSA PREFEITURA, CONTRARIANDO O ARTIGO 30, INCISO I, DA LEI Nº 5.654, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DE CÓPIAS DO DEPÓSITO BANCÁRIO E DO TM-1 RESPECTIVO.

BELEM, 24 DE JUNHO DE 1992
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
PRESIDENTE

CP92/0031581-0
EDITAL Nº 015/92
(PROCESSO Nº 910294-00)

DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. GUIDO RODRIGUES DOS REIS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV, DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 153, II, E 161, II, DO CITADO REGIMENTO, INTIMA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. GUIDO RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 105.241,76 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AOS VALORES PAGOS A MAIOR AOS SENHORES VEREADORES, NAQUELE EXERCÍCIO FINANCEIRO, JÁ DEVIDAMENTE ATUALIZADA.

BELEM, 24 DE JUNHO DE 1992
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
PRESIDENTE

(G.Reg.41.931 - Dias 26,30/06 e 03/07/92)
CP92/0031573-9
EDITAL Nº 017/92
(PROCESSO Nº 903368-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. CLAUDIR ANIZ GATUSS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I, DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO O SR. CLAUDIR ANIZ GATUSS, PREFEITO MUNICIPAL DE ALENQUER, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 903368-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990.

Belem, 15 de junho de 1992
Conselheiro LAERCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0020789-8

EDITAL Nº 018/92
(Processo nº 913819-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SILAS FREITAS DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Silas Freitas de Souza, Prefeito Municipal de Mãe do Rio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 913819-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1990.

Belem, 15 de junho de 1992
Conselheiro LAERCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0020797-9
EDITAL Nº 019/92
(Processo nº 920211-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO BARBOSA TAVARES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Raimundo Barbosa Tavares, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 920211-03, referente a prestação de contas dessa Câmara, exercício financeiro de 1991.

Belem, 16 de junho de 1992
Conselheiro LAERCIO DIAS FRANCO
Presidente

(G.Reg.41.820 - Dias 19,23 e 26/06/92)
CP92/0020805-3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº-036/92

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os Processos de Transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| Ani Terezinha Favacho Torres | 294290613/41 |
| Angela Cristina Santos dos Anjos | 194166013/17 |
| Ana Silvia Nascimento Ferreira | 167266413/25 |
| Ailton da Silva Avelar | 294379813/92 |
| Alvina Monteiro de Leão | 36311913/25 |
| Arnaldo Conceição de Araújo | 294285313/09 |
| Antonia Oliveira de Melo | 165238213/25 |
| Arnoldo da Costa Guerra | 181941413/17 |
| Albilenê Damasceno Lima | 294272513/84 |
| Alda Ieda Freire de Andrade | 294334113/09 |
| Ana Cristina Barros | 180340213/09 |
| Agostinho Soares de Sousa | 146284913/09 |
| Ana Célia Dias de Moura | 164345413/41 |
| Cláudio Andrade de Mendonça | 223003813/41 |
| Clara Cardoso dos Santos | 294244113/09 |
| Cláudio Urubatan Rodrigues Quindere | 178877813/05 |
| Célia Maria Cruz Freitas | 234595313/09 |
| Celeste Lopes de Andrade | 90551013/09 |
| Célia Maria de Souza Pereira | 167925713/25 |
| Claudianor de Jesus Santos | 9925313/33 |
| Cristino Andrade Serra | 294419513/17 |
| Cleonice Maria Viana Bontas | 128392413/84 |
| Carlos Roberto Brito de Aquino | 294285613/41 |
| Cleize do Socorro Dias e Dias | 119634313/33 |
| Carmem Lúcia Aviz Silva | 55701913/09 |
| Domécias Magalhães Filho | 199457113/09 |
| Dilma Moraes da Silva | 14485313/68 |
| Dione Barbosa de Almeida | 294378613/50 |
| Edmundo Ferreira Botelho | 103088613/50 |
| Elias Viana Mota | 176443313/09 |
| Eriivanni Viana Moraes | 294336813/17 |
| Edith Batista da Costa | 22147513/09 |
| Edna Lúcia Monteiro Rodrigues | 59927013/25 |
| Elizabeth de Jesus Melo | 294344613/76 |
| Edilene Leal de Sousa | 240534813/17 |
| Elizete do Socorro Pereira Lima | 41641113/33 |
| Elza Anes Pereira | 82662313/92 |
| Edilene Dias Machado | 184251513/17 |
| Edilene Silva de Moraes | 115134413/68 |
| Edvan Martins Monte | 131409622/59 |
| Francisco Haroldo Ribeiro de Paula | 294424813/68 |
| Fernando Barbosa Santana Filho | 168165013/17 |
| Francisca Soares Floriano | 294280713/68 |

| | |
|---|--------------|
| Francisco Carlos Vasconcelos dos Santos | 17404013/41 |
| Flor de Lya Nunes da Silva | 156569613/92 |
| Fernando Firmino Batista | 294364113/92 |
| Guilherme Barbosa de Azevedo | 185444613/09 |
| Helena Andrade de Lima | 166832213/68 |
| Ivana Cláudia Moreira Naur | 239582013/09 |
| Ione Maria das Graças Mota de Leão | 59936713/92 |
| Izabel Cristina Alves Braga | 263255213/76 |
| Ivonete Gurgel Melo | 294241213/76 |
| Ismael Lopes de Souza | 294287113/84 |
| Izabel Cristina Machado Nunes | 164880613/76 |
| Iêda Maria Pamplona Ribeiro | 13329913/68 |
| Ivanilde Barbosa da Silva | 135559113/09 |
| Ivanilson Santos Costa | 243376913/25 |
| Juracy Corrêa Castro | 294332413/09 |
| José Jorge Santos de Amorim | 96935813/09 |
| Josenil Ferreira Rocha | 33349913/68 |
| Jurandir Pinto dos Santos | 108108713/09 |
| Josias de Sousa Melo | 294241813/68 |
| José Domingos Costa | 294416613/84 |
| José Maria Barral Pinheiro | 294249413/17 |
| João Bosco Sampaio Sena | 294276913/09 |
| Julio Cesar Cristino | 294379213/09 |
| Juraci Sousa Melo | 294351313/76 |
| Joveniana Santos Souza | 13615213/09 |
| Juicate do Socorro Pantoja Pompeu | 240555113/41 |
| Leonor Monteiro Gonçalves | 294369113/50 |
| Lindaura Matias Barbosa Viana | 294423813/92 |
| Luci Silva da Costa | 230076413/84 |
| Leila de Paula Camara | 183052713/09 |
| Luís Gonzaga Cardoso Fonseca | 294380113/25 |
| Leonilda Negrão de Matos | 294423313/84 |
| Lucia Maria Oliveira Silveira | 7552413/92 |
| Lindomar Gomes de Araújo | 82175913/92 |
| Luiza Anália Ferreira Lima | 294379013/33 |
| Maria Almeida Silva Pereira | 294261613/25 |
| Maria do Carmo da Silva | 129324013/09 |
| Maria Zélia de Souza Clemente | 142547413/33 |
| Maria da Conceição de Souza | 166434013/25 |
| Mara Rejane Miranda de Almeida | 224500813/41 |
| Maria Clementina do Nascimento Abreu | 49474213/84 |
| Marilyn do Socorro Ribeiro Souza | 165008913/09 |
| Maria Naides da Costa | 138273213/41 |
| Maria da Conceição Coelho de Novas | 163774513/17 |
| Marcos Renato Vieira da Igreja | 294247313/92 |
| Maria do Socorro Barbosa Pinheiro | 54891213/17 |
| Maria Alice de Souza Silva | 294273113/25 |
| Maria de Jesus Gurgão de Oliveira | 294286213/92 |
| Maria Goretti Barros do Nascimento | 104807813/17 |
| Maria Rosa da Costa Paraense | 164601113/17 |
| Mariano Santos Moraes | 230822913/17 |
| Maria Jane Romão Moura | 294351113/09 |
| Maria Lucidalva Ferreira Ribeiro | 169318413/09 |
| Maria de Nazare Ferreira Vidal | 12900313/76 |
| Moises Soares Ramos | 166298113/76 |
| Maria do Socorro de Oliveira Soares | 168353613/09 |

| | |
|---------------------------------------|--------------|
| Maria Madalena Ferreira Quaresma | 25838813/76 |
| Maria Raimunda Silva Conceição | 105407213/50 |
| Natalina Viana Gomes | 294412513/09 |
| Nazare de Fátima Resende de Almeida | 294234913/09 |
| Olavo Alves Cardoso | 18648613/68 |
| Odir Raimundo Farias de Inocêncio | 196426613/09 |
| Pedro Eraldo Santiago Bastos | 148487813/33 |
| Raimundo Nonato de Lima | 33724213/17 |
| Regina Célia de Nazare Costa Santos | 294284213/41 |
| Rejane Rodrigues Monteiro | 203042713/76 |
| Regina Lúcia Lopes de Andrade Soares | 90626913/68 |
| Raimundo Mendonça de Souza | 13682813/17 |
| Rosângela da Cruz Eichelberger | 13360913/68 |
| Roselino Dias Neves | 241592913/84 |
| Raimunda Cruz Alves | 94260913/41 |
| Rosa Maria Silva de Aquino | 294412813/50 |
| Raquel Ferreira Correa | 184361713/09 |
| Raimundo Carlos Aguiar Cardoso | 154703613/92 |
| Ruy Guilherme da Silva Sarmanho | 242293513/09 |
| Raimundo Nonato da Costa Moraes | 47637413/25 |
| Raimunda Paraense Santa Rosa | 198843613/68 |
| Rosa de Fátima da Silva | 128582813/50 |
| Raimundo Guilherme Carvalho Conceição | 101338013/17 |
| Reginaldo de Lima Oliveira | 21875913/09 |
| Rosa Maria da Silva Farias | 208873013/25 |
| Selma Santos de Souza | 166503213/84 |
| Silvia Sueli Trindade da Silva | 294286813/84 |
| Sebastiana de Souza Dantas | 244799713/76 |
| Simone de Nazare Rodrigues da Silva | 200324313/92 |
| Sissi Sobral de Castro | 294379413/68 |
| Tereza da Silva Viana | 13257513/25 |
| Vicência Rodrigues Teixeira | 137892113/09 |
| Vanuza dos Santos Barral | 294251113/50 |
| Vivaldo Rodrigues Vasconcelos | 49608713/41 |
| Valmir Santos Carvalho | 294376513/25 |
| Valdemar Neves da Costa | 166156113/17 |
| Vera Lúcia Rezende de Almeida | 110140613/76 |
| Wilson Moreira Viana | 294414513/50 |
| Waldemir Gonçalves | 294369413/09 |
| Zolima Soares Machado | 167258813/33 |

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Yvonne
Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA
EDITAL Nº 45/92

OTAVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 43ª Zona Eleitoral de Ananindeua - Pa Etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requerem INSCRIÇÕES de seus títulos os seguintes eleitores realizados nos dias 30/05/92 na INVASÃO DO TOKIO.

DIA 30/05/92

- 01- ADRIANO MARCIO SOARES DE HOLANDA
- 02- ALBERTO FERNANDO JUNIOR MELO MACALHAES
- 03- ALDELICE ARAUJO DE LIMA
- 04- ALEX FERNANDES DA CRUZ
- 05- ALEX SANDRA SANTA BRIGIDA DE SOUZA
- 06- ALESSANDRA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA
- 07- ALEXANDRE DA SILVA CUNHA
- 08- ANA CARLA DA COSTA BRAGA
- 09- ANA CRISTINA ARAUJO DIAS
- 10- ANA LUCIA DOS SANTOS TELLES
- 11- ANGELO CABRAL
- 12- ANTONIA CRISTINA DO CARMO PIETRO
- 13- CARLOS ALAN DE ASSIS SILVA
- 14- CARLOS ALBERTO RODRIGUES LOBATO
- 15- CASSIAS CLEY BARROS DA SILVA
- 16- CLAUDIO MARCIO FARIAS DE AQUINO
- 17- DIACÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS
- 18- EDILENE DA SILVA CHAVES
- 19- EDILSON DAMASCENO QUEIROZ
- 20- ELIANA CORDEIRO CHAVES
- 21- ELISBE DO SOCORRO DAMASCENO SILVA
- 22- EUZENIR MESQUITA DE SOUSA
- 23- FRANCE MARISE CAMPELO PIRES
- 24- FRANCISCO ANTONIO CAMPOS DE CARVALES
- 25- GICELA ADELALDE DO AMARAL RAMOS
- 26- GIOVANE TAVARES BASTOS
- 27- JACQUELINE DO NASCIMENTO SALES
- 28- JOAO SOUZA DOS SANTOS
- 29- JONIS FERREIRA DOS SANTOS
- 30- JOSÉ ELIAS DE SOUSA ALVES
- 31- JOSEFINA PROGÊNIO DO CARMO
- 32- JULIANA SOUZA LOBATO
- 33- KÁTIA CRISTINA COSTA SOARES
- 34- KÁTIA NAZARE OLIVEIRA MACIEL
- 35- LUCIA DO SOCORRO RAIOL FERREIRA
- 36- CLAUDICELIA OLIVEIRA QUEIROZ
- 37- MARCIA REGINA SANTOS CERÚ
- 38- MARCIO VINÍCIUS DA COSTA MARTINS
- 39- MARCEL RAIMUNDO FIGUEIRA SILVA
- 40- MARIA DINALVA DA SILVA BARROS
- 41- MARIA DO SOCORRO DE PIXA MORAIS
- 42- MARIA SOBRELINA DE SOUZA
- 43- MARILENE DO CARMO PINTO
- 44- MARLENE LOPES MACEDO
- 45- MEK SOUZA DOS SANTOS
- 46- MONICA CRISTINA VENTURA PATRICIO
- 47- NAZARENO POJO GUIMAR
- 48- OSILMAR ALVES DOS SANTOS
- 49- PEDRO MIRANDA DE SOUZA
- 50- RAIMUNDO FERNANDES BORGES DE BRITO
- 51- RAIMUNDO NONATO OSIRAS DE BRITO
- 52- RICÉLIO SOCORRO DAMASCENO DE LIMA
- 53- ROSILDA CABRAL DOS SANTOS
- 54- SANDRA BARROS CORDEIRO
- 55- SIMONE MARTINS CARDOSO
- 56- SONIA BARROS CORDEIRO
- 57- TANIA DO SOCORRO CABRAL PINHEIRO
- 58- THOMAS SILVA DOS SANTOS
- 59- VALDEMAR RAMOS DO NASCIMENTO JUNIOR
- 60- VALÉRIA CRISTINA BOUTH LOBATO
- 61- VIGENTE ANASTACIO SILVA
- 62- WANDA MARIA MULLER CORREA

E Para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado o passado nesta cidade de Ananindeua - Pa, aos DEZ DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

Maciel
OTAVIO MARCELINO MACIEL
JUIZ ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA/PA

Em substituição.

EDITAL Nº 46/92

OTAVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 43ª Zona Eleitoral de Ananindeua Pa - Etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requerem TRANSFERENCIA de seus títulos os seguintes Eleitores realizados nos dias 30/05/92, na INVASÃO DO TOKIO.

- 01- ALMIRA SANTOS DE LIMA
- 02- ALVIZIO DOS SANTOS SILVA
- 03- AMALIA DO SOCORRO DIAS CEI
- 04- CARMENSITA DOS SANTOS BARBOSA
- 05- CHARLES MENEZES BARROS
- 06- CILENE COSTA FERREIRA
- 07- DOLORES MEDEIROS BARROS
- 08- GISTLAINE REGINA SANTOS
- 09- GUIOMAR COSTA COSTA DA CUNHA
- 10- IRAN DE SOUZA PEREIRA
- 11- IZABEL SANTOS DA SILVA
- 12- JOSÉ FRANCISCO SILVA
- 13- JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
- 14- LUCILENE RODRIGUES COUTINHO
- 15- MARIA BENEDITA MESSIAS DE OLIVEIRA
- 16- MARIA GUACIREMA SANTOS
- 17- MARIA SOLANGE SILVA DA COSTA
- 18- PAULINO DA COSTA NETO
- 19- ORLANDO PATRICIO FILHO
- 20- OTILIO GOMES DA SILVA
- 21- RAIMUNDO BENEDITO WARISS DO AMARAL
- 22- RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA
- 23- SERASTIÃO DE JESUS SILVA DA SILVA
- 24- SONIA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS
- 25- VANDA DE SOUZA CABRAL
- 26- VANUZA OLIVEIRA GUIMARÃES
- 27- WILSON DA SILVA RODRIGUES

E Para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado o passado nesta cidade de Ananindeua - Pa aos DEZ DE JUNHO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

Maciel
OTAVIO MARCELINO MACIEL
JUIZ ELEITORAL DA 43ª ZONA
Ananindeua/PA
Em Substituição.

EDITAL Nº 47/92

OTAVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 43ª Zona Eleitoral de Ananindeua - Pa Etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requerem TRANSFERENCIA de seus títulos os seguintes Eleitores realizados nos dias: vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e dois. Na INVASÃO ICUI- GUAJARA

DIA: 28/05/92

- 01- ANA MARIA SOBRE
- 02- AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA NETO
- 03- CATARINO DA CRUZ PANTOJA
- 04- FRANCISCO ASSIS ROSARIO
- 05- JOÃO RODRIGUES N. TO
- 06- LEUCIVALDO DA SILVA ALMEIDA
- 07- LUCILLA GOMES SOARES
- 08- LUDEMAR RODRIGUES SILVA
- 09- MARCILEIDE DE SOUZA SANTOS
- 10- MARIA DA PAZ SILVA DE ARAUJO
- 11- MARIA DO SOCORRO SILVA ROZARIO
- 12- MARIO GOMES DO NASCIMENTO
- 13- MIGUEL DA CRUZ PANTOJA
- 14- NILMA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA
- 15- NORMELIA DA SILVA PANTOJA
- 16- PAULO ROSA DE OLIVEIRA
- 17- RAIMUNDA BATISTA DE SOUSA
- 18- ROSILENE DO SOCORRO MATOS MACIEL

- 19- SANDRA ONEIDE SOARES DOS SANTOS
- 20- VALDEMAR DOS PRAZERES MEDEIROS

E Para que não alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado o passado nesta cidade de Ananindeua - Pa,

aos DEZ DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

Maciel
OTAVIO MARCELINO MACIEL
Juiz ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA/PA
Em Substituição

EDITAL Nº 48/92

OTAVIO MARCELINO MACIEL Juiz da Zona Eleitoral de Ananindeua Pa Etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requerem INSCRIÇÕES de seus títulos os seguintes eleitores realizados nos dias 29/05/92 na INVASÃO ICUI-GUAJARA.

DIAS: 29/05/92

- 01- ADAMILTON CARLOS LIMA FERREIRA
- 02- ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
- 03- ALVARO PIMENTA MOURAO
- 04- ANA CLAUDIA SANTOS ALBURQUERQUE
- 05- ANA DOS SANTOS PINHEIRO
- 06- ANAIR DOS ANJOS PEREIRA
- 07- ANTONIO DA CRUZ
- 08- ANTONIO MARCOS FARIAS DO NASCIMENTO
- 09- ANTONIO SATURINO DA SILVA
- 10- ARLINDO SILVA SOLTEVES
- 11- AZEMIRIO QUEIROS RAMOS
- 12- BENEDITA LIMA DOS SANTOS
- 13- BENEDITO JILMADUE DE LIMA
- 14- CARLOS BENEDITO FERREIRA PIRES
- 15- CELIO DOS SANTOS PINHEIRO
- 16- CELIO MIRANDA LOPES
- 17- CLAUDIO MARCIO DOS SANTOS ALMEIDA
- 18- CLEIA DOS SANTOS PROGÊNIO
- 19- DANIEL QUEIROZ RAMOS
- 20- DENISIA DA SILVA COSTA
- 21- DEUSENILCE RABELO COSTA
- 22- DINALVA DA SILVA AMARAL
- 23- DINALVA DOS SANTOS ALMEIDA
- 24- DOMINGOS SILVA DE MORAES
- 25- EDILEIA DOS SANTOS RAMOS
- EDILSON ALVES DA SILVA
- 27- EDMILSON SILVA DE ARAUJO
- 28- EGBERTO BARRA DE LEO
- 29- ELIANA LIMA DOS SANTOS
- 30- ELIAS MARTINS ALVES
- 31- EOLAZIO CAMPOS CUNHA
- 32- FRANCISCO DA SILVA BENTES
- 33- FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO
- 34- FRANCISCO LOBATO SILVA
- 35- GERMANO LOBATO DA SILVA
- 36- GENIVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO
- 37- INACIO DOS ANJOS PEREIRA
- 38- IRACEMA FERREIRA CHAGAS
- 39- IRACEMA NAZARE CARMONA DE FIGUEIREDO
- 40- IRANIAS DAMASCENO DA SILVA
- 41- JOAO DA SILVA BENTES
- 42- JOAQUIM BENTES VIANA
- 43- JOSE MARIA DA SILVA CORREA
- 44- JOSE MIRANDA LOPES
- 45- JOSUE DINO MALCHER
- 46- KATIANE DA COSTA CAVALCANTE
- 47- KLEVERSON KLEY ALVES CORDEIRO

- 48- LUIS MACIEL PINTO
- 49- MANOEL COSTA GUIMARAES
- 50- MANOEL DE JESUS PANTOJA
- 51- MANOEL JALESSA PINHEIRO
- 52- MANOEL SALDANHA VIEIRA
- 53- MARCIA MARIA FERREIRA PANTOJA
- 54- MARCIO JOSE CORREA GOMES
- 55- MADIA BORGES DOS SANTOS
- 56- MARIA DOMINGAS PEREIRA MOURAO
- 57- MARIA IZETE VILHENA NONATO
- 58- MARIA SILVA DE MORAES
- 59- MIGUEL DA SILVA COSTA
- 60- MIGUEL DIAS VIANA
- 61- MIRIAN DOS ANJOS PEREIRA
- 62- NILSON GOMES SOARES
- 63- ODINEIA LIMA RODRIGUES
- 64- ODINILDA CASTELO BRANCO FURTADO
- 65- PAULA DIAS VIANA
- 66- PAULO SERGIO DE ARAUJO
- 67- PEDRO LOBATO DA SILVA
- 68- PEDRO LOBATO DA SILVA
- 69- PEDRO PANTOJA MALCHER
- 70- RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS
- 71- RAIMUNDO DA SILVA BENTES
- 72- RAIMUNDO DOS ANJOS PEREIRA
- 73- RAIMUNDO PANTOJA DA SILVA
- 74- RAIMUNDO SOUZA PANTOJA
- 75- RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS
- 76- RISOLINA DA COSTA BARROS
- 77- ROSALVA SILVA AMARAL
- 78- ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA
- 79- SARA CLAVEIRO CARDOSO
- 80- SANDRA DOS SANTOS PINHEIRO
- 81- SELUMITE DA SILVA ALVES
- 82- SERACINDO MENESES
- 83- SIMONE SILVA DE MORAES
- 84- SUZANA DA SILVA ALVES
- 85- ZILDA ANDRADE DO NASCIMENTO
- 86- WALDINEIA ANDRADE DO NASCIMENTO

E Para que não se alegue ignorância vai este Publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado o passado nesta cidade de Ananindeua - Pa, aos ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Juiz Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua / Pa Em Substituição

EDITAL Nº 49/92

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da Zona Eleitoral de Ananindeua Pa Etc...

Faz saber aos interessados de partidos políticos que requerem INSCRIÇÕES de seus títulos os seguintes eleitores realizados nos dias 28/05/92. Na INVASÃO ICUI- GUAJARÁ.

- 01- ACACIO DA SILVA COUTINHO
- 02- ACASIO RAMOS FILHO
- 03- ADRIANO CARLOS TEREZO MARTINS
- 04- ALCILENE ARAUJO DOS SANTOS
- 05- ALDEGIR ALMEIDA DO NASCIMENTO
- 06- ALDERINDA MENDES NASCIMENTO
- 07- AMERICO DOS SANTOS
- 08- AMERICO MENDES PIMENTEL
- 09- ANA LUCIA VILHENA GONCALVES
- 10- ANA MARIA DIAS VIANA
- 11- ANTONIO MARCOS COUTO PASTANHA
- 12- ANTONIO RAIMUNDO SANTOS DA LUZ
- 13- CARLA ANDREIA DANTAS RODRIGUES
- 14- CAELITO DIAS AMORIM

- 15- CIBELE GOMES SOARES
- 16- CLAUDIA MARIA MONTEIRO DA ROCHA
- 17- CLAUDIA REGINA DE BRITO PARIAS
- 18- DANIEL DE JESUS PANTOJA
- 19- DENISE ANDRADE TORRES
- 20- DEOLINDO OLIVEIRA SANTOS
- 21- DOUGLAS SANTOS DA LUZ
- 22- ELIZABETE MONTEIRO DOS SANTOS
- 23- EMANUEL GUEDES SOARES
- 24- ERNESTO TELXEIRA
- 25- FRANCISCA REIS
- 26- IRANETE SOUZA DA COSTA
- 27- IVAN MACENA SILVA
- 28- IVANETE SOUZA DA COSTA
- 29- JAQUELINE FONTEL RODRIGUES
- 30- JOAO BATISTA SENA LEAL
- 31- JOAO CARLOS COSTA
- 32- JOAO MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES
- 33- JOSE AFONSO CARDOSO MARQUES
- 34- JOSE ROBERTO SANTIAGO
- 35- JOSENILDO REIS COSTA
- 36- JOSIANE SARAIVA DA GOSTA
- 37- KELLEN PATRICIA SIMOES DE ARAUJO
- 38- LEONILSON SEBASTIAO SANTOS DA LUZ
- 39- LORENTINA DA SILVA BARBOSA
- 40- IUCIANO FUGA DA SILVA
- 41- IUCILIA GONCALVES DA COSTA
- 42- IUIZ EDINALDO DA ROCHA LIMA
- 43- MANOEL COUTINHO DE ABREU
- 44- MARCILENE SANCHAS DOS SANTOS
- 45- MARCIO JOSE TAVARES DA SILVA
- 46- MARIA CLEIDE MONTEIRO DAS NEVES
- 47- MARIA FERREIRA DOS SANTOS CHAGAS
- 48- MARIA TEREZ DE SOUZA OLIVEIRA
- 49- MARIANA ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS
- 50- MARILENE SOUZA DE ARAUJO
- 51- MARINEZ DA SILVA NONATO
- 52- MAURO FERREIRA LIMA
- 53- MAURO JOEL CONCEIÇÃO SILVA
- 54- MERIANE DE ALMEIDA VALENTE
- 55- NATANAEL COSTA CADETE
- 56- NAZARE DA SILVA COUTINHO
- 57- NAZARENO DA CUNHA SALDANHA
- 58- NELSON COSTA SOUZA
- 59- NEILMA DE FATIMA COSTA SOUZA
- 60- NEUZA RICARDO DE ARAUJO
- 61- NILSON COSTA SOUZA
- 62- OCENILDE DO SOCORRO SANTOS DA LUZ
- 63- ODETE CORBEIA ARAUJO
- 64- OSCARINA DE JESUS PANTOJA
- 65- PAULO CEZAR PEREIRA
- 66- PATRICIA APARECIDA DA SILVA
- 67- RAFAEL DAS NEVES ARAUJO
- 68- RAIMUNDO NAZARE FERREIRA DOS SANTOS
- 69- REGINALDO CARDOSO PINTO
- 70- ROSA PAVAO FREITAS
- 71- ROSIMAR GONCALVES DA GOSTA
- 72- SALES COUTINHO DE ABREU
- 73- SANDRA DO SOCORRO SOUSA DE LIMA
- 74- SELMA CARDOSO PINTO
- 75- SIDNEY NAZARENO SILVA BRITO
- 76- SILVIA FURO DA SILVA
- 77- SIRLENE SOUSA DA SILVA
- 78- SONIA MARIA REIS PINHEIRO
- 79- TEREZINHA DA SILVA PARAISO
- 80- WALDEMIER FERREIRA LIMA
- 81- WANIA REGINA FURTADO ROCHA

E Para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado o passado nesta cidade de

Ananindeua - Pa, aos ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Juiz Eleitoral da 43ª ZONA
Ananindeua/ Pa

Em Substituição.

EDITAL Nº 50/92

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da Zona Eleitoral de Ananindeua Pa Etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos que requerem INSCRIÇÕES de seus títulos os seguintes eleitores realizados nos dias 25/05/92. Na INVASÃO ELO PERDIDO.

DIAS: 25/05/92.

- 01- ALCINEI CORDEIRO MORAES
- 02- ALESSANDRA MIRANDA DO ROSARIO
- 03- ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA
- 04- ANA CLAUDIA MOURA MESQUITA
- 05- ANTONIO NELSON LOPES FERREIRA
- 06- ANTONIO REGINALDO MIRANDA DO ROSARIO
- 07- ANTONIO ROBERTO PIMENTEL DOS SANTOS
- 08- CECILIA CRUZ DE BRITO
- 09- DANIEL VIANA VINAGRE
- 10- DENILSON SOARES BRAZAO
- 11- EDNEY DEYVES DA CRUZ BORGES
- 12- ELISANGELA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NECO
- 13- FABRICIO ANDRE DA SILVA GONCALVES
- 14- FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
- 15- GERSON LEAL MONTEIRO
- 16- HELIO LIRA DA COSTA
- 17- IZALENE PINHEIRO DE ANDRADE
- 18- JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
- 19- JOSE HELANIO MOURA
- 20- LORIVAL LIMA LOPES
- 21- MARIA RAIMUNDA RAMOS FREITAS
- 22- MARIA NATALINA PINHEIRO DA COSTA
- 23- MARIA RAIMUNDA BARBOSA
- 24- MAURO SANTOS DE LIMA
- 25- NAIZE DE NAZARE SILVA DE JESUS

- 26- NEUZA MARIA LIMA LOPES
- 27- NILCELEIDE SENADO ALVES
- 28- OBERDAM ISABEL BATISTA DOS SANTOS
- 29- PAULA CRISTINA DAS NEVES NUNES
- 30- PAULO SERGIO DOS SANTOS
- 31- PEDRO PAULO SIQUEIRA SERRA
- 32- RAIMUNDA DE CARVALHO SILVA
- 33- RAIMUNDO SILVA DO CARMO
- 34- REJANE MARIA DA SILVA SOUZA
- 35- RIVANILDO MIRANDA DO ROSARIO
- 36- SILVANA DE FATIMA DA CRUZ NOGUEIRA
- 37- SIMONE MARIA RIBEIRO FERREIRA
- 38- SUELY BARBOSA SILVA
- 39- TARCILA FAVACHO DE OLIVEIRA
- 40- TICYANE VERA RAMOS LEAL
- 41- WALMIRA DE NAZARE SILVA SANTOS
- 42- CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA
- 43- DARLEY BARBOSA GUIMARAES

E Para que não se alegue ignorância vai este Publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado o passado nesta cidade de Ananindeua - Pa aos ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Juiz Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua/ Pa

Em Substituição

EDITAL Nº 51/92

OTÁVIO MARCELINO MARCIEL Juiz Eleitoral de Ananindeua Pa etc...

Faz fazer aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partido político que requerem INSCRIÇÕES de seus títulos os seguintes eleitores realizados nos dias 25/05/92. Na INVASÃO ELO PERDIDO.

DATA: 25/05/92.

- 01- JOSÉ ELIAS MONTEIRO
- 02- CRISTIANE CLEICE DO ESPIRITO SANTO
- 03- LUIS NILSON BUENANO MACHADO
- 04- SILVIA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA
- 05- SIDINALDO SILVA DA COSTA
- 06- JOSEFA CAVALCANTE DA SILVA
- 07- JOSÉ RONIE PEDROSA DA COSTA
- 08- LUCILELA CORDOVIL LAGO
- 09- JERRY CORDOVEIL DO LAGO
- 10- JAIME SANTOS FRANCO
- 11- GENIVAL ARAUJO DE ALMEIDA

E Para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local proprio. Dado o passado nesta cidade de Ananindeua - Pa aos ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

OTÁVIO MARCELINO MARCIEL
Juiz Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua/Pa
Em Substituição

EDITAL Nº 52/92

OTÁVIO MARCELINO MARCIEL Juiz Eleitoral de Ananindeua Pa etc...

Faz fazer aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos Políticos que requerem TRANSFERENCIA de seus títulos os seguintes eleitores realizados nos dias 25/05/92. Na INVASÃO ELO PERDIDO.

DIA. 25/05/92

- 01- ABEL DA SILVA CORDEIRO
- 02- ADILSON AMARAL
- 03- ALTEVIR MURIZ DA SILVA
- 04- ANTONIO MUIZ DA SILVA
- 05- DORALICE DA COSTA NETO
- 06- EDNA DOS SANTOS VALENTE
- 07- FRANCISCA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MENDONÇA
- 08- GRACIANO EVANGELISTA NEVES
- 09- HELENA MARIA SILVA DE NAZARETH
- 10- JOAQUIM NEVES DA SILVA
- 11- JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
- 12- LUIZ CLAUDIO DE MELO
- 13- MARIA DA PIEDADE SARGES COSTA
- 14- LUIZ DA SILVA CRUZ
- 15- LUIZ MUNIZ DA SILVA
- 16- MARIA ALZIRA MAGALHÃES DA SILVA
- 17- MARIA DA COSTA LOBATO
- 18- MARIA DA GLÓRIA CARVALHO CASTRO
- 19- MARIA DE LOURDES DA COSTA MARQUES
- 20- MARIA DE NAZARE MORAES
- 21- MARIA DOS SANTOS MENDONÇA
- 22- OSVALDO LEITE DA COSTA
- 23- MARIA LUCIA MAGALHÃES DA SILVA
- 24- MARIA LUIZA DA SILVA GONCALVES
- 25- MIGUEL SILVA SANTOS
- 26- ODETE SARGES DA NEVES
- 27- RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA FONTENELE PEREIRA
- 28- RAIMUNDO ALBERTINO CARNEIRO
- 29- RAIMUNDO NONATO FREITAS VALENTE
- 30- ROSALINA NOVAES FREITAS DA SILVA
- 31- VANDA DE PAULA SILVA

E Para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local proprio. Dado o passado nesta cidade de Ananindeua Pa aos ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

OTÁVIO MARCELINO MARCIEL
Juiz Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua/Pa
Em Substituição

EDITAL 53/92

OTÁVIO MARCELINO MARCIEL Juiz Eleitoral de Ananindeua Pa etc...

Faz fazer aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requerem TRANSFERENCIA de seus títulos os seguintes Eleitores realizados nos dias 24/05/92. Na INVASÃO ELO PERDIDO.

DIA: 24/05/92

- 01- ANADALTA BORGES ROCHA
- 02- ARLINDO ALVARES LUNA
- 03- CARLOS AUGUSTO CORREA LIMA
- 04- CARLOS SOCORRO OLIVEIRA SANTOS
- 05- DEBORA SOARES DO NASCIMENTO
- 06- DIONIZIO MOREIRA RAMOS
- 07- ELIETE SALES DA SILVA
- 08- GIBECIA TELES DE CARVALHO
- 09- JOAO MARIA ALBUQUERQUE CORPES
- 10- JOSE AUGUSTO DA SILVA
- 11- JOSÉ DO ROSARIO NASCIMENTO
- 12- JOSÉ ELIZEU MARTINS CRUZ
- 13- JOSÉ IVAN FELICIO DE SOUSA
- 14- JOSE MUNIZ DA SILVA FILHO
- 15- JOSÉ RENATO MERCÊS MACHADO
- 16- JOSÉ TAVARES CORPES
- 17- LUCILA PINHEIRO BARBOSA
- 17- LUIZ ANTONIO DA SILVA
- 18- MANOEL ALMEIDA BECHARA
- 19- MANOEL ALMEIDA DE JESUS
- 20- MANOEL MESSIAS TAVARES
- 21- MANOEL SARAIVA PINTO
- 22- MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
- 23- MARCELO DE SOUZA MENDES
- 24- NOEME SOARES DO NASCIMENTO
- 25- PAULO JORGE OLIVEIRA MOURA
- 26- PAULO MARGIO SANTOS COSTA
- 27- RAIMUNDO SALES TAVARES CORPOS
- 28- REGINALDO SEIXAS DE JESUS
- 29- RODNEY HERTZ CARDOSO DE FRANCA E SILVA
- 30- ROSANGELA MARIA DO ROSARIO CRUZ
- 31- SULAMITA DA TRINDADE LIMA
- 32- TELMA DE NAZARE SOARES DO NASCIMENTO
- 33- TEREZINHA NAZARE DA SILVA DE JESUS
- 34- VERA LUCIA GONCALVES DE MORAES
- 35- VERA LUCIA LEAL DE CUNHA
- 36- WALBER ALVES DA COSTA

E Para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local proprio. Dado o passado nesta cidade de Ananindeua Pa aos DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

OTÁVIO MARCELINO MARCIEL
Juiz Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua / Pa
Em Substituição

Resumo do Contrato Social da Soc. Civil denominada RCM & EAM ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA, com sede e foro à travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1923/401-Guará, com capital social inicial de Cr\$ 2.000.000,00 dividido entre os sócios RUY CELSO FERREIRA MOURA com 1.000.000 de quotas e EDMUNDO ARTUR NUNES MOURA com 1.000.000 de quotas, tendo como objetivo a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria nas áreas de Planejamento, Organização e Métodos, Finanças, Informática (Análise de Programação de Sistemas), e qualquer outro ramo de atividade econômica permitido por lei. Belém, 25.06.92.

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos processo nº 1ª JCI-666/92, em que é reclamante FRANCISCO RODRIGUES NETO, reclamante, que alega ter trabalhado para a reclamada de 11/12/89 a 13/08/91 dispensado sem justa causa, por isso:

RECLAMA:

AVISO PRÉVIO ILÍQUIDO
FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS MAIS 1/3 ILÍQUIDO
13º SALÁRIO 1991 ILÍQUIDO
FGTS 01 + 40% ILÍQUIDO
MULTA LBI 7855/89 me/cart.477 § 6º e 8º CIT. ILÍQUIDO
HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO ILÍQUIDO
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ILÍQUIDO

Fica NOTIFICADA a empresa supracitada, pelo presente EDITAL, a comparecer a esta junta, na Tv. D. Pedro I, 750-3º bloco-2º andar, no dia 17 de julho de 1992, às 09:00 horas, para AUDIÊNCIA INAUGURAL.

O não comparecimento da Reclamada acima citada à audiência importará no julgamento da questão à REVELIA e na aplicação da pena confissão quanto à matéria de fato.

Nesta audiência, deverá a reclamada apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas, no máximo de 03 (três).

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na sede desta junta.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, NAZARE MOURA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº0069/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITA DA A.P. MESQUITA - ME, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº1ªJCI- 2.341/91, em que é exequente LAERCIO LYRA DA SILVA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-161.422,17(CENTO E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS E DEZESSETE CENTAVOS), referente a principal corrigido, juros de mora e custas devidos nos termos da decisão proferida no dia 25.02.92.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

Principal corrigido: Cr\$-135.511,64
Juros de mora:.....Cr\$- 7.272,48
Custas:.....:Cr\$- 18.638,05
TOTAL Cr\$-161.422,17

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e dois. Eu, Marcia M. B. de M. Amaral, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. * * * * *

A JUIZ:

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da Presidência da 1ª JCI-Belém
(G.Reg.41.908)